

Inscrições
para curso
profissional
de motoristas
terminam nesta
quarta-feira

Limpeza
da praia e
preservação
de restinga
motivam ação
comunitária na
faixa de areia

CONSTRUÇÃO DA POLICLÍNICA DA VILA PROGRESSO TEM 80% DOS SERVIÇOS PRONTOS

Diego Matos



Raimundo Rosa



Inscrições gratuitas para o
Troféu Brasil de Triathlon serão
reabertas nesta quarta-feira

Carlos Nogueira



Vilas Criativas e Fundo
Social abrem 72 vagas
para cursos gratuitos

Zaps
Zeladoria da Administração Pública de Santos

**CLIQUE AQUI
PARA SABER
TUDO SOBRE A
ZELADORIA DO
SEU BAIRRO**



SANTOS AO VIVO

VEJA SUA CIDADE EM TEMPO REAL

ACESSE: www.santos.sp.gov.br



ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO	2
FINANÇAS E GESTÃO.....	9
MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE.....	26
OBRAS E EDIFICAÇÕES	31
INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	37
ESPORTES.....	37
PREFEITURAS REGIONAIS.....	37
SAÚDE.....	40
DESENVOLVIMENTO SOCIAL	42
EDUCAÇÃO.....	43
CET	44
IPREV.....	50
PROCURADORIA GERAL	51
CAPEP	51
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA	53
COHAB.....	53
FUNDAÇÕES	54
CONSELHOS.....	74
COMISSÃO	75
PRODESAN.....	75
CÂMARA	105
JOVENS DESAPARECIDOS	107
INFORMATIVO	108



ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 1430-P-DEGEPAT/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear CYNTHIA BEZERRA DE ABREU, registro nº 32.933-4, exercendo a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe de Unidade III, para exercer, **em substituição**, o

cargo em comissão, símbolo "C-3", de Assessor III, Gabinete do Secretário Municipal, Secretaria Municipal de Educação, durante o impedimento, de Regina de Souza Costa, no período de 06 a 17 de abril de 2026.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 13 de abril de 2026.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1432-P-DEGEPAT/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear JOSE CARLOS TURZIANI DA SILVA, registro nº 19.208-8, ocupante do cargo de Motorista, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, o cargo em comissão, símbolo "C-1", de Diretor, Departamento de Proteção e Defesa Civil, Secretaria Municipal de Segurança, durante o impedimento, por férias, de Daniel Onias Nossa, no período de 18 de maio a 16 de junho de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 13 de abril de 2026.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1535-P-DEGEPAT/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear DEBORA DOS SANTOS MANDAJI, registro nº 19.151-0, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal – 3ª Classe, Nível GMIII, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, o cargo em comissão, símbolo "C-1", de Diretor, Departamento de Apoio às Prefeituras Regionais, Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, durante o impedimento, por férias de Marcus Neves Fernandes, no período de 06 a 20 de abril de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 14 de abril de 2026.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

RETIFICAÇÃO DE PORTARIAS:
PORTARIA Nº 1332-P-DEGEPAT/2026,
DE ACORDO COM O P.A. 256339/2026-16, PUBLICADA EM 10/04/2026.

Onde se lê:

"..., Portaria 1330-P-DEGEPAT/2026"

Leia-se:

"..., Portaria 1332-P-DEGEPAT/2026"

Afastamento Participação: Congresso/Curso/Mestrado

Autoriso o afastamento da SERVIDORA LARISSA SILVA DE OLIVEIRA CORDEIRO REG Nº32.534-0, sem prejuízos dos vencimentos, com fundamento no artigo 56, da Lei 4.623/1984.



ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITOS E SINDICÂNCIAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Por determinação da Presidência da 2ª Câmara da COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITOS E SINDICÂNCIAS, e tendo em vista o disposto no artigo 259, § 2º da Lei 4623/84, Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Santos, fica a servidora KATHLEEN DE FARIA CAETANO, registro nº 31.378-3, citado pelo presente EDITAL, a comparecer perante esta Comissão, no térreo do Paço Municipal, na audiência de interrogatório designada para o dia 18 de MAIO de 2026, às 10h, sendo obrigatório vir acompanhado de advogado legalmente constituído, no processo nº 344579/2025-51 (919.880), objeto de Inquérito Administrativo, a responder por ter infringido, em tese, infrações administrativas previstas no disposto nos artigos 54 e 233, inciso I, § 1º todos da Lei nº 4.623/84, sob pena de ser decretada a sua revelia, nos termos do artigo 259, § 2º da referida lei.

**ODETTE MANCINI NETTA
COMINQ**



ATOS DO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE ATOS OFICIAIS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 964581/2026 - GPM

PROCESSO Nº 15134/2026-10.

MODALIDADE: Dispensa de licitação com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ZAPSIGN PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA.

OBJETO: Prestação, pela CONTRATADA, serviços contínuos de plataforma para assinatura digital, mediante disponibilização de licenças de uso de solução de tecnologia para o Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 8.940,00 (oito mil, novecentos e quarenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NOTA DE EMPENHO
01.10.10.04.122.0096.2000.33903900000.33903901000.01.110.0000	6616/2026

UNIDADE: GPM.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário-Chefe do Gabinete do Prefeito Municipal, RAFAEL DOS SANTOS OLIVA, e pela CONTRATADA, GUSTAVO MAGNO FERRO, em 13/04/2026.

**NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 432773/2026 - SECULT
PROCESSO Nº 013808/2026-51.

MODALIDADE: Chamamento Público nº 016/2025 - SECULT.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ALEXANDRE DE AGUIAR SIQUEIRA.

OBJETO: A prestação de serviços na área artística na Oficina Cultural DANÇA EM CADEIRA DE RODAS, nos Equipamentos Públicos no Município de Santos: UME Colégio Santista, situado na Rua Sete de Setembro, nº 34, Vila Nova, CEP 11013-350, Santos/SP, incluindo atividades práticas e/ou de fruição cultural, a serem executados de forma autônoma pelo CONTRATADO, em consonância com a ordem de serviço emanada do Gabinete da Secretaria Municipal de Cultura.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR HORA/AULA: R\$ 60,00 (sessenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 20.10.00.3.3.90.36.00.13.392.0046.2000.

NOTA DE EMPENHO Nº 6529/2026

UNIDADE: SECULT.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Cultura, Sr. RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL, e como CONTRATADO, Sr. ALEXANDRE DE AGUIAR SIQUEIRA, em 09/04/2026.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 742557/2026 - SECULT
PROCESSO Nº 013822/2026-81.

MODALIDADE: Chamamento Público nº 016/2025 - SECULT.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ELIAS FERREIRA SANTANA.

OBJETO: A prestação de serviços na área artística na Oficina Cultural SOLTINHO E CHA CHA CHA nos Equipamentos Públicos no Município de Santos: Centro de Cultura Patrícia Galvão, situado na Av. Pinheiro Machado, nº 48, Vila Mathias, CEP 11075-907, Santos/SP; Vila Criativa Sênior 50+, situada na Rua Comendador Alfaia Rodrigues, nº 260, Aparecida, CEP 11025-152, Santos/SP; Vila Criativa Caruara, situada na Rotatória Andrade Soares s/nº, Caruara, CEP 11200-000, Santos/SP, incluindo atividades práticas e/ou de fruição cultural, a serem executados de forma autônoma pelo CONTRATADO, em consonância com a ordem de serviço emanada do Gabinete da Secretaria Municipal de Cultura.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR HORA/AULA: R\$ 60,00 (sessenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 20.10.00.3.3.90.36.00.13.392.0046.2000.

NOTA DE EMPENHO Nº 6535/2026

UNIDADE: SECULT.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Cultura, Sr. RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL, e como CONTRATADO, o Sr. ELIAS FERREIRA SANTANA, em 08/04/2026.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 704903/2026 - SECULT
PROCESSO Nº 013806/2026-25.

MODALIDADE: Chamamento Público nº 016/2025 - SECULT.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ALEXANDRE DE AGUIAR SIQUEIRA.

OBJETO: A prestação de serviços na área artística na Oficina Cultural DANÇA ESPORTIVA, nos Equipamentos Públicos no Município de Santos: UME Colégio Santista, situado na Rua Sete de Setembro, nº 34, Vila Nova, CEP 11013-350, Santos/SP, incluindo atividades práticas e/ou de fruição cultural, a serem executados de forma autônoma pelo CONTRATADO, em consonância com a ordem de serviço emanada do Gabinete da Secretaria Municipal de Cultura.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR HORA/AULA: R\$ 60,00 (sessenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 20.10.00.3.3.90.36.00.13.392.0046.2000.

NOTA DE EMPENHO Nº 6530/2026

UNIDADE: SECULT.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Cultura, Sr. RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL, e como CONTRATADO, Sr. ALEXANDRE DE AGUIAR SIQUEIRA, em 09/04/2026.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 838467/2026 - SEDUC (Distrato de Termo de Colaboração Nº 647578/2025 - SEDUC).

PROCESSO Nº 1458/2025-62.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e USC SAÚDE.

OBJETO: Distratar, a partir de 13 de março de 2026, o Termo de Colaboração nº 647578/2025 – SEDUC.

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Sra. Secretária Municipal de Educação, AUDREY KLEYS CABRAL DE OLIVEIRA DINAU, e pela DISTRATADA, CAROLINE SIMÕES TEIXEIRA PERRELLA, em 13/04/2026.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 193600/2026 - SEDUC (Distrato de Termo de Colaboração Nº 596669/2025 - SEDUC).

PROCESSO Nº 1422/2025-15.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e USC SAÚDE.

OBJETO: Distratar, a partir de 13 de março de 2026, o Termo de Colaboração nº 596669/2025 – SEDUC.

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Sra. Secretária Municipal de Educação, AUDREY KLEYS CABRAL DE OLIVEIRA DINAU, e pela DISTRATADA, CAROLINE SIMÕES TEIXEIRA PERRELLA, em 13/04/2026.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

TERMO DE DOAÇÃO Nº 133695/2026 - SEDUC

PROCESSO Nº 11390/2026-38.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA UME HILDA RABAÇA.

OBJETO: Doação dos bens descritos no instrumento como Anexo Único.

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Sra. Secretária Municipal de Educação, AUDREY KLEYS CABRAL DE OLIVEIRA DINAU, e pelo(a) DOADOR(A), PEDRO ROGERIO RODRIGUES, em 13/04/2026.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 131137/2026 - SEGOV

PROCESSO Nº 4354/2026-54.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e SOCIEDADE DE MELHORAMENTOS DA VILA PANTANAL.

OBJETO: Realização do projeto GUERREIROS DA VILA – TRANSFORMANDO VIDAS ATRAVÉS DO TAEKWON-DO.

VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 31 de dezembro de 2026.

VALOR TOTAL: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NOTA DE EMPENHO
01.35.10.04.122.0117.3035.33504100000.33504100000.01.110.0000	5834/2026

UNIDADE: SEGOV.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Governo, Sr. FÁBIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ, e pela ENTIDADE, ANA BERNARDA DOS SANTOS, em 13/04/2026.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 410947/2026 - SEDS

PROCESSO Nº 59729/2024-42.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL ESTRELA DO MAR.

OBJETO: Conceder o repasse de recursos financeiros destinados a subvenção/custeio para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NOTA DE EMPENHO
01.40.11.08.244.0066.2226.33504300000.33504300000.95.800.0047	6185/2026

UNIDADE: SEDS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Sra. Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, RENATA COSTA BRAVO OLIVEIRA, pelo CMAS, MARCOS LEONARDO DE OLIVEIRA AZEVEDO, e pela ENTIDADE, GENIVALDO MACIEL FERREIRA, em 13/04/2026.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE SERVIDORES

TERMO DE CESSÃO DE SERVIDORES Nº 893920/2026 - SMS

PROCESSO Nº 55948/2024-34.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e SOCIEDADE BRASILEIRA CAMINHO DE DAMASCO - SBCD.

OBJETO: Cessão dos servidores relacionados no APENDICE I deste termo, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde para exercer as suas respectivas funções na Unidade de Pronto Atendimento da Zona Leste – UPA ZL.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Saúde, Sr. FÁBIO FIGUEIREDO LOPEZ, e pela CESSIONÁRIA, LUIS ANTONIO PICERNI HERCE, em 13/04/2026.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL

TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL Nº 444538/2026 - SMS

PROCESSO Nº 55948/2024-34.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e SOCIEDADE BRASILEIRA CAMINHO DE DAMASCO - SBCD.

OBJETO: Cessão de uso, por prazo determinado, à CESSIONÁRIA, para as finalidades especificadas, nos termos da Lei nº 2.947, de 17 de dezembro de 2013, do bem situado na Praça Visconde de Ouro Preto s/ nº, Estuário, Santos – SP, onde se encontra instalada a Unidade de Pronto Atendimento da Zona Leste – UPA ZL.

VIGÊNCIA: Inicia-se a partir da data de assinatura e seu término está vinculado ao prazo de vigência estabelecido no Contrato nº 500262/2026 - SMS.

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Saúde, FÁBIO FIGUEIREDO

LOPEZ, e pela CESSIONÁRIA, LUIS ANTONIO PICERNI HERCE, em 13/04/2026.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS

TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS Nº 538363/2026 - SMS

PROCESSO Nº 55948/2024-34.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e SOCIEDADE BRASILEIRA CAMINHO DE DAMASCO - SBCD.

OBJETO: Permissão de uso outorgada pelo Decreto nº 6.749 de 10 de abril de 2.014, nos termos do artigo 23 da Lei nº 2.947, de 17 de dezembro de 2013, a título precário e gratuito, por prazo indeterminado, dos equipamentos mencionados na Cláusula Primeira.

VIGÊNCIA: Por prazo indeterminado.

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Saúde, Sr. FÁBIO FIGUEIREDO LOPEZ, e pela PERMISSIONÁRIA, LUIS ANTONIO PICERNI HERCE, em 13/04/2026.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

NOTIFICAÇÃO Nº 006/2026-GAB-SEFIN

Ref.: Processo licitatório nº 6705/2024-36

ARP nº 04/2024- SEGOV

Contrato nº 24/2024-SEFIN

2º Aditamento nº 922099/2026- SEFIN

Objeto: Aditamento para Fornecimento de 33 computadores

O **MUNICÍPIO DE SANTOS**, com sede na Praça Visconde de Mauá s/nº., inscrito no CNPJ nº 58.200.015/0001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, e com base nas informações contidas no processo administrativo nº 6.705/2024-36, vem **NOTIFICAR** a empresa **SIMPRESS COMÉRCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.** CNPJ n.º 07.432.517/0001-07, na pessoa do seu representante legal, caracterizada pela inobservância da Alínea “b” do Parágrafo Primeiro, da Cláusula Décima – Das Sanções da ARP nº 04/2024-SEGOV supramencionada, no que tange à obrigação de entrega dos produtos no prazo de 10 (dez) dias úteis, ficando a Fornecedora, ora notificada, sujeita à aplicação da penalidade de **MULTA** de 1% (um por cento) ao dia sobre o valor total atualizado do 2º Aditamento nº 922099/2026, em razão da ocorrência de atraso na execução do objeto, incidente a partir do dia imediato ao do vencimento do prazo estipulado para a entrega, no importe de **R\$ 103.185,72** (Cento e três mil, cento e oitenta e cinco reais e setenta e dois centavos), amparada no Inciso II do Artigo 87 da Lei nº 8.666/1993, que rege a avença e nos termos da Cláusula Quarta – Da Ratificação do Contrato nº 922099/2026.

Em obediência ao artigo 5º, inciso LV da Constituição da República e alínea “f”, do inciso I, do artigo 109, da Lei nº 8.666/1993, fica assegurada à Notificada a oportunidade de recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data do recebimento da presente Notificação.

Santos, 10 de abril de 2026.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

NOTIFICAÇÃO Nº 007/2026-GAB-SEFIN

Ref.: Processo licitatório nº 64117/2022-73

ARP nº 03/2022- SEGOV

Contrato nº 15/2022-SEFIN

4º Termo de Aditamento nº 833068/2026- SEFIN

Objeto: Aditamento para Fornecimento de 47 computadores

O **MUNICÍPIO DE SANTOS**, com sede na Praça Visconde de Mauá s/nº., inscrito no CNPJ nº 58.200.015/0001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, e com base nas informações contidas no processo administrativo nº 6.705/2024-36, vem **NOTIFICAR** a empresa **SIMPRESS COMÉRCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.** CNPJ n.º 07.432.517/0001-07, na pessoa do seu representante legal, caracterizada pela inobservância do, da Cláusula Quarta – Da Entrega, Do Prazo e Das Condições, do Contrato nº 15/2022-SEFIN supramencionado, no que tange à obrigação de entrega dos produtos no prazo de 10 (dez) dias úteis, ficando a Fornecedora, ora notificada, sujeita à aplicação da penalidade de **MULTA** de 1% (um por cento) ao dia sobre o valor total atualizado do 2º Aditamento nº 833068/2026, em razão da ocorrência de atraso na execução do objeto, incidente a partir do dia imediato ao do vencimento do prazo estipulado para a entrega, no importe de **R\$ 148.439,16** (Cento e quarenta e oito mil, quatrocentos e trinta e nove reais e dezesseis centavos), amparada no Inciso II do Artigo 87 da Lei nº 8.666/1993, que rege a avença e nos termos da Cláusula Quarta – Da Ratificação do Contrato nº 922099/2026.

Em obediência ao artigo 5º, inciso LV da Constituição da República e alínea “f”, do inciso I, do artigo 109, da Lei nº 8.666/1993, fica assegurada à Notificada a oportunidade de recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data do recebimento da presente Notificação

Santos, 10 de abril de 2026.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 1420-P-DEGEPAT/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar MARIA DA CONCEICAO OLIVEIRA SANTOS, registro nº 24.629-8, ocupante do cargo de Especialista de Educação II – Diretor de Unidade de Ensino, Nível P1, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, as atividades do cargo de Especialista de Educação III – Supervisor de Ensino, do Quadro Permanente, durante o impedimento, por licença médica, de Kelly Maria Gonzaga de Queiroz Ursini, no período de 04 de abril a 04 de julho de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 13 de abril de 2026.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 1421-P-DEGEPAT/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar KARLA REGINA DE JESUS GRILLO, registro nº 26.270-9, ocupante do cargo de Especialista de Educação I – Assistente de Direção, Nível P1, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, as atividades do cargo de Especialista de Educação II – Diretor de Unidade de Ensino, do Quadro Permanente, durante o impedimento de Maria da Conceicao Oliveira Santos, no período de 04 de abril a 04 de julho de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 13 de abril de 2026.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 1422-P-DEGEPAT/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da lei nº 4623/84, resolve designar LIANE VEIGA DOMINGUES, registro nº 29.079-1, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica II, Nível P1, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Assistente de Direção, durante o impedimento de Karla Regina de Jesus Grilo, no período de 04 de abril a 04 de julho de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 13 de abril de 2026.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 1427-P-DEGEPAT/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da lei nº 4623/84, resolve designar GLEYCE FERREIRA AZEVEDO PINTO GAZZANI, registro nº 28.815-9, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível PM1, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Assistente de Direção, durante o impedimento, por férias, de Angelica Otero, no período de 27 de abril a 26 de maio de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 13 de abril de 2026.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 1354-P-DEGEPAT/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar JOSE HEITZMANN FONTENELLE, registro nº 20.458-6, ocupante do cargo de Médico Veterinário, Nível S, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Unidade II, Seção de Veterinária, Coordenadoria do Orquidário Municipal, Departamento de Parques e Defesa da Vida Animal, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade, durante o impedimento, por férias, de Paula Rocha Lemos, no período de 05 de maio a 03 de junho de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 09 de abril de 2026.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 1405-P-DEGEPAT/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar NAYARA SILVA FROES, registro nº 40.477-2, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível J, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Unidade II, Seção de Apoio Administrativo e Financeiro, Departamento de Parques e Defesa da Vida Animal, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade, durante o impedimento de Luiz Henrique de Oliveira, no período de 06 a 25 de abril de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 10 de abril de 2026.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 1416-P-DEGEPAT/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **revoga**, a partir de 07 de abril de 2026, a Portaria nº 3658-P-DEGEPAT/2024, através da qual MARCELO DE MACEDO GONES, registro nº 26.450-7, ocupante do cargo de Fiscal de Obras, Nível R, do Quadro Permanente, foi designado para exercer a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Unidade II, Seção de Inspeção de Estruturas, Coordenadoria de Fiscalização, Segurança e Normas Técnicas, Coordenadoria de Fiscalização, Segurança e Normas Técnicas, Departamento de Controle

do Uso e Ocupação do Solo e Segurança de Edificações, Secretaria Municipal de Obras e Edificações, estabelecida pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 13 de abril de 2026.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 1417-P-DEGEPAT/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **designa**, a partir de 07 de abril de 2026, CHRISTIAN NOVO BENETTI, registro nº. 32.713-0, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível J, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Unidade II, Seção de Inspeção de Estruturas, Coordenadoria de Fiscalização, Segurança e Normas Técnicas, Departamento de Controle do Uso e Ocupação do Solo e Segurança de Edificações, Secretaria Municipal de Obras e Edificações, estabelecida pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 13 de abril de 2026.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 1429-P-DEGEPAT/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar CRISTIANE MARTINS E MARTINS, registro nº 21.797-6, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível J, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Unidade II, Seção de Execução Orçamentária, Coordenadoria Administrativa, de Controle Orçamentário, Financeiro e de Infraestrutura, Gabinete do Secretário Municipal, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, durante o impedimento, por licença médica, de Daniela Tadeu da Costa, no período de 30 de março a 30 de maio de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 13 de abril de 2026.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 1431-P-DEGEPAT/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de

2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar JOAO PEDRO CHAMON DE OLIVEIRA JULIAO, registro nº 39.089-8, ocupante do cargo de Técnico de Edificações, Nível I, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Unidade II, Seção de Apoio Administrativo e Financeiro, Departamento de Controle do Uso e Ocupação do Solo e Segurança de Edificações, Secretaria Municipal de Obras e Edificações, durante o impedimento de Jacynara Moura Catarino, no período de 06 de abril a 05 de maio de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 13 de abril de 2026.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 1425-P-DEGEPAT/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo artigo 1º, §1º da Lei Complementar nº 657, de 26 de maio de 2009, designa NILSON DE OLIVEIRA, registro nº 5.011-2, para atuar, **em substituição**, como Supervisor na unidade do “POUPA-TEMPO – Centrais de Atendimento ao Cidadão”, durante o impedimento, por licença prêmio, de Liria Nascimento Soldani, registro nº 27.247-6, no período de 04 de maio a 03 de junho de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 13 de abril de 2026.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA:

PORTARIA Nº 540-P-DEGEPAT/2026,
DE ACORDO COM O P.A. 216606/2026-87,
PUBLICADA EM 05/02/2026.

Onde se lê:

“..., no período de 02 de fevereiro a 31 de dezembro de 2026.”

Leia-se:

“..., no período de 02 de fevereiro a 07 de abril de 2026.”

ATO DECLARATORIO DE ESTABILIDADE

O SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto n: 5.496, de 20 de janeiro de 2010, e de conformidade com o disposto no Decreto n: 5.894, de 12 de julho de 2011, declara estaveis no Quadro Permanente, os servidores abaixo relacionados, em seus respectivos cargos, a partir das datas mencionadas, conforme segue:

NOME	REGISTRO Nº	CARGO	DATA
FRANCE MICHEL FERREIRA	384305	TÉCNICO EM AGRIMENSURA	31/01/2026

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palacio "Jose Bonifacio", em 13 de Abril de 2026.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO

ATO DECLARATORIO DE ESTABILIDADE

O SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto n: 5.496, de 20 de janeiro de 2010, e de conformidade com o disposto no Decreto n: 5.894, de 12 de julho de 2011, declara estaveis no Quadro Permanente, os servidores abaixo relacionados, em seus respectivos cargos, a partir das datas mencionadas, conforme segue:

NOME	REGISTRO Nº	CARGO	DATA
JOAO GABRIEL MASUMOTO PEREZ	380659	SECRETÁRIO DE UNIDADE ESCOLAR	30/08/2025
MAIRA DA FONSECA PAGLIUSO	382325	PROFESSOR ADJUNTO II	14/12/2025
DJALMA PEREIRA BARBOSA	384123	PROFESSOR ADJUNTO II	20/01/2026

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palacio "Jose Bonifacio", em 13 de Abril de 2026.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO

EDITAL Nº 10/2026 – COSEG/DEGEPAT/SEFIN

A Secretaria Municipal de Finanças e Gestão comunica aos servidores públicos municipais, no pleno exercício de suas atividades, que estão prorrogadas as inscrições para candidatos a representantes dos empregados na **CIPA SETORIAL OPERACIONAL** conforme determina o Artigo 3º da Lei nº 1842/2000, alterada na sua composição pela Lei 2401, de 23/06/2006. Poderão inscrever-se como candidatos à CIPA SETORIAL OPERACIONAL os servidores estatutários lotados nas Unidades, Coordenadorias e Departamentos.

As inscrições poderão ser realizadas no período de **01/04/2026 à 30/04/2026**, enviando e-mail à sesetra@santos.sp.gov.br, para agendamento do comparecimento na SESETRA/COSEG/ DEGEPAT/ SEFIN, Rua Cidade de Toledo, 17, **no horário das 09h00 às 16h00** para assinatura de formulário inscrição e recebimento do comprovante da inscrição.

Maiores informações pelo telefone 3213-7219, somente de Segunda à Sexta feira, no horário das 09hs às 16hs.

Nota: Outra opção de inscrição é acessar o link <https://bit.ly/45WD1L8> e preencher a Ficha de Inscrição. Após o preenchimento, o candidato receberá e-mail de confirmação da inscrição, inclusive informando em qual CIPA estará concorrendo.

COMPOSIÇÃO DA CIPA OPERACIONAL

08 titulares e 07 suplentes indicados pela administração

08 titulares e 07 suplentes eleitos pelos empregados

Santos, 30 de março de 2026

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

EDITAL Nº 11/2026 – COSEG/DEGEPAT/SEFIN

A Secretaria Municipal de Finanças e Gestão comunica aos servidores públicos municipais, no pleno exercício de suas atividades, que estão prorrogadas as inscrições para candidatos a representantes dos empregados na **CIPA SETORIAL SAÚDE** conforme determina o Artigo 3º da Lei nº 1842/2000, alterada na sua composição pela Lei 2401, de 23/06/2006. Poderão inscrever-se como candidatos à CIPA SETORIAL OPERACIONAL os servidores estatutários lotados nas Unidades, Coordenadorias e Departamentos.

As inscrições poderão ser realizadas no período de **01/04/2025 à 30/04/2026**, enviando e-mail à sesetra@santos.sp.gov.br, para agendamento do comparecimento na SESETRA/COSEG/ DEGEPAT/SEFIN, Rua Cidade de Toledo, 17, **no horário das 09h00 às 16h00** para assinatura de formulário inscrição e recebimento do comprovante da inscrição.

Maiores informações pelo telefone 3213-7219, somente de Segunda à Sexta feira, no horário das 09hs às 16hs.

Nota: Outra opção de inscrição é acessar o link <https://bit.ly/45WD1L8> e preencher a Ficha de Inscrição. Após o preenchimento, o candidato receberá e-mail de confirmação da inscrição, inclusive informando em qual CIPA estará concorrendo.

COMPOSIÇÃO DA CIPA OPERACIONAL

08 titulares e 07 suplentes indicados pela administração

08 titulares e 07 suplentes eleitos pelos empregados

Santos, 30 de março de 2026

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

EDITAL Nº 12/2026 – COSEG/DEGEPAT/SEFIN

A Secretaria Municipal de Finanças e Gestão comunica aos servidores públicos municipais, no pleno exercício de suas atividades, que estão prorrogadas as inscrições para candidatos a representantes dos empregados na **CIPA SETORIAL ADMINISTRAÇÃO E APOIO** conforme determina o Artigo 3º da Lei nº 1842/2000, alterada na sua composição pela Lei 2401, de 23/06/2006. Poderão inscrever-se como candidatos à CIPA SETORIAL ADMINISTRAÇÃO E APOIO os servidores estatutários lotados nas Unidades, Coordenadorias e Departamentos.

As inscrições poderão ser realizadas no período de **01/04/2026 à 30/04/2026**, enviando e-mail à sesetra@santos.sp.gov.br, para agendamento do comparecimento na SESETRA/COSEG/ DEGEPAT/SEFIN, Rua Cidade de Toledo, 17, **no horário das 09h00 às 16h00** para assinatura de formulário inscrição e recebimento do comprovante da inscrição.

Maiores informações pelo telefone 3213-7219, somente de Segunda à Sexta feira, no horário das 09hs às 16hs.

Nota: Outra opção de inscrição é acessar o link <https://bit.ly/45WD1L8> e preencher a Ficha de Inscrição. Após o preenchimento, o candidato receberá e-mail de confirmação da inscrição, inclusive informando em qual CIPA estará concorrendo.

COMPOSIÇÃO DA CIPA ADMINISTRAÇÃO E APOIO

03 titulares e 03 suplentes indicados pela administração

03 titulares e 03 suplentes eleitos pelos empregados

Santos, 30 de março de 2026

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 13.04.2026

Processo nº: 012723/2025-83: JEFFERSON DA SILVA - Nada há que ser atendido tendo em vista o fechamento do estabelecimento conforme informado pela SEFIS-DIR/DEFEMP; **014000/2026-18: CATARINA CRUZ MENDES** - Defiro o solicitado com fulcro no parecer exarado pela PROTRAB; **019793/2026-06: PAULA DE MOURA VILLAÇA PAIXÃO** - Defiro o solicitado com fulcro no artigo 9º da Lei nº 2886/2012 bem como manifestação da SEACODE/COMAC/DEGEPAT; **019974/2026-42: ANDERSON CLAYTON SILVA SANTOS** - Autorizo a redução do percentual do desconto para 03% (três por cento) dos vencimentos, com fulcro no artigo 119 da Lei 4623/84.

ATOS DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Baixa do Cadastro Tributário de Publicidade
PROCESSO DIGITAL Nº 248092/2026-00 - RWS DECORACOES LTDA - ME - Sim, como requer. Encerrado o cadastro tributário de taxa de publicidade, IM: 1938744, a partir de 23/03/2026. Canceladas as parcelas 04 a 12 do Aviso 901827/2026.

Outros valores em aberto deverão ser pagos.

PROCESSO DIGITAL Nº 247700/2026-60 - ALEX SANDRO PEREIRA - Sim, como requer. Encerrado o cadastro tributário de taxa de publicidade, IM: 3250417, a partir de 23/03/2026. Gerado o Aviso 905409/2026, referente ao período em que a publicidade permaneceu no local (fevereiro e março de 2026).

Vencimento da cota única ou primeira parcela em 27/05/2026. Boleto disponível no site: www.santos.sp.gov.br.

PROCESSO DIGITAL Nº 246346/2026-47 - MR. DANTAS PUB LTDA - ME - Sim, como requer. Encerrado o cadastro tributário de taxa de publicidade, IM: 2627067, a partir de 20/03/2026. Canceladas as parcelas 04 a 12 do Aviso 902364/2026. Outros valores em aberto deverão ser pagos.

PROCESSO DIGITAL Nº 245550/2026-78 - MOHAMMED AHMAD JOUSSEF EL KHATIB ABDOUNI - MOVEIS - ME - Sim, como requer. Encerrado o cadastro tributário de taxa de publicidade, IM: 2768887, a partir de 19/03/2026. Canceladas as parcelas 04 a 12 do Aviso 902974/2026.

PROCESSO DIGITAL Nº 223263/2026-52 - NICOLAU ALEXI ABDUL HAK - ME - Sim, como requer. Encerrado o cadastro tributário de taxa de publicidade, IM: 223913, a partir de 12/02/2026. Canceladas as parcelas 03 a 12 do Aviso 900223/2026. Outros valores em aberto deverão ser pagos.

PROCESSO DIGITAL Nº 222986/2026-34 - TABATA ABRANTES FERNANDES - Sim, como requer. Encerrado o cadastro tributário de taxa de publicidade, IM: 1468748, a partir de 12/02/2026. Gerado o Aviso 905408/2026, referente ao período em que a publicidade permaneceu no local (janeiro e fevereiro de 2026).

Vencimento da cota única ou primeira parcela em 27/05/2026. Emissão de boleto disponível no site: www.santos.sp.gov.br

PROCESSO DIGITAL Nº 217749/2026-70 - AZENIF VESTUARIOS LTDA - Sim, como requer. Encerrado o cadastro tributário de taxa de publicidade, IM: 2941455, a partir de 03/02/2026. Canceladas as parcelas 02 a 12 do Aviso 903707/2026.

PROCESSO DIGITAL Nº 216589/2026-60 - MM PRAIAMAR COMERCIO DE VESTUARIO LTDA. - Sim, como requer. Encerrado o cadastro tributário de taxa de publicidade, IM: 2747743, a partir de 02/02/2026. Canceladas as parcelas 02 a 12 do Aviso 902887/2026.

PROCESSO DIGITAL Nº 213412/2026-84 - SHAKYH COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - Indeferido, face à manifestação da fiscalização de posturas - placa no local.

Baixa de Inscrição Municipal (Normal/Retroativa)

PROCESSO DIGITAL Nº 260450/2026-07 - WAKI

SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA - NADA HÁ QUE SE ATENDER. A I.M. ENCONTRA-SE BAIXADA "EX-OFFICIO" A PARTIR DE 10.03.2026, ATRAVÉS DO P.A. Nº 49.259/2025-35.

PROCESSO DIGITAL Nº 259107/2026-39 - VALERIA DOS SANTOS RODRIGUES - PROMOVA-SE A BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 181.465-1, A PARTIR DE 01.10.2008.

PROCESSO DIGITAL Nº 258462/2026-45 - SMAR SHIPPING SERVICOS MARITIMOS LTDA - NADA HÁ QUE SE ATENDER. I.M. JÁ BAIXADA "EX-OFFICIO" A PARTIR DE 24.03.2026, ATRAVÉS DO P.A. Nº 49.259/2025-35.

PROCESSO DIGITAL Nº 256649/2026-03 - REAL MM PARTICIPAÇÕES LTDA - INDEFERIDA A RETROATIVIDADE, TENDO EM VISTA A FALTA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA. PROMOVA-SE A BAIXA A PARTIR DE 07.04.2026.

PROCESSO DIGITAL Nº 249794/2026-84 - VILLAR E VILLAR LTDA - PROMOVA-SE A BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 298.895-5, A PARTIR DE 01.10.2025.

PROCESSO DIGITAL Nº 249658/2026-76 - SIMONE DUTRA ACADEMY LTDA - INDEFERIDA A RETROATIVIDADE, TENDO EM VISTA A FALTA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA. PROMOVA-SE A BAIXA A PARTIR DE 25.03.2026. QUITE-SE OS DÉBITOS.

PROCESSO DIGITAL Nº 248109/2026-01 - GLAUBER BUSSADA CONSULTORIA E SERVICOS LTDA - NADA HÁ QUE SE ATENDER. A I.M. ENCONTRA-SE COM BAIXA "EX-OFFICIO" A PARTIR DE 09.12.2025, CONCEDIDA ATRAVÉS DO P.A. Nº 49.259/2025-35.

PROCESSO DIGITAL Nº 245203/2026-54 - SANTA MODA PLUS SIZE II LTDA - PROMOVA-SE A BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 318.569-2, A PARTIR DE 13.03.2026.

PROCESSO DIGITAL Nº 243860/2026-94 - ADANIA E HIGASHIONNA CANTINA LTDA - PROMOVA-SE A BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 306.198-1, A PARTIR DE 12.03.2026.

PROCESSO DIGITAL Nº 243565/2026-74 - D.D.LANZELOTTI LTDA - ME - PROMOVA-SE A BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 261.019-7, A PARTIR DE 11.03.2026.

PROCESSO DIGITAL Nº 241466/2026-11 - GAGEO ENGENHARIA DE FUNDACOES LTDA - PROMOVA-SE A BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 269.088-7, A PARTIR DE 01.02.2024.

PROCESSO DIGITAL Nº 241432/2026-08 - PASTELARIA E LANCHONETE MEN YEN LTDA. -ME - PROMOVA-SE A BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 105.893-8, A PARTIR DE 06.03.2026. QUITE-SE OS DÉBITOS.

PROCESSO DIGITAL Nº 236022/2026-19 - VITACORDIS - INSTITUTO DE MÉTODOS DE DIAGNOSTICOS EM MEDICINA SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA - PROMOVA-SE A BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 111.929-1, A PARTIR DE 20.02.2026.

PROCESSO DIGITAL Nº 231418/2026-42 - IRMÃOS SARAFIAN LTDA - INDEFERIDA A RETROATIVIDADE. MANTEMOS A BAIXA "EX-OFFICIO" A PARTIR DE 31.12.2024, CONCEDIDA ATRAVÉS DO P.A. Nº 27.808/2025-48.

PROCESSO DIGITAL Nº 228869/2026-93 - PRACA & SANTOS REPRES.COMERCIAIS LTDA - PROMOVA-SE A BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 135.079-1, A PARTIR DE 28.03.2025. QUITA-SE OS DÉBITOS.

PROCESSO DIGITAL Nº 226126/2026-98 - HM REFEICAO CORPORATIVA LTDA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 3135668 A PARTIR DE 20/02/2026. RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº 216587/2026-34 - MM PRAIAMAR COMERCIO DE VESTUARIO LTDA. - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 2747743 A PARTIR DE 02/02/2026. RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº 340009/2025-09 - HATSUE KINJO - PROMOVA-SE A BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 153.502-4, A PARTIR DE 18.01.2018. QUITA-SE OS DÉBITOS.

PROCESSO DIGITAL Nº 324658/2025-72 - PAULO MARCOS DE LIMA SANTANA - ME - PROMOVA-SE A BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 267.881-2, A PARTIR DO EXERCÍCIO DE 2022.

Certidão de Débitos de Tributos Municipais

Processo nº 259503/2026-66 - ASSOCIACAO COMERCIAL DE SANTOS - Expedida a certidão número 925.599/2026

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE CADASTRAMENTO TRIBUTÁRIO

Atualização Cadastral - IPTU (Individual)

Processo nº 261050/2026-56 (926.610) - ERIK BRIENCE DE MENEZES, autorizo a atualização cadastral conforme a matrícula 97.780 do 1º CRI, incluindo-se o promitente comprador tão somente como responsável tributário com base no instrumento particular fornecido.

Certidões - IPTU

Processo nº 260716/2026-02 (926.369) SAMANTHA CRISTINA AUGUSTO ROCHA - Indeferido, face a inexistência de débitos.

Processo nº 259557/2026-95 (925.633) ALFREDO JOSÉ AFONSO MARQUES - Expeça-se a certidão.

Processo nº 244729/2026-35 (915.984) ALE-

XANDRE SIQUEIRA SALAMONI - Indeferido, certidão passível de ser obtida via site desta Prefeitura.

Processo nº 244000/2026-31 (915.491) NEUSA TENÓRIO CORRÊA - Indeferido, face a ausência de documentação comprobatória.

ATOS DA SALA DO EMPREENDEDOR SANTISTA

Alvará de Licença ou Alterações

261007/2026-27 - DELEUSE PARTICIPACOES LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 14/04/2026.

260986/2026-79 - 60.199.654 ILTON ROMANO - Sim, como MEI, em ponto de referência. Em 14/04/2026.

260958/2026-33 - RIELLO NISHIMURA ENGENHARIA E LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA - Sim, como requer, como ponto de referência. Em 13/04/2026.

260879/2026-69 - LILIANE PRISCILA SANTOS - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 14/04/2026.

260845/2026-47 - 66.161.457 ROSANA ASSUMPCAO HONORIO DA SILVA - Sim, como MEI, em ponto de referência. Em 14/04/2026.

260831/2026-32 - VS ASSESSORIA EM COMUNICACAO LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 14/04/2026.

260502/2026-09 - AXONIUM SERVICOS MEDICOS LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 13/04/2026.

260495/2026-37 - GARBOO SERVICOS DE VALET LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 13/04/2026.

260454/2026-50 - MARIZZA DUTRA CORRETAGEM DE IMOVEIS LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 13/04/2026.

260427/2026-87 - MATHEUS GUIMARAES KILL - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 13/04/2026.

260423/2026-26 - FAROL COMUNICACAO LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 13/04/2026.

259035/2026-20 - MAR IMOVEIS LTDA - Sim, na forma da lei, de acordo com a O.S.001/2016. Em 13/04/2026.

258814/2026-81 - WAGNER TAVARES DE SOUZA LTDA - Sim, na forma da lei, de acordo com a O.S.001/2016. Em 13/04/2026.

258682/2025-61 - PAULA REGINA PEIXOTO - Sim, como requer, de acordo com a O.S. 001/2016. Em 13/04/2026.

258651/2026-18 - CONSORCIO SQF - IP SANTOS - Sim, na forma da lei, de acordo com a O.S.001/2016. Em 13/04/2026.

258489/2026-00 - TH2 ESTACIONAMENTOS LTDA - Sim, na forma da lei, de acordo com a O.S.001/2016. Em 13/04/2026.

258068/2026-43 - 26.809.019 EULALIA GUES DE CERQUEIRA - Sim, como requer, como MEI, de acordo com a O.S. 001/2016. Em 13/04/2026.

258034/2026-21 - C R SILVA ASSESSORIA IMOBILIARIA - Sim, como requer, de acordo com a O.S. 001/2016. Em 13/04/2026.

258023/2026-13 - FRANCIELLY N SANTANA LTDA - Indeferido, requerente não apresentou CRM para a atividade secundária 86.30-5-01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos. Em 13/04/2026.

257798/2026-91 - CESAR AMARAL ASSESSORIA E PERICIA CONTABIL - SOCIEDADE SIMPLES LTDA - Sim, como requer, de acordo com a O.S. 001/2016. Em 13/04/2026.

257601/2026-12 - TGA DOCUMENTOS E SERVIÇOS LTDA - Sim, como requer, de acordo com a O.S. 001/2016. Em 13/04/2026.

257601/2026-12 - LOGIN LOGISTICA & ADUANA LTDA - Sim, como requer, de acordo com a O.S. 001/2016. Em 13/04/2026.

257532/2026-93 - GTT DOCUMENTOS E SERVIÇOS LTDA - Sim, como requer, de acordo com a O.S. 001/2016. Em 13/04/2026.

257521/2026-77 - 30.196.495 CARLA BATISTA MOREIRA - Sim, como MEI, estabelecido, de acordo com a O.S. 001/2016. Em 13/04/2026.

256730/2026-11 - CAMILA ALEXANDRA VIEIRA STEFANON - Sim, na forma da lei, de acordo com a O.S.001/2016.Em 13/04/2026.

256665/2026-51 - 30.996.630 FLAVIA VIANA CORREA DA SILVA - Sim, como MEI, estabelecido, de acordo com a O.S. 001/2016. Em 13/04/2026.

256659/2026-59 - DORELINA FERREIRA DOS SANTOS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - Sim, na forma da lei, de acordo com a O.S.001/2016.Em 13/04/2026.

256042/2026-89 - ORBIS MULTIMODAL AGENCIAMENTO DE CARGAS LTDA - Sim, na forma da lei, de acordo com a O.S.001/2016.Em 13/04/2026.

255724/2026-83 - FAGNER REIS DE ANDRADE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - Sim, na forma da lei, de acordo com a O.S.001/2016.Em 10/04/2026.

ATOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO EMPRESARIAL E ATIVIDADES VIÁRIAS

P.A 062077/2022 - 80 - PHENIX - COMERCIO, LOCAÇÕES, LOGISTICA, SERVIÇOS & TRANSPORTES EIRELI - INDEFERIDO pedido de alvará tendo em vista certidão expedida pela COPOLUR, onde aponta que as atividades de "Transporte Rodoviário de produtos perigosos, inflamáveis ou combustíveis", "Transporte Rodoviário de Mudanças - Produtos Perigosos, inflamáveis ou combustíveis", "Armazéns Gerais - Emissão de Warrant - Produtos Perigosos, inflamáveis ou combustíveis", Depósito de Mercadorias e Bens de terceiros em geral - Produtos Perigosos, inflamáveis ou combustíveis, e "Operador de Transporte Multimodal - OTM - Produtos Perigosos, inflamáveis ou combustíveis" são classificados como CSP-4 e são proibidos para o local.

ATOS DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS E AMBIENTE DE TRABALHO

Abono de Faltas (Solicitação/Recurso)

Processo nº 242394/2026-48 - P.D. nº 914428 - EUDOXIO AQUINO CORDEIRO - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no período de 27/11/2025 a 28/11/2025 - CREM tipo 3, face a manifestação da SEPEN/COMED.

Adicional de Titularidade

Processo nº 261289/2026-81 - 926.789 - CAMILA LEITE MARCOLINO, Registro: 352518 - Autorizo a concessão do Adicional de Titularidade a partir de Maio de 2026 em face da manifestação da SECAR/COMAC, com fundamento na L.C. 754/12, alterada pela L.C. 1125/21.

Processo nº 261243/2026-80 - 926.752 - SORAIA SALGADO SANTANA, Registro: 287441 - Autorizo a concessão do Adicional de Titularidade a partir de Maio de 2026 em face da manifestação da SECAR/COMAC, com fundamento na L.C. 754/12, alterada pela L.C. 1125/21.

Afastamento Participação:Congresso/Curso/Mestrado

Processo nº 257351/2026-49 - P.D. nº 924.233 -

Inscrição Municipal - Condomínio

260852/2026-11 - RESIDENCIAL VILA REGONTE - Sim, como requer.

SIMONE JARDIM AOKI - DEFERIDO, nos termos do artigo 55, da Lei 4623/84, mediante comprovante de participação no evento apresentado.

Processo digital nr.: 257305/2026-21 - DEBORA SANTOS COSTA - DEFERIDO, nos termos do artigo 55, da Lei 4623/84, mediante comprovante de participação no evento apresentado.

Processo digital nr.: 257067/2026-45 - CAMILA LEITE MARCOLINO - DEFERIDO, nos termos do artigo 55, da Lei 4623/84, mediante comprovante de participação no evento apresentado.

Processo digital nr.: 255585/2026-89 - ANA SO-RAYA DAS NEVES - DEFERIDO, nos termos do artigo 55, da Lei 4623/84, mediante comprovante de participação no evento apresentado.

Processo digital nr.: 255560/2026-58 - JAQUELINE SIQUEIRA DOS SANTOS - DEFERIDO, nos termos do artigo 55, da Lei 4623/84, mediante comprovante de participação no evento apresentado.

Processo digital nr.: 255515/2026-01 - DANIELLI SOUZA NASCIMENTO PEREIRA - DEFERIDO, nos termos do artigo 55, da Lei 4623/84, mediante comprovante de participação no evento apresentado.

Processo digital nr.: 254614/2026-40 - ARTHUR JOSE DE FARIAS E SOUZA - DEFERIDO, nos termos do artigo 55, da Lei 4623/84, mediante comprovante de participação no evento apresentado.

Processo digital nr.: 254267/2026-28 - LYGIA SANTIAGO SANTANA - DEFERIDO, nos termos do artigo 55, da Lei 4623/84, mediante comprovante de participação no evento apresentado.

Processo digital nr.: 251471/2026-88 - VANESSA INGRID DE OLIVEIRA - DEFERIDO, nos termos do artigo 55, da Lei 4623/84, mediante comprovante de participação no evento apresentado.

Processo digital nr.: 250149/2026-50 - JESSICA MUNIZ BRAGA - DEFERIDO, nos termos do artigo 55, da Lei 4623/84, mediante comprovante de participação no evento apresentado.

Processo digital nr.: 246204/2026-52 - TAMIRIS BRAGA NATAL - DEFERIDO, nos termos do artigo 55, da Lei 4623/84, mediante comprovante de participação no evento apresentado.

Processo digital nr.: 232547/2026-21 - FABRICIO GOMES DOS SANTOS - DEFERIDO, nos termos do artigo 55, da Lei 4623/84, mediante comprovante de participação no evento apresentado.

Processo digital nr.: 229400/2026-44 - ALESSANDRA ALMEIDA DE JESUS - DEFERIDO, nos termos do artigo 55, da Lei 4623/84, mediante comprovante de participação no evento apresentado.

Processo nº 202309/2026-63 - P.D. nº 888.918 - FLAVIANA MARIA GOGGIN DE ASSIS - DEFERIDO, nos termos do artigo 55, da Lei 4623/84, conforme comprovante de participação no evento apresentado.

Licença Prêmio Gozo

Processo nº 253951/2026-74 - KELLY REGINA DE ALMEIDA REIS - Aguardar melhor oportunidade em face da manifestação do(a) SEDUC.

Processo nº 252479/2026-25 - ANGELA REGINA COQUE DE BRITO - Aguardar melhor oportunidade em face da manifestação do(a) PGM.

Processo nº 244463/2026-30 - GUILHERME IANNUZZI - Aguardar melhor oportunidade em face da manifestação do(a) SEDUC.

Licença Prêmio Pecúnia

Processo nº 322995/2025-61 - FRANCIELY APARECIDA RODRIGUES BATISTA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 322844/2025-86 - ANDREZA GALVAO DE CAMARGO - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 322495/2025-39 - LUCIANO AGUIAR DE SOUZA - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 322251/2025-74 - WANDERLEY FERNANDES LOPES - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 322153/2025-55 - TIAGO LEAL DOS SANTOS - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 322129/2025-71 - VALERIA DOS SANTOS MALORGA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 322103/2025-87 - MARION BORGES DE ALMEIDA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 322053/2025-19 - POLYANA JORGE SANTOS - Autorizo a conversão de 2/3 da Licen-

ça-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 321683/2025-11 - IVENS PAIVA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 321666/2025-94 - IVENS PAIVA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 321662/2025-33 - ROSIEL MARCELINO DE SOUZA - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 321517/2025-34 - RICARDO MOURA VIANA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 321184/2025-43 - ELAINE MORIEN- TES PEREIRA DIAS - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 321091/2025-64 - TIAGO ROBERTO PURIFICACAO RODRIGUES - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 321051/2025-40 - LEANDRO MARTINS DE ANDRADE - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 321030/2025-70 - MARIA DE FATIMA DE JESUS FREITAS - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 320973/2025-58 - DANIELA CRISTINA ARRUDA COSTA - Autorizo a conversão de 3/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 320937/2025-94 - PALOMA CRISTINA DE QUEIROZ - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 320895/2025-46 - ANA PAULA RIBEIRO DA CRUZ - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 320790/2025-88 - RENATA PATRIANI JUSTO - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 320714/2025-08 - CARLOS ANDRE RODRIGUES - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 320701/2025-58 - JOSE LUIZ PEDRO DOS SANTOS - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 320027/2025-20 - EVELIZE ANTUNHA SUDAM NOGUEIRA ARES - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 319919/2025-13 - PAULA DENISE BENEDITO RIBEIRO - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 319802/2025-68 - FABIO MACHADO DOMINGUES - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 319795/2025-02 - DANIELLE DE ANDRADE BARSCH BATISTA - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 319616/2025-83 - FERNANDA LOPES FIGUEIREDO CARRERA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o

disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 319502/2025-24 - NATHALIA BARROS DE ANDRADE - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 319232/2025-51 - CYRO CUSTODIO FILHO - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 319202/2025-91 - JANILDE RODRIGUES SANTOS DA CRUZ - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 319201/2025-28 - ALEX NUNES ALVES VAZ - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 319196/2025-90 - KAIRO LEONARDO BRITO LUCIANO - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 319192/2025-39 - ADRIANE FRANCO DE MORAES - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 319150/2025-99 - PAULO AGUINA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 319140/2025-35 - JANAINA APARECIDA DE ANDRADE - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 319102/2025-46 - MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DA SILVA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

lógica

Processo nº 319079/2025-26 - MARISA ROBERTA PUCCIARIELLO SANTOS - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 318866/2025-13 - PATRICIA LOPES DOS SANTOS - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 318630/2025-79 - ARACELI ALVES BRAZ LOURENCO - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 318423/2025-14 - AIRTON LUIS TONDIN - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 318397/2025-14 - FERNANDO SILVA DE JESUS - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 318388/2025-15 - CARLA BAZILIO DE SOUZA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 318266/2025-38 - SILVIO FORTES DE OLIVEIRA JUNIOR - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 317986/2025-21 - ELAINE CRISTINA DA CUNHA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 317960/2025-38 - GILBERTO MOREIRA MELLO - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 317855/2025-53 - ANDRESSA OLIVEIRA DE SOUZA - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto

no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 317792/2025-35 - SIMONE FEITOZA SILVA GRANERO - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 317776/2025-89 - RITA DE CASSIA DE ANDRADE SEBASTIAO PIQUERA - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 317771/2025-65 - LEANDRO GONCALVES - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 317684/2025-62 - LUCILENE PINHEIRO DE SOUSA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 317659/2025-15 - EDILEUSA MARIA DE ALMEIDA OLIVEIRA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 317467/2025-54 - DEBORAH CRISTINA ROCHA - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 317450/2025-51 - MARIA JOAQUINA GUERRA VIEIRA RODRIGUES - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 317393/2025-10 - ELIANE SILVEIRA DE OLIVEIRA PETROLINI - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 317358/2025-19 - FLAVIO INACIO DOS SANTOS - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela

Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 317245/2025-22 - GUSTAVO CELSO CARGAS DOS SANTOS - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 317231/2025-18 - ADRIANA DIAS DOS SANTOS - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 317181/2025-41 - KARINA DIAS DEL GIORNO - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 316958/2025-51 - GENIVALDA SOUZA DA COSTA - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 316877/2025-51 - FERNANDA SOTELLO BATISTA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 316414/2025-52 - ALENICE MARIA DOS SANTOS ANDRADE - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 316180/2025-43 - JOSE CELSO DA SILVA - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 316048/2025-96 - ANA MARIA PEREIRA NEGRAO DOS SANTOS - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 315773/2025-10 - ADRIANE JACOB LAURINDO - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 315725/2025-77 - ANA PAULA DOS SANTOS - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 315711/2025-62 - ANA MARCIA TAVARES E SILVA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 315627/2025-58 - RENATA PEREIRA GARCIA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 315487/2025-91 - LEILA DOS SANTOS DINIZ - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 315305/2025-81 - MILENA DAVI LIMA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 315260/2025-45 - FRANCISCO DE ASSIS CORREIA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 315096/2025-01 - PRISCILA MARQUES ESPANHOL - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 315072/2025-35 - FABIANA GOMES SILVA VALGODE - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 315057/2025-41 - CLAUDIO RODNEY DE SOUZA FERREIRA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 314721/2025-81 - DANIEL FORTES - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e

L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 314208/2025-90 - ANDREIA DE ALMEIDA LOBO CHAIB - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Perícia Médica

Processo nº 260080/2026-81 - P.D. nº 925966 - ANA LUISA PEREIRA - INDEFERIDO, face a manifestação da SEPEM/COMED, nos termos do artigo 5º, da O.S. nº 004/2025 - GAB/SEFIN, de 16/09/2025 (D.O. 17/09/2025).

Processo nº 251776/2026-35 - P.D. nº 920639 - IGOR BRAGA PERRONE - INDEFERIDO, face a manifestação da SEPEM/COMED, nos termos do artigo 5º, § 4º, do Decreto 10.945/2025.

Recurso de Notas de Avaliações

Processo nº 256394/2026-16 - CASSIA YUMI OSHIRO - Defiro, face à manifestação da SEACODE/COMAC.

Processo nº 252981/2026-08 - TAMIRES SOUZA SANTOS - Defiro, face à manifestação da SEACODE/COMAC.

Redução de Jornada - L.C 1.091/2020

Processo nº 260294/2026-85 (926.113) KEYLA CHRISTINE FERNANDES - Indeferido, nos termos da L.C. 1.091/2020.

Transf. de Servidor e Alteração de Centro de Custo

Processo nº 316065/2025-13 - P.D. nº 866.487 - SOLANGE BISPO DA SILVA - Autorizo o cancelamento da gratificação por local de trabalho a partir de 26/12/2025, nos termos da L.C. 393/2000, alterada pela L.C. nº 714/2011.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 14 DE ABRIL DE 2026

Processo nº 5688/2026-45 - MEMORANDO nº 50/2026-SEBDIR/CCP/DEGEPAT/SEFIN: **REVOGO** o despacho publicado no dia 13/01/2026 através dos Processos Digitais abaixo relacionados, para constar:

314518/2025-87 (#865.399) - SUZANA APARECIDA ALVES: Autorizo a conversão de 2/3 de Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no arti-

go 73, §3º, inciso 1º, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09;

314380/2025-61 (#865.302) - RENATO DO NASCIMENTO FONTES: Autorizo a conversão de 2/3 de Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, §3º, inciso 1º, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09;

314349/2025-11 (#865.280) - FERNANDA PIRES MARIA ALVES: Autorizo a conversão de 2/3 de Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, §3º, inciso 1º, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09;

314260/2025-18 (#865.221) - VALÉRIA DA SILVA LIBANIO: Autorizo a conversão de 2/3 de Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, §3º, inciso 1º, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09;

316017/2025-62 (#866.449) - ELIANA MARIA NASCIMENTO SILVA: Autorizo a conversão de 1/3 de Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, §3º, inciso 1º, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09;

Devendo aguardar a liberação do valor em ordem cronológica.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 14 DE ABRIL DE 2026

Processo nº: 6599/2026-52 – ANNA MARIA SECCO AMORIM: Indeferido, face à manifestação da SEBDIR/CCP; **16952/2026-01** – MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA SOARES: Indeferido, nos termos do informado pela SEPAG/CCP.

ATOS DA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES

COMUNICADO

A Pregoeira comunica que o Sr. Secretário Municipal das Prefeituras Regionais, **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório realizado através do **Pregão Eletrônico nº 16.055/2025 – Processo nº 33330/2025-59**, que tem como objeto a aquisição de 01 (um) veículo automotivo de passageiros tipo van com no mínimo 16 lugares, para atender as necessidades da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais - SEPREF, à empresa **D+ SAUDE VEICULOS ESPECIAIS**, Item 01, no valor total de **R\$ 278.000,00** (duzentos e setenta e oito mil reais).

Valor total da despesa: R\$ 278.000,00 (duzentos e setenta e oito mil reais).

Santos, 14 de abril de 2026.

VANESSA GONÇALVES PEREIRA
PREGOEIRA – DELIS/SEFIN

COMUNICADO

A Pregoeira comunica que o Sr. Secretário Municipal de Finanças e Gestão **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório realizado através do **Pregão Eletrônico n.º 14.006/2026 – Processo n.º 861/2026-09**, cujo objeto é a seleção de propostas para **REGISTRO DE PREÇOS** visando ao fornecimento de cartões de identificação personalizados aos servidores municipais, a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Finanças e Gestão - SEFIN, conforme a seguir:

Empresa vencedora do item 01: AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA.**(COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP/COOP)**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	MARCA	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
01	<p>Cartões smartcard contactless, em PVC laminado, padrão MIFARE, ISO 14443-A.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Largura: 85,47 a 85,72mm; - Comprimento: 53,92 a 54,80mm; - Espessura: 0,78 a 0,82mm; - Chip: Mifare Standard; - Memória: 1 Kbyte de EEPROM (ou 8kbites) total; - Multiaplicação: 16 setores independentes na memória total; - Tempo de retenção: no mínimo, 10 anos; - Ciclos escrita / leitura: no mínimo, 100.000 vezes; - Frequência de Operação: 13,56MHz; - Tempo de transação: <100ms; - Velocidade de comunicação: 106 kbaud; - Temperatura de operação: -25 a 70 °C. - A personalização contempla a impressão frente e verso dos cartões no padrão preto e colorido (4 cores), com diferentes tipos de logomarcas para os usuários. Estas logomarcas serão disponibilizadas pela Prefeitura Municipal de Santos, única detentora do direito de uso destes símbolos; - Resolução mínima de impressão: 300 dpi (11,8 pontos/mm); - Laminagem de 0,025mm em ambas as faces, apresentando-se excelente qualidade, sem resíduos nem bordos. - Deverá apresentar uma película protetora em PVC transparente, protegendo assim os dados fixos e variáveis impressos. <p>Forma de Impressão:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Impressão será em 4 cores frente e verso. <p>O tipo de impressão deverá ser:</p> <ul style="list-style-type: none"> - FRENTE: (dados variáveis) em impressão digital em material de termotransferência. - VERSO: em impressão digital em material de termotransferência. <p>O pantone sugerido é apenas para referência de cor.</p>	UNID.	8.000	Fabricação Própria / Conforme descrição	2,59	20.720,00

Valor total estimado do item 01: R\$ 20.720,00 (vinte mil e setecentos e vinte reais).
Valor total estimado da despesa: R\$ 20.720,00 (vinte mil e setecentos e vinte reais).

Santos, 14 de abril de 2026

**DANIELA PEREIRA
PREGOEIRA**

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

CONVOCAÇÃO

A Seção de Segurança do Trabalho – SESETRA, convoca as pessoas abaixo relacionadas, para que compareçam nesta Seção, sita **à Rua XV de Novembro, 108 – Centro** – Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho – DEGEPAT, para tratar de assunto relacionado ao P.A. mencionado. O não comparecimento implicará no arquivamento do processo.

Caso documento não retirado no prazo de 30 dias a contar da data desta publicação, por desinteresse do solicitante, será enviado para arquivo.

NOME	R.G.	P.A.	DISPONÍVEL PARA ENTREGA: DIA E HORÁRIO ABAIXO:
ANDREA COSTA LOSADA ISIDORA	RG 05.434.080-7	18.482/ 2026-11	15/04/2026 A PARTIR DAS 09 HORAS.

**ANTONIO LUIS BORGES
CHEFE DA SESETRA/ COSEG/ DEGEPAT/ SEFIN**

PPP – EXONERADO

A partir de 2.022 a Prefeitura Municipal de Santos passou como determina Instrução Normativa INSS/PRESS nº 77 de 21 de janeiro de 2.015 – DOU de 22/01/2015 No Art. 266º e nos parágrafos de 7º a 9º, a disponibilizar o PPP – Perfil Profissiográfico Previdenciário aos servidores públicos.

A Seção de Segurança do Trabalho – SESETRA, informa ao servidor que solicitou sua exoneração listado abaixo, interessado em obter o PPP, faz-se necessário abrir um PA – Processo Administrativo de solicitação de elaboração do PPP no Poupatempo, sito **à Rua João Pessoa, 246 – Centro – Santos**, importante no pedido informar o número de registro, e-mail e telefone contato.

Obs.: Caso o servidor(a) tenha desistido do seu pedido de exoneração favor desconsiderar seu nome citado abaixo:

NOME	REGISTRO
RAFAEL DE LIMA SOARES DE SOUZA	39.660-6
ALESSANDRA MARTINS OLIVEIRA	40.599.3

VANESSA ALESSANDRA SCARANELLO FONTES MENDES LEAL	39.327-2
ANA LETICIA SANTOS DA HORA DE SOUSA	36.194-9
GABRIELA BARBOSA DE OLIVEIRA	37.908-1
LUCIANA DE OLIVEIRA	38.675-5
MARCELO CARDOSO DO NASCIMENTO CASSIANO	40.086-1
MARIA JOSÉ FERREIRA	39.850-3

ANTONIO LUIS BORGES
CHEFE DA SESETRA/ COSEG/ DEGEPAT/ SEFIN

ARQUIVE-SE: Documentações solicitadas (PPP) foram retiradas pelos requerentes.

PA 11.014/ 2026-16 – FRANCISCO JOSÉ PÉREIRA.

PA 14.225/ 2026-38 - ALICE SOUZA FONTES DE OLIVEIRA.

PA 14.814/ 2026-99 – MARIA APARECIDA NEVES DE JESUS OLIVEIRA.

PA 14.818/ 2026-40 – MARIA APARECIDA NEVES DE JESUS OLIVEIRA.

ARQUIVE-SE: Por desinteresse da retirada da documentação pelos solicitantes abaixo:

PA 17.506/ 2025-52 – ALEXSANDRO MACHADO DA SILVA.

PA 13.097/ 2025-33 – ISRAEL MARQUES DOS SANTOS.

PA 29.255/ 2025-21 – ANDERSON SILVA MENDES.

PA 40.944/ 2025-51 – JOSELMA SILVA MOREIRA.

PA 63.601/ 2025-73 – ANDREIA ROSAS RODRIGUES.

PA 69.812/ 2025-00 – FRANCISCO LUIZ VARELA.



SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE

ATOS DA SEÇÃO DE PLANEJAMENTO URBANO

Certidão de Uso e Ocupação do Solo

Processo nº 257213/2026-13 - CLEIDE ANDRADE PERES. Certifique-se: O imóvel da Avenida Prefeito Doutor Antonio Manoel De Carvalho nº 1.657, lançamento tributário nº 44.027.079, Morro Marapé, situa-se parte em Zona Intermediária - ZI e parte em Zona de Proteção Paisagística e Ambiental I - ZPPA I, em via Arterial - A, conforme Anexo II e III da Lei Complementar n.º 1.187, de 30 de dezembro de 2022 .

Parte do imóvel que se encontra em Zona de Proteção Paisagística e Ambiental I - ZPPA I são permitidas as seguintes categorias de uso:

Interesse Ambiental - IA: pesquisa científica, a educação ambiental, o turismo monitorado, parques ecológicos e/ou arqueológicos, o manejo sustentável, a recuperação e o reflorestamento das áreas degradadas.

E a parte do imóvel que se encontra em Zona Intermediária - ZI são permitidas as seguintes categorias de uso:

Interesse Ambiental - IA: pesquisa científica, a educação ambiental, o turismo monitorado, parques ecológicos e/ou arqueológicos, o manejo sustentável, a recuperação e o reflorestamento das áreas degradadas;

Residencial - R: uso destinado à moradia, tanto do tipo uni-habitacional como pluri-habitacional;

Comércio e/ou prestação de Serviços - CS1: caracterizados por atividades de influência local e que podem adequar-se aos padrões de uso residencial, no que diz respeito às características de ocupação dos lotes, de acessos, de tráfego e aos níveis de ruído, vibrações e poluição. Quando em empreendimentos mistos - residencial e comércio e/ou prestação de serviços - devem dispor de acessos independentes e que as utilizem apenas no térreo, no embasamento ou em blocos distintos, admitindo-se as seguintes atividades:

a) serviços profissionais, a exemplo de: escritórios (de advocacia, arquitetura, engenharia, publicidade, contabilidade e similares); imobiliárias, corretoras e seguradoras, agências de viagens; editoras de livros, jornais e revistas sem impres-

são; locadoras de vídeo, jogos e objetos pessoais; lan houses; produtoras cinematográficas de rádio e televisão, estúdios de pilates, de ioga e fisioterapia

b) serviços pessoais e de saúde, a exemplo de: consultórios médicos e veterinários;

c) serviços culturais a exemplo de: galerias de arte e museus;

d) serviços de tecnologia a exemplo de: oficinas técnicas de eletrônicos e eletrodomésticos, laboratórios fotográficos, empresas de vigilância por monitoramento eletrônico

e) serviços de reparo e manutenção a exemplo de: chaveiros, sapateiros, tapeceiros, eletricitas e encanadores, lavanderias, tinturarias, conserto de bicicletas

f) serviços de estética, a exemplo de: cabeleireiros, centros estéticos, spas;

g) serviços de estacionamento de motos, bicicletas, patinetes e similares;

h) comércio varejista de produtos alimentícios, a exemplo de: minimercados, empórios, mercearias, laticínios, rotisseries, hortifrutigranjeiros, padarias, confeitarias, bombonieres, casas de carnes, peixarias, sorveterias e casas de café, restaurante sem música, fornecimento de alimentos preparados, serviços de alimentos preparados, serviços de alimentação para eventos e recepções; petshop sem alojamento;

i) comércio varejista de mercadorias em geral, a exemplo de: artigos e acessórios de vestuário; artigos esportivos, produtos farmacêuticos, de perfumaria e cosméticos; produtos médicos, hospitalares, odontológicos, óticos e ortopédicos; produtos de informática e escritório; papelarias, floriculturas, armarinhos e lojas de variedades;

j) serviços educacionais a exemplo de: berçários, creches, escolas de ensino infantil e educação especial; cursos livres, escolas de artesanato, dança, esportes, artes cênicas e música, escolas de idiomas e informática; cursos preparatórios para vestibular e bibliotecas;

k) serviços assistenciais a exemplo de: casas de repouso e residências geriátricas;

l) atividades associativas a exemplo de: entidades de classe; associações beneficentes, comunitárias e de vizinhança; organizações sindicais ou políticas, vedada em suas dependências a realização de festas, bailes e similares

Comércio e/ou prestação de Serviços - CS2: que podem adequar-se aos padrões de uso residencial, e que impliquem na fixação de padrões específicos referentes às características de ocupação do lote, de acesso, de localização, de tráfego, de serviços urbanos e aos níveis de ruído, de vibrações e de poluição ambiental. Quando em empreendimentos mistos - residencial e comércio e/ou prestação de serviços - devem dispor de acessos

independentes e que as utilizem apenas no térreo, o embasamento ou em blocos distintos, admitindo-se as seguintes atividades:

a) serviços profissionais a exemplo de: estúdios cinematográficos de rádio e televisão; locadoras de máquinas e equipamentos de pequeno porte;

b) serviços pessoais e de saúde, a exemplo de: academia de ginástica, laboratórios clínicos de imagem, clínicas médicas e veterinárias;

c) serviços de segurança, a exemplo de: empresas de segurança privada, de escolta de pessoas e de bens;

d) serviços de guarda de automóveis, a exemplo de: estacionamentos de veículos leves e utilitários, serviços de lavagem de veículos sem lubrificação, locação de veículos leves sem condutor;

e) serviços de alojamento, a exemplo de: pousadas, pensões, albergues e hostels;

f) serviços de alojamento, a exemplo de: hotéis e flats;

g) serviços de alojamento, a exemplo de: motéis;

h) comércio varejista de produtos alimentícios, a exemplo de: restaurantes com música, pizzarias, churrascarias, lanchonetes, comércio varejista de bebidas, adegas, bares com ou sem fabricação artesanal de bebidas, lojas de conveniência, casas decafé com torrefação artesanal;

i) comércio varejista de mercadorias em geral, a exemplo de: lojas de eletrodomésticos, móveis, colchões, tapetes, tecidos e vidros;

j) comércio varejista de produtos da construção, a exemplo de: produtos hidráulicos e elétricos, tintas e resinas;

k) atividades educacionais, a exemplo de: estabelecimentos de ensino fundamental; ensino médio e profissionalizante; escola de condutores;

l) casas de festas e atividades associativas, a exemplo de: entidades de classe, associações beneficentes, comunitárias e de vizinhança, organizações sindicais ou políticas, associações religiosas ou filosóficas com realização de festas, bailes e similares;

Comércio e/ou prestação de Serviços – CS3: que podem adequar-se aos padrões de uso residencial, e que impliquem na fixação de padrões específicos referentes às características de ocupação do lote, de acesso, de localização, de tráfego, de serviços urbanos e aos níveis de ruído, de vibrações e de poluição ambiental. Quando em empreendimentos mistos – residencial e comércio e/ou prestação de serviços – devem dispor de acessos independentes e que as utilizem apenas no térreo, embasamento ou em blocos distintos, admitindo-se as seguintes atividades:

a) serviços profissionais, a exemplo de: bancos, sociedade de créditos e cartórios;

b) serviços profissionais, a exemplo de: empresas de guarda de móveis e volumes;

c) serviços culturais, a exemplo de: cinemas, salas de música, espetáculos e teatros;

d) serviços a exemplo de: pet shops com alojamento de animais;

e) serviços de reparo e manutenção, a exemplo de: oficinas mecânicas, de reparo e pintura de veículos de passeio e utilitários, lavagem de veículos com ou sem lubrificação, reparo de equipamentos e implementos de pequeno porte em geral;

f) comércio varejista de combustíveis a exemplo de: postos de abastecimento e revenda de gás;

g) comércio varejista de produtos a exemplo de: supermercados; revenda de veículos leves;

h) comércio varejista de mercadorias em geral a exemplo de: lojas de departamento e magazines, varejões, centros comerciais;

i) comércio varejista produtos da construção, a exemplo de: derivados do concreto e cerâmicos, atividades de controle de pragas; limpeza de caixa d'água; atividades de limpeza com jateamento;

j) comércio varejista produtos da construção a exemplo de: marcenarias, serralherias e marmorarias;

l) atividades recreativas a exemplo de: clubes sociais, quadras de esportes e centros esportivos;

m) atividades recreativas a exemplo de casas noturnas

Comércio e/ou prestação de Serviços – CS4: que impliquem na fixação de padrões específicos referentes às características de ocupação do lote, de acesso, de localização, de excepcional tráfego, de serviços urbanos e aos níveis de ruído, de vibrações e de poluição ambiental, admitindo-se as seguintes atividades:

a) serviços de saúde a exemplo de: hospitais, prontos-socorros e maternidades;

b) comércio varejista de mercadorias em geral, a exemplo de: shopping center e hipermercados; concessionárias de veículos leves;

c) comércio atacadista;

d) atividades educacionais a exemplo de educação superior, faculdades e universidades;

e) atividades recreativas e culturais a exemplo de: centros de convenções, pavilhão de feiras e exposições;

f) cemitérios e velórios;

g) atividades recreativas e esportivas, a exemplo de: estádios e kartódromos ao ar livre;

Industrial - I1-a) Indústrias potencialmente sem risco ambiental por apresentarem baixo grau de incomodidade, com efeitos inócuos, compatíveis com outros usos urbanos, a exemplo de: confecções e facções de artigos do vestuário, fabricação de artefatos de

joalheria e ourivesaria;

I1-b) Indústrias potencialmente sem risco ambiental por apresentarem baixo grau de incomodidade, com efeitos inócuos, independentemente

do porte, compatíveis com outros usos urbanos, a exemplo de: fabricação artesanal de calçados e produtos cerâmicos, impressão de material para uso comercial, industrial e publicitário, torrefação artesanal de café, e indústrias de montagem de equipamentos eletrônicos e de automação que não realizem transformação de matéria-prima;

12) Indústrias com risco ambiental leve por apresentarem médio grau de incomodidade e baixo grau de nocividade em função dos efluentes hídricos e atmosféricos, ruídos além de pessoal e tráfegos toleráveis, a exemplo de torrefação e moagem de café, fabricação de refrigerantes, fabricação de sabões, detergentes, produtos de limpeza e perfumaria e impressão de jornais, revistas e livros, e atividades de processamento relacionadas com a reciclagem de materiais; e usinas de compostagem;

13) Indústrias com risco ambiental moderado por apresentarem elevado grau de incomodidade em função do grande porte além de pessoal e tráfego intensos; médio/alto grau de nocividade em função da exalação de odores e material particulado, vibrações e ruídos fora dos limites da indústria; baixo grau de periculosidade por produzirem efeitos minimizáveis pela aplicação de métodos adequados ao controle e tratamento de efluentes, a exemplo de moagem de trigo e fabricação de seus derivados, fabricação de tecidos e artigos de malha, fabricação de artigos de borracha, serrarias com desdobramento de madeira, fabricação de equipamentos e aparelhos elétricos, metalurgia do alumínio e suas ligas. A certidão será enviada ao solicitante pelo e-mail informado no processo.

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

EDITAL 37/2026

PA 98489/2010-13

A SEÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL (SELAM), torna público que foi assinado o TERMO DE COMPROMISSO DE CONFORMIDADE AMBIENTAL pelo senhor VINÍCIUS SEOANE GREEN LOPES, portador do RG 44.331.677-6 e CPF 319.392.858-52, na qualidade de proprietário da empresa "EMPREENDIMENTO EDUCACIONAL SÃO FRANCISCO LTDA", CNPJ 12.845.938/0001-9, com sede à Rua Carlos Gomes nº 152/154 e imóvel de uso esportivo à Rua Teixeira de Freitas nº 114, se comprometendo a respeitar integralmente os níveis de pressão sonora permitidos de 55 dB(A) no período diurno e 50 dB(A) no período noturno para o desenvolvimento das atividades com CNAE 85.12-1-00 e 85.13-9-00, ciente de que o descumprimento sujeitará o es-

tabelecimento às sanções e penalidades previstas na legislação vigente.

A Seção de Licenciamento Ambiental (SELAM) convoca o responsável pelo PA 10564/2024-10 – REDE INTEGRADA DE LOJAS DE CONVENIÊNCIA E PROXIMIDADE S.A. a contatar esta Seção, através do e-mail selam@santos.sp.gov.br, com cópia para luciomendonca@santos.sp.gov.br ou por telefone (32268080 - ramal 8161) no prazo de 15 (QUINZE) dias corridos a partir da data desta publicação a fim de apresentar:

1. Certificado de limpeza da caixa coletora de gordura;
2. Comprovante de cadastro como grande gerador comercial de resíduos sólidos na SEGRESI (SEMAM) - comprovada pela publicação no Diário Oficial de Santos da aprovação desse cadastro,
3. Instalação de caixa de recebimento de pilhas inservíveis/usadas (comprovada por foto) da caixa no local.

ATENDIMENTOS PRESENCIAIS SOMENTE AGENDADOS. O não atendimento à convocação implicará em recomendação do arquivamento do processo.

A Seção de Licenciamento Ambiental (SELAM) convoca o responsável pelo PA 77016/2023-80 – SUPERMERCADO VARANDAS E NAVAS LTDA a contatar esta Seção, através do e-mail selam@santos.sp.gov.br, com cópia para mauriciogarcia@santos.sp.gov.br ou por telefone (32268080 - ramal 8161) no prazo de 15 (QUINZE) dias corridos a partir da data desta publicação a fim de apresentar:

1. Comprovante de cadastro como grande gerador comercial de resíduos sólidos.

ATENDIMENTOS PRESENCIAIS SOMENTE AGENDADOS. O não atendimento à convocação implicará em recomendação do arquivamento do processo.

A Seção de Licenciamento Ambiental (SELAM) convoca o responsável pelo PA 37795/2024-43 – MMAR COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA a contatar esta Seção, através do e-mail selam@santos.sp.gov.br, com cópia para leonardomalheiro@santos.sp.gov.br ou por telefone (32268080 - ramal 8161) no prazo de 15 (QUINZE) dias corridos a partir da data desta publicação a fim de apresentar:

1. Comprovante de conexão com a rede cole-

tora de esgotamento sanitário e de abastecimento de água (conta SABESP), conforme artigo 45 da Lei Federal 11445/2007, nova redação pela Lei nº 14.026/2020,

2. Estimativa da geração de resíduos de acordo com os tópicos D e E do Auto de Vistoria 5032-LM.

ATENDIMENTOS PRESENCIAIS SOMENTE AGENDADOS. O não atendimento à convocação implicará em recomendação do arquivamento do processo.

A Seção de Licenciamento Ambiental (SELAM) convoca o responsável pelo PA 46331/2022-10 – BRAYAN POMBAL CORREA DOS SANTOS a contatar esta Seção, através do e-mail selam@santos.sp.gov.br, com cópia para elainemedeiros@santos.sp.gov.br ou por telefone (32268080 - ramal 8161) no prazo de 15 (QUINZE) dias corridos a partir da data desta publicação a fim de apresentar:

1. Termo de Compromisso de Conformidade Ambiental, encaminhado por e-mail no dia 07/04/2026 aos endereços eletrônicos pombalbryan@gmail.com; eng.alexcarvalho@gmail.com e empresarial@eliteguaruja.com.br.

ATENDIMENTOS PRESENCIAIS SOMENTE AGENDADOS. O não atendimento à convocação implicará em recomendação do arquivamento do processo.

A Seção de Licenciamento Ambiental (SELAM) convoca o responsável pelo PA 58882/2007-33 – ELETROVEL CENTRO AUTOMOTIVO LTDA ME (ROBSON MAGIONE DA SILVA-ME) a contatar esta Seção, através do e-mail selam@santos.sp.gov.br, com cópia para mauriciogarcia@santos.sp.gov.br ou por telefone (32268080 - ramal 8161) no prazo de 15 (QUINZE) dias corridos a partir da data desta publicação a fim de apresentar:

1. Comprovante de destinação correta dos pneus e sucatas;

2. Comprovante de destinação correta de panos e estopas;

3. Comprovante de destinação correta das lâmpadas trocadas;

4. Comprovante de destinação correta do gás refrigerante retirado dos veículos para o serviço de manutenção de ar condicionado,

5. Declaração assinada pelo proprietário/responsável legal, informando que não efetua atividades de pintura, lavagem e manutenção de componentes eletrônicos no local.

ATENDIMENTOS PRESENCIAIS SOMENTE AGEN-

DADOS. O não atendimento à convocação implicará em recomendação do arquivamento do processo.

RICARDO MARTINS DA SILVA
CHEFE DA SEÇÃO DE LICENCIAMENTO
AMBIENTAL

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

EDITAL Nº 36/2026

A Seção de Fiscalização Ambiental, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917, de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 2913, em nome de VALPLAS POLIMEROS LTDA, CNPJ nº 46.000.603/0001-94, situado(a) à Estrada Josefa Roz Carmona de Lima, 1520 – Eden – Sorocaba - SP.

Data da lavratura: 9/2/2026

Descrição da infração: A empresa executou o serviço de coleta e transporte de resíduos recicláveis no município de Santos, sito na Av. General Francisco Glicério, 206 – Gonzaga – Santos – SP, sem o devido cadastro na prefeitura, conforme Manifesto de Transporte de Resíduos (MTR) do gerador Grupo Fatura de Hortifruti S/A.

Infração: Artigo 4º, § 1º, da Lei Complementar nº 952/2016

Penalidade: Artigo 16, II, c, da Lei Complementar nº 952/2016

Valor da Multa: R\$ 8.334,45 (oito mil trezentos e trinta e quatro reais e quarenta e cinco centavos).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Praça dos Expedicionários, 10 - 7º andar, Gonzaga, de segunda a sexta-feira, das 10 às 16 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246.

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

CARLOS ROGÉRIO RIBEIRO
CHEFE DA SEFISCAM/SEMAM

EDITAL Nº 37/2026

A Seção de Fiscalização Ambiental, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917, de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração

n.º 14036, em nome de FITNESS & HEALTH CLUB SANTOS LTDA, CNPJ n.º 40.506.093/0001-45, situado(a) à Av. General Francisco Glicério, 629 – José Menino – Santos - SP.

Data da lavratura: 7/4/2026

Descrição da infração: Descumpriu a Intimação n.º 186.197-B, de 17/12/2025, para cessar a emissão de níveis de pressão sonora que se encontram em desconformidade com a Norma ABNT NBR 10:151 de 2019 (versão corrigida 2020), proveniente das atividades do estabelecimento (música e vozes durante a aula), conforme apontou o Relatório de Medição e Avaliação dos Níveis de Pressão Sonora n.º 80/2026 – SEFISCAM.

Infração: Artigos 191, 192 e 193, da Lei Municipal n.º 3531/68

Penalidade: Artigo 604, I, da Lei Municipal n.º 3531/68

Valor da Multa: R\$ 3.912,40 (três mil novecentos e doze reais e quarenta centavos).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Praça dos Expedicionários, 10 - 7º andar, Gonzaga, de segunda a sexta-feira, das 10 às 16 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa n.º 246.

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

CARLOS ROGÉRIO RIBEIRO
CHEFE DA SEFISCAM/SEMAM

EDITAL N.º 38/2026

A Seção de Fiscalização Ambiental, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar n.º 917, de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração n.º 2921, em nome de VANIA MARIA DA SILVA BITTAR, CPF n.º 009.762.358-03, situado(a) à Rua Dr. Carvalho de Mendonça, 696 – Marapé – Santos - SP.

Data da lavratura: 8/4/2026

Descrição da infração: Descumpriu a Intimação n.º 171992-B, de 29/12/2025, e não apresentou autorização para o manejo caracterizado pela supressão de 1 (um) exemplar arbóreo em área privada, sito no endereço supramencionado.

Infração: Artigo 10, da Lei Complementar n.º 973/2017

Penalidade: Artigo 15, V, da Lei Complementar n.º 973/2017

Valor da Multa: R\$ 3.298,96 (três mil duzentos e noventa e oito reais e noventa e seis centavos).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Praça dos Expedicionários, 10 - 7º andar, Gonzaga, de segunda a sexta-feira, das 10 às 16 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa n.º 246.

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

CARLOS ROGÉRIO RIBEIRO
CHEFE DA SEFISCAM/SEMAM

EDITAL N.º 39/2026

A Seção de Fiscalização Ambiental, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar n.º 917, de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração n.º 2922, em nome de VANIA MARIA DA SILVA BITTAR, CPF n.º 009.762.358-03, situado(a) à Rua Dr. Carvalho de Mendonça, 696 – Marapé – Santos - SP.

Data da lavratura: 8/4/2026

Descrição da infração: Descumpriu a Intimação n.º 171993-B, de 29/12/2025, e não compensou a supressão de 1 (um) indivíduo arbóreo realizado no endereço supramencionado, com o plantio de 10 (dez) mudas de porte arbóreo.

Infração: Artigo 11, da Lei Complementar n.º 973/2017

Penalidade: Artigo 15, II, da Lei Complementar n.º 973/2017

Valor da Multa: R\$ 10.996,50 (dez mil novecentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Praça dos Expedicionários, 10 - 7º andar, Gonzaga, de segunda a sexta-feira, das 10 às 16 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa n.º 246.

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

CARLOS ROGÉRIO RIBEIRO
CHEFE DA SEFISCAM/SEMAM

EDITAL N.º 40/2026

A Seção de Fiscalização Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, através do presente

edital, torna público, para todos os efeitos legais, que foram lavradas as INTIMAÇÕES abaixo relacionadas:

Intimação n.º 189.587-B, de 8/4/2026 – OMC COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ n.º 06.253.896/0001-05, sito(a) na Rua da Constituição, 266, Vila Nova – Atender, sob pena de multa, aos dispostos nos artigos 14 e 22, da Lei Municipal n.º 3531/68 – Realizar a limpeza do imóvel localizado no endereço supramencionado (frente e fundos), removendo a vegetação rasteira em excesso e os resíduos inservíveis, no prazo de 20 dias. Para mais informações, entre em contato através do telefone (13) 3226-8089, de segunda a sexta, das 10h às 16h.

Intimação n.º 189.585-B, de 9/4/2026 – LAM SHUI LING, CPF n.º 018.091.398-05, sito(a) na Rua General Câmara, 24, Centro – Atender, sob pena de multa, aos dispostos nos artigos 14 e 22, da Lei Municipal n.º 3531/68 – Realizar a limpeza do imóvel localizado no endereço supramencionado, removendo o excesso de vegetação rasteira e os resíduos inservíveis, e dar a destinação ambientalmente adequada aos resíduos, no prazo de 20 dias. Para mais informações, entre em contato através do telefone (13) 3226-8089, de segunda a sexta, das 10h às 16h.

Intimação n.º 187.840-B, de 10/4/2026 – CARLOS BRAGA NETO, CPF n.º 098.031.288-41, sito(a) na Rua Comendador Alfaia Rodrigues, 616, Ponta da Praia – Atender, sob pena de multa, aos dispostos no artigo 11, § 1º, da Lei Complementar n.º 973/2017 – Providenciar a compensação ambiental referente à remoção total de 1 (um) exemplar arbóreo (em área privada), sito no endereço supramencionado, no prazo de 30 dias. Para mais informações, entre em contato através do telefone (13) 3226-8089, de segunda a sexta, das 10h às 16h.

CARLOS ROGÉRIO RIBEIRO
CHEFE DA SEFISCAM/SEMAM

EDITAL Nº 44/2026

A Seção de Fiscalização Ambiental, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar n.º 917, de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração n.º 507, em nome de COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP, CNPJ n.º 43.776.517/0158-88, situado(a) à Av. Governador Mário Covas Júnior, 1040 – Estuário – Santos - SP.

Data da lavratura: 13/4/2026

Descrição da infração: Infringiu a legislação municipal ao despejar esgoto em via pública, proveniente do tampão localizado na calçada da Av. General Francisco Glicério, em frente ao n.º 215

(ponto de ônibus) – Gonzaga.

Infração: Artigo 10, VI, da Lei Municipal n.º 3531/68

Penalidade: Artigo 610, II, da Lei Municipal n.º 3531/68

Valor da Multa: R\$ 823,10 (oitocentos e vinte e três reais e dez centavos).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Praça dos Expedicionários, 10 - 7º andar, Gonzaga, de segunda a sexta-feira, das 10 às 16 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa n.º 246.

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

CARLOS ROGÉRIO RIBEIRO
CHEFE DA SEFISCAM/SEMAM



**SECRETARIA DE
OBRAS E EDIFICAÇÕES**

ATOS DA SECRETÁRIA

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 10 DE ABRIL DE 2.026

Processo n.º 004.855/2.022-16 – CB MAR COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA. – Legalize-se as obras de acréscimo após emplacamento. Atenda o artigo n.º 26 da L.C. n.º 1.025/2.019.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 003/2026-GAB-SEOBE 10 DE ABRIL DE 2026

A Secretária Municipal de Obras e Edificações, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, DETERMINA QUE:

1. A partir desta data os servidores abaixo identificados estão autorizados, a encaminhar expedientes administrativos desta Secretaria, nos termos do item 2 da Ordem de Serviço n.º 002/2001-GP:

- ADRIANA DUARTE PITOMBEIRA - GABINETE/SEOBE

- LEILA DOS SANTOS DINIZ- GABINETE/SEOBE

- ROSEMARY RODRIGUES PINTO - GABINETE/SEOBE

- SOLANGE ROCHA FONSECA VENDEMIATTI - GA-

4. Fica revogada a O.S. 001/2025-GAB-SEOBE.
5. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ENG^a. LARISSA SILVA DE OLIVEIRA CORDEIRO
SECRETÁRIA DE OBRAS E EDIFICAÇÕES

ATOS DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E NORMAS TÉCNICAS DA ZONA 1

Relacionado Para Publicação Em 02/03/2026

10089/26-80 – Supermercado Pão de Açúcar - Sim, como requer, até 02/04/26.

Relacionado Para Publicação Em 04/03/2026

47537/22-12 – José Alexandre Moreli - Dê-se baixa “ex-offício”

Relacionado Para Publicação Em 06/03/2026

51033/25-95 – Marco Antonio Dias Cardoso – Certifique-se.

Relacionado Para Publicação Em 11/03/2026

68055/25-11 – Luís Henrique Diogo Dias de Oliveira – Compareça o interessado.

13777/26-29 – Janete Assunção de Goes - Prorrogo o prazo até 15/04/26.

12082/26-10 – Condomínio Edifício Newton Prado - Prorrogo o prazo até 15/04/26.

Relacionado Para Publicação Em 13/03/2026

26968/24-06 – Engeplus Const. e Incorp. Ltda - Dê-se baixa “ex-offício”

26975/24-63 - Engeplus Const. e Incorp. Ltda - Dê-se baixa “ex-offício”

63825/21-05 – Mike Participações e Empreend. Imob. Ltda - Expeça-se a carta de habitação, quitada a taxa de R\$ 208,15.

9322/26-45 – Vladimir Delgado Gomes – Certifique-se.

9324/26-71 - Vladimir Delgado Gomes – Certifique-se.

9815/26-11 – Claudio Rodrigues Gonçalves – Certifique-se.

35466/25-11 – Maria das Graças Fernandes de Almeida – Certifique-se.

Relacionado Para Publicação Em 16/03/2026

13399/24-11 – Miramar Empreendimentos Imobili-

ários Ltda - Dê-se baixa “ex-offício”

12533/26-29 – Antônio da Conceição Simões – Prorrogo o prazo até 31/03/26.

Relacionado Para Publicação Em 20/03/2026

27118/25-80 – Miramar Empreendimentos Imobiliários Ltda – Certifique-se.

27124/25-82 - Miramar Empreendimentos Imobiliários Ltda – Certifique-se.

Relacionado Para Publicação Em 23/03/2026

15145/26-36 – Fernando dos Santos Ribeiro - Prorrogo o prazo até 11/05/26.

15537/26-96 – Condomínio Edifício Place D’Ange - Prorrogo o prazo até 25/04/26.

15538/26-59 – Paulo José Barbosa Canelas - Prorrogo o prazo até 13/04/26.

Relacionado Para Publicação Em 31/03/2026

16786/26-26 – Vladimir Delgado Gomes – Certifique-se.

16787/26-99 - Vladimir Delgado Gomes – Certifique-se.

15533/26-35 – Pérola do Mar Empreendimentos Imobiliários – Certifique-se.

71487/25-55 – Sandra Duarte - Certifique-se.

Relacionado Para Publicação Em 02/03/2026

69680/25-62 – CTS Treinamento e Desenvolvimento de Pessoas Ltda – Compareça o interessado.

18425/25-98 – J. A. de Carvalho Residencial - Compareça o interessado.

Relacionado Para Publicação Em 03/03/2026

6726/26-78 – LK Dutra Scota Comércio de Bebidas Ltda - Compareça o interessado.

95150/16-15 – Aprender Centro de Educação e Aprendizagem Ltda Me - Compareça o interessado.

Relacionado Para Publicação Em 04/03/2026

7561/26-15 – Sociedade Filantrópica Damasco - Compareça o interessado.

3485/26-97 – VGDG Educacional Ltda - Compareça o interessado.

5522/26-92 – A. A. Cordaro - Compareça o interessado.

5399/26-28 – Oficina Mecânica Américo Ltda - Compareça o interessado.

6984/26-63 – Associação Fundo de Incentivo a Pesquisa - Compareça o interessado.

42811/25-28 – Boqueirão Fit Academia de Esportes Ltda - Compareça o interessado.

30004/24-18 – Franssuelin Cristina Toebe Ltda - Compareça o interessado.

6656/26-94 – V&P Pizzaria Sociedade Unipessoal Limitada - Compareça o interessado.

7127/26-07 – Carolina Bertholini Freudenthal Ltda - Compareça o interessado.

Relacionado Para Publicação Em 11/03/2026

6711/25-10 – Gregghi & Paiva Ltda - Compareça o interessado.

5557/26-77 – Janderson Santos Carvalho - Compareça o interessado.

Relacionado Para Publicação Em 12/03/2026

7322/26-74 – MRS Alimentos Ltda - Compareça o interessado.

Relacionado Para Publicação Em 17/03/2026

69749/25-67 – Rodrigo Rangel Pereira - Compareça o interessado.

Relacionado Para Publicação Em 25/03/2026

11590/26-27 – Emporio Diga Cheese II Ltda - Compareça o interessado.

8995/26-51 – Malimpensa Comércio de Alimentos Ltda - Compareça o interessado.

5599/26-17 – Filtral – Filtros e Bebedouros Ltda – Me - Compareça o interessado.

9045/26-15 – Casa de Lonan - Compareça o interessado.

4403/26-68 – Lave Embaré Ltda - Compareça o interessado.

42561/25-62 – Melahel Ltda - Compareça o interessado.

52003/23-06 – Haddock Restaurante e Pizzaria Ltda - Compareça o interessado.

10822/26-75 – Veronica Mesquita das Chagas - Compareça o interessado.

75883/16-33 – Seu Coxinha Conselheiro Nébias Ltda - Compareça o interessado.

5290/24-47 – Simeoni & Simeoni Ltda Me - Compareça o interessado.

33216/21-50 – Neusa Maria Teixeira Lavanderia - Compareça o interessado.

12767/26-30 – Wps Centro Fitness de Saude e Bem Estar Ltda - Compareça o interessado.

11816/26-16 – CBE Educação Ltda - Compareça o interessado.

7721/25-17 – Eo Terceirização Ltda - Compareça o interessado.

Relacionado Para Publicação Em 26/03/2026

61715/06-99 – Associação de Estudos Filosóficos de Santos - Compareça o interessado.

13131/26-51 – K. Barros Residencial Senior Ltda -

Compareça o interessado.

Relacionado Para Publicação Em 27/03/2026

58758/25-96 – Intus Aprendizagem Limitada - Compareça o interessado.

Relacionado Para Publicação Em 30/03/2026

9367/26-83 – Bar e Restaurante Galo Verde Ltda - Compareça o interessado.

13429/26-42 – D. de Castro Leandro Ltda - Compareça o interessado.

Relacionado Para Publicação Em 08/04/2026

16994/26-43 – Ayrton César Marcondes – Indeferido.

EDITAL N.º 076/2026 - SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **FRANCISCO JOSÉ DE CASTRO** a Limpar/Capinar o lote vago (artigo 141 da Lei 3531/68 – alt. L.C. 450/02). **Local da ocorrência:** Rua Nabuco de Araujo, n.º 144. Prazo: 05 (cinco) dias. Intimação n.º 197712-B. Processo n.º 20052/2026-04.

Santos, 09 de abril de 2026.

ARQ.ª JULIANA PESTANA DE A. RIBEIRO
CHEFE DA SEFISO-Z1

EDITAL N.º 077/2026 - SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **IGNEZ DA CONCEIÇÃO MATHEUS GOMES DO AMARAL** a regularizar ou demolir o clandestino, de acordo com Art. 188 da L.C. 1187/22, conforme indeferimento do processo 10745/2017 dado em 05/02/19. **Local da ocorrência:** Rua Rio Grande do Norte, n.º 71. Prazo: 30 (trinta) dias. Intimação n.º 174447-B. Processo n.º 82671/2019-28.

Santos, 09 de abril de 2026.

ARQ.º FERNANDO JOSÉ RODRIGUES CAROL
CHEFE DA SEFISO-Z1

EDITAL N.º 078/2026 - SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, nos termos dos §§ 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar n.º 917/2015, torna público, por este edital, que, em 05/03/2026, foi lavrado o Auto de Infração n.º 04909 em face de **ELLI LEAL CPF N.º 024.490.138-49**, por regularizar obra executada sem licença, infração ao art. 31 da L.C. n.º 1025/2019, impondo-lhes multa no valor de R\$ 8.692,32 (oito mil seiscentos e noventa e dois reais e trinta e dois centavos), com fundamento no art. 115 I da L.C. n.º 1025/19. O prazo para pagamento da multa é de 30

(trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Quinze de Novembro, n.º 195, 7º andar, de segunda a sexta-feira, das 9h às 11h30 e das 14h às 17h. Fica notificado o autuado ainda que, assim desejando, poderá oferecer defesa no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Avenida João Pessoa, n.º 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal. **Local da infração: Rua Goiás, n.º 102.** Processo n.º 56151/2024-13.

Santos, 09 de abril de 2026.

**ARQ.º FERNANDO JOSÉ RODRIGUES CAROL
CHEFE DA SEFISO-Z1**

**EDITAL Nº 079/2026 – SEFISO-Z1
NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO Nº 187/2023**

Pela presente, fica o(a) EDILSON FERREIRA BARBOSA, CPF/CNPJ nº 884.634.198-87, residente/estabelecido(a) à RUA Pernambuco, nº 113/94, em Santos – SP, em 06/04/2026 NOTIFICADO(A) de que deverá efetuar o pagamento da Taxa de licença, para obras e construções, instalações e urbanizações prevista no artigo 138 e seguintes do CTM (Lei Municipal nº 3750/71), fixada com base no Art. 140, Item 06, Lei nº 3750/71 incidente nos períodos, valores e prazos citados abaixo, nos termos do artigo 142 e §§, todos do mesmo diploma legal, sob pena de imposição dos acréscimos legais previstos no artigo 216 e §§ do CTM e ulterior inscrição na Dívida Ativa do Município, débito este, regularmente constituído conforme Processo Administrativo nº 059515/2012-13, e que se acha pendente de pagamento através do Documento de Arrecadação Municipal (D.A.M.) nº 187/2023 Fica, ainda, NOTIFICADO(A) de que poderá ofertar defesa ou impugnação no prazo de 30 (trinta) dias, conforme artigo 182 da Lei Municipal nº 3750/71.

O valor desta notificação, atualizada até 30/04/2026, consta de débitos referentes a janeiro, fevereiro, março, abril, maio, junho, julho, agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro de 2023, no valor de R\$ 146,16 (cento e quarenta e seis reais e dezesseis centavos), na forma da Lei.

Fica ciente de que o não comparecimento, dentro do prazo de 10 dias da ciência desta notificação, a este Departamento para quitação do débito, implicará a remessa do mesmo para inscrição na Dívida Ativa do Município.

Observação: REFORMA DE UMA LOJA COM ACRÉSCIMO DE ÁREA – Ref. Inscr. Mobiliária 55.044.008.001

Santos, 09 de abril de 2026.

**ARQ.ª JULIANA PESTANA DE A. RIBEIRO
CHEFE DA SEFISO-Z1**

**EDITAL Nº 080/2026 – SEFISO-Z1
NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO Nº 80/2024**

Pela presente, fica o(a) EDILSON FERREIRA BARBOSA, CPF/CNPJ nº 884.634.198-87, residente/estabelecido(a) à RUA Pernambuco, nº 113/94, em Santos – SP, em 06/04/2026 NOTIFICADO(A) de que deverá efetuar o pagamento da Taxa de licença, para obras e construções, instalações e urbanizações prevista no artigo 138 e seguintes do CTM (Lei Municipal nº 3750/71), fixada com base no Art. 140, Item 06, Lei nº 3750/71 incidente nos períodos, valores e prazos citados abaixo, nos termos do artigo 142 e §§, todos do mesmo diploma legal, sob pena de imposição dos acréscimos legais previstos no artigo 216 e §§ do CTM e ulterior inscrição na Dívida Ativa do Município, débito este, regularmente constituído conforme Processo Administrativo nº 059515/2012-13, e que se acha pendente de pagamento através do Documento de Arrecadação Municipal (D.A.M.) nº 80/2026 Fica, ainda, NOTIFICADO(A) de que poderá ofertar defesa ou impugnação no prazo de 30 (trinta) dias, conforme artigo 182 da Lei Municipal nº 3750/71.

O valor desta notificação, atualizada até 11/04/2026, consta de débitos referentes a janeiro, fevereiro, março, abril, maio, junho, julho, agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro de 2024, no valor de R\$ 152,04 (cento e cinquenta e dois reais e quatro centavos), na forma da Lei.

Fica ciente de que o não comparecimento, dentro do prazo de 10 dias da ciência desta notificação, a este Departamento para quitação do débito, implicará a remessa do mesmo para inscrição na Dívida Ativa do Município.

Observação: REFORMA DE UMA LOJA COM ACRÉSCIMO DE ÁREA – Ref. Inscr. Mobiliária 55.044.008.001

Santos, 09 de abril de 2026.

**ARQ.ª JULIANA PESTANA DE A. RIBEIRO
CHEFE DA SEFISO-Z1**

**EDITAL Nº 081/2026 – SEFISO-Z1
NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO Nº 578/2025**

Pela presente, fica o(a) EDILSON FERREIRA BARBOSA, CPF/CNPJ nº 884.634.198-87, residente/estabelecido(a) à RUA Pernambuco, nº 113/94, em Santos – SP, em 06/04/2026 NOTIFICADO(A) de que deverá efetuar o pagamento da Taxa de licença, para obras e construções, instalações e urbanizações prevista no artigo 138 e seguintes do CTM (Lei Municipal nº 3750/71), fixada com base no Art. 140, Item 06, Lei nº 3750/71 incidente nos períodos, valores e prazos citados abaixo, nos termos do artigo 142 e §§, todos do mesmo diploma legal, sob pena de imposição dos acréscimos legais previstos no artigo 216 e §§ do CTM e ulterior inscrição na Dívida Ativa do Município, débito este, regular-

mente constituído conforme Processo Administrativo nº 059515/2012-13, e que se acha pendente de pagamento através do Documento de Arrecadação Municipal (D.A.M.) nº 578/2025 Fica, ainda, NOTIFICADO(A) de que poderá ofertar defesa ou impugnação no prazo de 30 (trinta) dias, conforme artigo 182 da Lei Municipal nº 3750/71.

O valor desta notificação, atualizada até 30/04/2026, consta de débitos referentes a janeiro, fevereiro, março, abril, maio, junho, julho, agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro de 2025, no valor de R\$ 158,88 (cento e cinquenta e oito reais e oitenta e oito centavos), na forma da Lei.

Fica ciente de que o não comparecimento, dentro do prazo de 10 dias da ciência desta notificação, a este Departamento para quitação do débito, implicará a remessa do mesmo para inscrição na Dívida Ativa do Município.

Observação: REFORMA DE UMA LOJA COM ACRÉSCIMO DE ÁREA – Ref. Inscr. Mobiliária 55.044.008.001

Santos, 09 de abril de 2026.

ARQ.^a JULIANA PESTANA DE A. RIBEIRO
CHEFE DA SEFISO-Z1

ATOS DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE DO USO E OCUPAÇÃO DO SOLO E SEGURANÇA DE EDIFICAÇÕES

Processo nº724988 - APROVA SANTOS: Solicitante: LILIAN ALVAREZ DE OLIVEIRA, Aprovo o projeto arquitetônico. Expeça-se a licença para edificar e instalar canteiro de obras. Recolha a taxa mensal no valor de R\$132,48 referente às obras.

Processo nº781333 - APROVA SANTOS: Solicitante: LILIAN ALVAREZ DE OLIVEIRA, Aprovo o projeto arquitetônico. Expeça-se a licença para edificar e instalar canteiro de obras. Recolha a taxa mensal no valor de R\$153,12 referente às obras.

Processo nº790095 - APROVA SANTOS: Solicitante: MAÍRA CASTELO BRANCO FONSECA CORREIA. Comunique-se o profissional. Atenda ao parecer da SECATEM.

Processo nº789773 - APROVA SANTOS: Solicitante: MAÍRA CASTELO BRANCO FONSECA CORREIA. Comunique-se o profissional

Processo nº832366 - APROVA SANTOS: Solicitante: VALERIA ALVES CRUZ VILELA, Comunique-se o profissional.

Processo nº841203 - APROVA SANTOS: Solicitante: CAMILA FARIAS DE BRITO. Comunique-se o profissional.

Processo nº844767 - APROVA SANTOS: Solicitante: GIVALDO FREIRE DA FONSECA, Comunique-se o profissional.

Processo nº855607 - APROVA SANTOS: Solicitante: DIEGO COSTA ROZO GUIMARÃES. Comunique-se o profissional.

Processo nº861403 - APROVA SANTOS: Solicitante: CARLOS ALBERTO MONTEIRO FERNANDES. Comunique-se o profissional. Apresente plantas físicas do projeto.

Processo nº878582 - APROVA SANTOS: Solicitante: GIVALDO FREIRE DA FONSECA, Comunique-se o profissional.

Processo nº 928757 - APROVA SANTOS: Solicitante: SAMUEL CORDEIRO LUCONI.

Processo nº 933953 - APROVA SANTOS: profissional: FERNANDO PRADA DINTEN FERREIRA. PROCESSO DEFERIDO

Processo nº 925185 - APROVA SANTOS: profissional: LUTIAN SANTOS DOS PASSOS. PROCESSO DEFERIDO

Processo nº 920637 - APROVA SANTOS: Solicitante: MARCOS LOPES SANTOS, Comunique-se o profissional.

ATOS DO COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO, SEGURANÇA E NORMAS TÉCNICAS

EDITAL N.º 103/2026 / COFISNOT.

A Coordenadoria de Fiscalização, Segurança e Normas técnicas, por meio do presente Edital, torna público para todos os efeitos que, nesta cidade de Santos, Estado de São Paulo, foi intimado(a) pela **Intimação N.º 169646-B**, no prazo de 08 (oito) dias, **SAID GEORGES SAAB**, situado(a) à **Rua Campos Sales, n.º 26**, deverá realizar os serviços necessários nos edifícios (galpões), em face do seu mau estado de conservação, para que não seja comprometida a segurança dos usuários, vizinhos e transeuntes e nem a paisagem urbana, atendendo ao estabelecido no artigo 250 da Lei N.º 3531/68, sob pena de multa no valor mínimo de R\$ 13.718,38. **Processo N.º 37482/2018-10.**

Santos, 13 de março de 2026.
ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA
COORDENADOR DA COFISNOT.



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

ATOS DO SECRETÁRIO

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 14/04/2026

Processo nº 055823/2025-40 – SABINO COMERCIO & EMPREITEIRA LTDA - Indefiro o pedido, diante da análise processual e da inviabilidade de pagamento de juros moratórios não previstos em cláusulas contratuais.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 14/04/2026

Processo nº 038168/2025-10 – TERRACOM CONSTRUÇÕES LTDA - Indefiro o pedido, diante da análise processual e da inviabilidade de pagamento de correção monetária e/ou juros não previstos em minuta de contrato, que violam os princípios basilares licitatórios.

ARQ. WAGNER ANTONIO DE OLIVEIRA RAMOS
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS



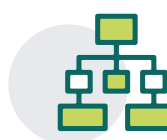
SECRETARIA DE ESPORTES

ATOS DO SECRETÁRIO

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 14/04/2026

PROCESSO nº 01177/2026-54: Autorizo a contratação direta por inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 74, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021.

ROGÉRIO SAMPAIO CARDOSO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES



SECRETARIA MUNICIPAL DAS PREFEITURAS REGIONAIS

ATOS DO SECRETÁRIO

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 14/04/2026

Processo nº 057903/2025-58 – Autorizo a contratação emergencial nos termos do artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14133/2021.

RIVALDO SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DAS PREFEITURAS REGIONAIS

ATOS DA COORDENADORA DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

Alvará - Comércio Ambulante

Processo Digital nº 233493/2026-39 - undefined CPF sob o n.º undefined, - Indeferido a Mudança de Ramo/Ponto de Alvará - Comércio Ambulante ao requerente MARLI DE PAULA AUGUSTO CPF sob o n.º 133.728.528-50 .

Deferimento: P.A. 014258 / 2026 – 97 – FLAVIO LUIS DARIN BUONGERMINO – CPF: 295.XXX.XXX-50 – I.M. 193.561-1.

Defiro o pedido de acréscimo de CNPJ nº 30.481.505/0001-86 do permissionário Flávio Luis Darin Buongermino, com a banca instalada e autorizada à Av. Dourtor Pedro Lessa, nº 0, tendo a inscrição municipal nº 193561-1, exercendo as seguintes atividades comerciais:

4789-0/02 – Comércio varejista de plantas e flores naturais;

4789-0/99 – Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente;

4789-0/01 – Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos.

Conforme Lei Complementar nº 1279, de 19 de setembro de 2024.

Em 07/04/2026.

SANDRA SANTANA
COORDENADORA COFIS-POSTURAS

Indeferimento: P.A. 016778 / 2026 – 06 – ROGERIO SANTOS DO NASCIMENTO – CNPJ: 48.165.505/0001-32 – I.M. 307.966-9.

Considerando a não apresentação de documentos comprobatórios, indefiro o recurso, mantendo a decisão.

Em 07/04/2026.

**SANDRA SANTANA
COORDENADORA COFIS-POSTURAS**

Deferimento: P.A. 018030 / 2026 – 21 – MARIA REGINA DE ABREU SARMENTO – CNPJ: 61.515.659/0001-75 – I.M. 323.336-6.

Deferido o pedido de alteração de CNPJ nº 61.515.659/0001-75 em nome de Maria Regina de Abreu Sarmiento para CNPJ nº 65.609.983/0001-03 em nome de Sarmiento Comércio de Hortifrutigranjeiros Ltda.

Em 07/04/26.

**SANDRA SANTANA
COORDENADORA COFIS-POSTURAS**

Deferimento: P.A. 058073 / 2025 – 68 – LUIZ HENRIQUE NUNES MARTINS – CNPJ: 48.647.098/0001-08 – I.M. 311.947-7.

DEFIRO com fundamento na vistoria técnica e análise documental nos arts. 12, parágrafo único e 27 do Decreto Municipal nº 1883/93, as seguintes alterações:

Alteração do endereço de correspondência do permissionário;

Alteração do ramo de atividade (BANANAS);

Alteração de metragem:

Quinta-feira (Vila Belmiro) 8x3m;

Sábado (Delfim Moreira) 8x3m;

Domingo (Ricardo Pinto) 8x3m.

Em 07/04/2026.

**SANDRA SANTANA
COORDENADORA COFIS-POSTURAS**

Prejudicado: P.A. 011417 / 2026 – 92 – OTÁVIO JOSÉ LOURENÇO FILHO – CNPJ: 15.588.089/0001-26 – I.M. 265.937-8.

Prejudicado, assunto sendo tratado pelo PD 222399/2026-17.

Em 07/04/26.

**SANDRA SANTANA
COORDENADORA COFIS-POSTURAS**

EDITAL Nº 0215/2026 – COFIS-POSTURAS

A COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS (COFIS-POSTURAS) torna público pelo presente edital, que foram deferidos os pedidos de renovação de licença de comércio ambulante conforme determina o artigo 2º § 5º da Lei Complementar nº 1189/2023, dos (as) seguintes permissionários (as):

Processo	Permissionário (a)	Inscrição Municipal
248861/2026-34	JOÃO CARLOS FREIRE DE LIMA	202.944-5
248814/2026-54	LUIS FILIPE DA SILVA MIRANDA	202.644-8
248854/2026-79	ANDRESSA CORREIA NUNES	202.746-3
248653/2026-17	SAMBA NDIAYE	202.910-2
248663/2026-71	PAULO CEZAR PINTO	202.212-5
248476/2026-23	FERNANDO CARLOS ORTOLAN	202.533-9
248019/2026-10	MARIA BERNADETE MOTA	200.743-8
247941/2026-36	MARIA APARECIDA RODRIGUES SIQUEIRA	200.365-2
247953/2026-15	ANDRESSA RODRIGUES AMARAL	202.490-3
247912/2026-38	ALICIA DE JESUS DA CONCEIÇÃO	202.879-2

247894/2026-58	GRAZIELA ODETE FURNO	202.348-3
247232/2026-23	MARCOS VINÍCIUS MORAIS RIBEIRO	202.112-6
247602/2026-41	CARLOS ROBERTO DA SILVA	200.606-0
246571/2026-83	JOSE NITO GRIGORIO DAS VIRGENS	200.092-7
247979/2026-17	JOSE SOARES AMARAL	201.334-1

Santos, 14/04/2026

**SANDRA SANTANA
COORDENADORA COFIS-POSTURAS**

Deferimento: P.A. 017416 / 2026 – 42 – UNIVERSIDADE SANTA CECÍLIA – CNPJ: 58.251.711/0001-19.
Deferido o pedido de colação de faixas, nos termos da Lei Complementar 1081/2019.
Em 07/04/26.

**SANDRA SANTANA
COORDENADORA COFIS-POSTURAS**

Deferimento: P.A. 017413 / 2026 – 54 – UNIVERSIDADE SANTA CECÍLIA – CNPJ: 58.251.711/0001-19.
Deferido o pedido de colação de faixas, nos termos da Lei Complementar 1081/2019.
Em 07/04/26.

**SANDRA SANTANA
COORDENADORA COFIS-POSTURAS**

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DO COMÉRCIO VIÁRIO

EDITAL Nº 0213/2026 – SEFIS-COV NOTIFICAÇÃO

A Seção de Fiscalização do Comércio Viário – SEFIS-COV, através do presente edital, torna público, para todos os efeitos legais, que foram lavradas as INTIMAÇÕES abaixo relacionadas:

INTIMAÇÃO 201403-B – PAULO SERGIO RODRIGUES – I.M. 004.620-0 – BANCA DE JORNAL - PRAÇA CORREIA DE MELO, 0 - S/N.

ENCERRAR QUALQUER ATIVIDADE NÃO LICENCIADA, FACE AO ARTIGO 9º I DA LEI COMPLEMENTAR 1279/24, SOB A PENA DE MULTAS E DEMAIS SANÇÕES.

PRAZO: 15 QUINZE DIAS

DATA: 10/04/2026

INTIMAÇÃO 201401-B – MARCOS DO NASCIMENTO SANTOS – I.M. 250.888-5 – BANCA DE JORNAL - RUA OSWALDO COCHRANE, 201.

ENCERRAR QUALQUER ATIVIDADE NÃO LICENCIADA, CONFORME ARTIGO 9º I DA LEI COMPLEMENTAR 1279/24.

PRAZO: 15 DIAS

DATA: 10/04/2026

**CLEO TRINDADE
CHEFE SEFIS-COV
(EM SUBSTITUIÇÃO)**

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO URBANA

EDITAL Nº 0214/2026 – SEFIS-ZEL NOTIFICAÇÃO

A Seção de Fiscalização Urbana - SEFIS-ZEL, através do presente edital, torna público, para todos os efeitos legais, que foi lavrada a INTIMAÇÃO abaixo relacionada:

INTIMAÇÃO 197.990-B – JORGE LUIZ DOS SANTOS – RUA JOSÉ MARIA SOARES NOVAES, 71 – JD. CASTELO.

LIMPEZA INTERNA DO IMÓVEL SITO À RUA ANTONIO GODOY MOREIRA, 53 JD. CASTELO. O NÃO ATENDIMENTO SUJEITARÁ À MULTA.

PRAZO: 21 DIAS
DATA: 07/04/2026

JOSÉ LUIZ PEDRO DOS SANTOS
CHEFE SEFIS-ZEL



**SECRETARIA
DE SAÚDE**

ATOS DA COORDENADORIA DE GESTÃO

NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE COGEST-SMS VIA D.O. - Nº 33/2026.

A Coordenadoria de Gestão da Secretaria Municipal de Saúde (COGEST-SMS), através do presente Edital, torna público para todos os efeitos que, nesta cidade de Santos, Estado de São Paulo, foi intimado(a), no prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da publicação deste, a empresa GLOBAL HOSPITALAR DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO LTDA, situado(a) à Rua Professor José Gomes Caetano nº 650, Distrito Industrial - Leme/SP, a manifestar-se perante às Notificação 9/2026 e posterior Imposição 7/2026 de penalidades, encaminhadas por meio eletrônico em 11/02/2026 e em 12/03/2026, respectivamente.

Ficando a Contratada, sujeita à aplicação das PENALIDADES (por desconto direto em processo nº055118/2025-98 ou via Documento de Arrecadação Municipal - DAM), caso haja qualquer pendência do município para com o fornecedor a penalidade será descontada dos valores a receber,

amparadas nos artigos 162, 155 e 156 da Lei nº 14.133/21.

A manifestação deverá ser encaminhadas para o endereço da Coordenadoria de Gestão da Secretaria Municipal de Saúde de Santos sitio Rua Amador Bueno, nº 333, 14º andar, Sala 1414 - Centro, Santos - SP, 11013-151, ou em resposta aos e-mails já encaminhados ou a este endereço eletrônico: co-gest-adm@santos.sp.gov.br.

Processo Contábil: 064333/2025-61; Processo Administrativo: 11980/2025-71; Autorização de Fornecimento: 1453/2025.

ATOS DO CHEFE DO CENTRO DE CONTROLE DE ZONOSSES E VETOR

O Centro de Controle de Zoonoses e Vetor – CCZV, da Secretaria de Saúde de Santos, INTIMA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DA BAIXADA SANTISTA (COHAB SANTISTA), CNPJ: 58.158.635/0001-00 responsável pelo imóvel localizado à RUA ANGÉLO MARTINS MELEIRO, nº 251 – CANELEIRA no prazo máximo de 05 dias, a partir da data de publicação no D.O do município, por descumprimento da Lei Nº. 681/2010, Art. 1º e 3º, § ÚNICO, em especial, realizar a correção do vazamento da caixa d'água, em atendimento à Intimação nº 0156030-B.

Local: Centro de Controle de Zoonoses e Vetor – CCZV

Endereço: Av. Rangel Pestana nº 96 – 1º andar – Vila Mathias

Horário: 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00

Agendamento: cczv@santos.sp.gov.br

BOANERGES DE OLIVEIRA
CHEFE DE UNIDADE I DO CENTRO DE CONTROLE DE ZONOSSES E VETOR - CCZV / SMS

ATOS DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Licença da Vigilância Sanitária

PROCESSO DIGITAL Nº 260110/2026-41 - WELLINGTON RICARDO KUDLINSKI - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: NÃO PREENCHIDO O SUBANEXO III.3 (DISTRIBUIDORA / ATACADISTA), O QUE CONTRARIA A PORTARIA CVS-1/2024.

PROCESSO DIGITAL Nº 243612/2026-52 - MSC MEDITERRANEAN LOGISTICA LTDA. - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadao

oLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL Nº 243029/2026-88 - PRINCE FRIES LTDA - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: NÃO PREENCHIDO O SUBANEXO III.3, DOCUMENTO OBRIGATÓRIO CONFORME PORTARIA CVS-1/2024.

PROCESSO DIGITAL Nº 233061/2026-64 - IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SANTOS - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

Prorrogação de Prazo

Processo nº 257857/2026-58 - CNJ SPORTS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA. - Indeferido.

Processo nº 257525/2026-28 - FRIGIDEIRA SAN-TISTA - Concedo 30 dias à partir de 23/04/2026.

Processo nº 255536/2026-73 - NEIVA DE OLIVEIRA - Indeferido.

Processo nº 254857/2026-41 - CRISLAINE NAIRA BARBOSA - Indeferido.

Processo nº 253117/2026-70 - FRIGIDEIRA SAN-TISTALTD - Concedo 30 dias à partir de 22/04/2026

Processo nº 252592/2026-38 - HOSPITAL ANA COSTA S/A - HAC - Indeferido.

Processo nº 250650/2026-61 - GO HOME SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA - Concedo 30 dias a partir de 26/03/2026.

Processo nº 249413/2026-49 - MEYER SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - Concedo 30 dias a partir de 27/03/2026.

Processo nº 238121/2026-71 - CASTRO FERNANDES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - Concedo 30 dias a partir de 13/04/2026.

Processo nº 237596/2026-13 - HOSPITAL ANA COSTA - Indeferido.

Processo nº 230408/2026-53 - DIAS & CIA SERVIÇOS MÉDICOS - Concedo 30 dias à partir de 27/03/2026.

Processo nº 334085/2025-02 - NOTRE DAME INTERMEDICA SAUDE S.A. - Concedo 30 dias a partir de 21/11/2025.

ATOS DA DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

COMUNICADO

Comunicamos que a Seção Unidade Básica de Saúde da Aparecida (UBS-APA) – Endereço: Avenida Pedro Lessa, nº 1728 – Aparecida, permanecerá fechada, devido ao serviço de realização de obra, entre às 07h00 do dia 17/04/2026 (sexta-feira) até às 07h00 do dia 22/04/2026 (quarta-feira).

Informações: (13) 3231-6548.

Santos, 14 de abril de 2026.

**RUBIA LORRAINE FERNANDES VALENTE
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO
PRIMÁRIA À SAÚDE**

ATOS DA SEÇÃO DE CONTRATAÇÃO E DISPENSAS ELETRÔNICAS

COMUNICADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15014/2026 PARA REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº 72534/2025-79

A Seção de Contratação e Dispensas Eletrônicas – Saúde, situada na Rua Amador Bueno, nº 333 – 14º andar – sala 1407 – Centro – Santos, comunica que o Sr. Secretário de Saúde ADJUDICOU E HOMOLOGOU o procedimento licitatório em referência à(s) empresa(s) vencedora(s), conforme segue:

SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA
- Lote 1: FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL ESPECÍFICA PARA CONTROLE GLICÊMICO 1.5 KCAL.
Quantidade : 5250 litros
Preço Unitário : R\$ 49,87
Marca/Fabricante : Nutrison Advanced
Diason Energy HP

HOSPILAR COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - EPP
- Lote 2: FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL ESPECÍFICA PARA CONTROLE GLICÊMICO 1.5 KCAL.
Quantidade : 1.750 litros
Preço Unitário : R\$ 65,59
Marca/Fabricante : Nutrison Advanced
Diason Energy HP

- Lote 4: FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL ESPECÍFICA PARA CICATRIZAÇÃO.
Quantidade : 1.500 litros
Preço Unitário : R\$ 90,40
Marca/Fabricante : Nutrison Advanced
Cubison

INTERATIVA NUTRIÇÃO CLÍNICA LTDA
- Lote 3: FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL ESPECÍFICA PARA CICATRIZAÇÃO.
Quantidade : 4.500 litros
Preço Unitário : R\$ 90,90
Marca/Fabricante : Novasource Proline

Santos, 14 de abril de 2026.

JOSÉ ROBERTO FEIJÓ
PREGOEIRO
SECODE/SMS

COMUNICADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15278/2025
PARA REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 36925/2025-01

A Seção de Contratação e Dispensas Eletrônicas – Saúde, situada na Rua Amador Bueno, nº 333 – 14º andar – sala 1407 – Centro – Santos, comunica que o Sr. Secretário de Saúde ADJUDICOU E HOMOLOGOU o procedimento licitatório em referência à(s) empresa(s) vencedora(s), conforme segue:

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

Item 1: ENALAPRIL 10MG

Quantidade Estimada : 2.652.080 comprimidos

Preço Unitário : R\$ 0,0418

Marca/modelo : CIMED

Item 10: HIDROCLOROTIAZIDA 25MG

Quantidade Estimada : 3.511.350 comprimidos

Preço Unitário : R\$ 0,0213

Marca/modelo : BRAINFARMA

COMERCIAL RIFARMA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

Item 2: ENALAPRIL 10MG

Quantidade Estimada : 884.020 comprimidos

Preço Unitário : R\$ 0,049

Marca/modelo : GENÉRICO/CIMED

OESTE SUL CIRURGICA LTDA - EPP

Item 3: EPINEFRINA 1MG / ML

Quantidade Estimada : 5.600 ampolas

Preço Unitário : R\$ 0,87

Marca/modelo : HYPOFARMA

Item 6: GENTAMICINA 40 MG / ML - AMPOLA 2ML

Quantidade Estimada : 2.800 ampolas

Preço Unitário : R\$ 1,00

Marca/modelo : HYPOFARMA

Item 9: HIDRALAZINA 25MG

Quantidade Estimada : 231.720 comprimidos

Preço Unitário : R\$ 0,3816

Marca/modelo : UNIÃO QUÍMICA

Item 12: HIDROCORTISONA 500 MG

Quantidade Estimada : 21.030 frasco/ampola

Preço Unitário : R\$ 4,46

Marca/modelo : BLAU

Item 13: HIDROCORTISONA 500 MG

Quantidade Estimada : 7.000 frascos/ampolas

Preço Unitário : R\$ 4,46

Marca/modelo : BLAU

TATIANA REGINA FERREIRA LOPES - EPP

Item 4: ESPIRONOLACTONA 100MG

Quantidade Estimada : 21.700 comprimidos

Preço Unitário : R\$ 0,57

Marca/modelo : EMS

MEDIGRAM COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Item 8: HIDRALAZINA 25MG

Quantidade Estimada : 695.180 comprimidos

Preço Unitário : R\$ 0,3699

Marca/modelo : UNIÃO QUÍMICA

XISMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP

Item 11: HIDROCLOROTIAZIDA 25MG

Quantidade Estimada : 1.170.450 comprimidos

Preço Unitário : R\$ 0,03

Marca/modelo : BRAINFARMA

Os itens 5 e 7 resultaram deserto.

Santos, 14 de abril de 2026.

HENRIQUE TORRES DE BARROS
PREGOEIRO
SECODE/SMS



SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO
SOCIAL

ATOS DA SECRETÁRIA

Processo nº 15463/2026-51 – Autorizo expressamente a dispensa de licitação, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, com fundamento no artigo 75, inciso II, para contratação de prestação de serviços de Brunch em âmbito municipal para fins de alimentação de servidores da SEDS que participam da Capacitação sobre Benefícios Previdenciários – INSS, entre os dias 23,24,29 e 30 de Abril de 2026, à Rua Henrique Porchat, 47, 5º andar, Santos/SP.

RENATA COSTA BRAVO OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



**SECRETARIA
DE EDUCAÇÃO**

ATOS DA SECRETÁRIA

CONVOCAÇÃO Nº 58 /2026–SEDUC DE 14 DE ABRIL DE 2026

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, convoca os Professores de Educação Básica II – Educação Física (PEB II) e os Professores Adjuntos II – Educação Física (PAD II) para ampliação de jornada e atribuição de aulas de acordo com a oferta que ora se apresenta, conforme segue:

Orientações: Os servidores que possuírem **Acúmulo de Cargos** (Declaração atualizada/2026), **Atestado de Saúde Ocupacional (ASO)**, dentro da vigência de validade, **Procuração** ou qualquer documento pertinente, deverão apresentar no momento da atribuição.

Os professores que estão como Assinatura de Ponto ou com aulas à disposição e não atenderam à convocação poderão ter aulas atribuídas de forma compulsória, de acordo com a Portaria Nº 13/2025-SEDUC.

Local: Seção de Alocação de Pessoal (Salop)/Seduc

Praça dos Andradas, nº 27, Centro

Data: 16/4/2026 (quinta-feira)

Horário: 10h

Professores de Educação Básica II – Educação Física (PEB II) com interesse em ampliar jornada.

Professores Adjuntos II – Educação Física (PAD II) com jornada atribuída e com interesse em ampliá-la ou com aulas à disposição.

Class.	Registro	Professores com aulas à disposição
1	36.775-5	LEANDRO DA SILVA GASPAR
2	37.439-7	PATRICIA JANAINA MARQUES
3	38.218-4	FERNANDO TADEU SERRA
4	38.219-2	WILSON ALBERTO SANTORO ALENCAR
5	38.226-7	THALITA CAETANO
6	38.504-7	BRUNA CAROLINE SOARES LOPES MORAES
7	39.649-9	WELLINGTON DIVINO DA SILVA JUNIOR

Professores Adjuntos II – Educação Física (PAD II) que perderam jornada.

Professores Adjuntos II – Educação Física (PAD II) assinatura de ponto.

Class.	Registro	Professores assinatura de ponto
1	25.768-3	LUIS CLAUDIO MOREIRA
2	29.177-3	AUTA MARIA BALDO FERREIRA
3	34.301-2	ADRIANA RIBEIRO PAES
4	38.450-3	GABRIELA CAVALCANTE PAIVA COSTA
5	38.886-8	DANIELA DA SILVA MARTINS
6	38.887-6	LUCIANA ALVES PEREIRA DE SA
7	39.804-0	PAULA GORETTI TURATO
8	35.983-6	AILTON DE OLIVEIRA NOVAES

AUDREY KLEYS C. O. DINAU
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO



COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Processo Digital nº 0002158-20.2025.8.26.0562

Classe/Assunto: Procedimento Ordinário

Requerente: Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET-Santos

Requerido: ANDRÉIA CRISTINA SOUZA SILVA

EDITAL DE INTIMAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS

PROCESSO Nº 0002158-20.2025.8.26.0562

O Excelentíssimo Sr. Dr. Andre Luis Maciel Carneiro, Juiz de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, Estado de São Paulo, na forma da lei, etc...

FAZ SABER a(o) ANDRÉIA CRISTINA SOUZA SILVA, inscrita no CPF/MF sob o nº309.518.698-33, que nos autos em epígrafe, foi determinada a INTIMAÇÃO da Executada, para o cumprimento de sentença, ao qual foi condenada ao valor de total atualizado até janeiro de 2025 em R\$ 7.349,40, sendo R\$ 5.126,24 valor principal, custas e despesas processuais em R\$ 1.181,89, honorários advocatícios em R\$ 1.041,26, que deverá ser atualizado até a data do seu efetivo pagamento. Fica a Executada intimada a efetuar o pagamento em até 15 (quinze) dias, sob pena de aplicação de multa de 10% (dez por cento), bem como de honorários advocatícios de 10% (dez por cento), conforme determina o § 1º, do art. 523, do Código de Processo Civil. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, foi expedido o presente edital que será publicado e afixado no lugar de costume, na forma e para todos os efeitos da lei.

Santos, 30 de março de 2026

ANDRE LUIS MACIEL CARNEIRO
JUIZ DE DIREITO

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo Digital nº 1008279-52.2022.8.26.0562

Classe/Assunto: Procedimento Ordinário

Requerente: Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET-Santos

Requerido: Cremilda Domingues Branco

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS

PROCESSO Nº 1008279-52.2022.8.26.0562

O Excelentíssimo Sr. Dr. Andre Luis Maciel Carneiro, Juiz de Direito em exercício da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, Estado de São Paulo, na forma da lei, etc...

FAZ SABER, Cremilda Domingues Branco, CPF/MF sob o nº121.214.728-60, que nos autos em

epígrafe, foi determinada a CITAÇÃO para que esta apresente sua contestação, no prazo legal de 15 (quinze) dias, que começarão a correr após o prazo de dilação de 20 dias que contará da primeira publicação, sob pena de revelia, para quitação da importância referente à cobrança de 5 (cinco) multas de trânsito aplicadas ao veículo de placa DFY-1495 no valor de R\$ 1.163,91 (hum mil cento e sessenta e três reais e noventa e hum centavos), atualizado até abril/2022, conforme tabela do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, que deverá ser acrescido das verbas sucumbenciais, valores estes que deverão ser atualizados até a data do efetivo pagamento. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, foi expedido o presente edital que será publicado e afixado no lugar de costume, na forma e para todos os efeitos da Lei.

Obs: No caso de revelia, será nomeado curador especial, como determina o inciso IV, do art. 257 do Código de Processo Civil.

Prazo para resposta: 15 (quinze) dias.

Santos, 30 de março de 2026

ANDRE LUIS MACIEL CARNEIRO
JUIZ DE DIREITO

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Processo Digital nº 0019619-39.2024.8.26.0562

Classe/Assunto: Cumprimento de Sentença

Requerente: Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET-Santos

Requerido: DENISE MARIA FRANCISCO

EDITAL DE INTIMAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS

PROCESSO Nº 0019619-39.2024.8.26.0562

O Excelentíssimo Sr. Dr. Andre Luis Maciel Carneiro, Juiz de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, no Estado de São Paulo, na forma da lei, etc...

FAZ SABER, DENISE MARIA FRANCISCO, inscrita no CPF/MF sob o nº 117.150.388-19, que nos autos em epígrafe, foi determinada a INTIMAÇÃO do executado, para o cumprimento de sentença, a qual foi condenado ao valor de total atualizado até novembro de 2024 em R\$ 7.038,94, sendo R\$ 4.672,96 o valor principal, custas e despesas processuais em R\$ 1.316,06, honorários advocatícios em R\$ 1.049,92, que deverá ser atualizado até a data do seu efetivo pagamento. Fica a Executada intimada a efetuar o pagamento em até 15 (quinze) dias, sob pena de aplicação de multa de 10% (dez por cento), bem como de honorários advocatícios de 10% (dez por cento), conforme determina o § 1º, do art. 523, do Código de Processo Civil. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, foi expedido o presente edital que será publicado e afixado no lugar

de costume, na forma e para todos os efeitos da lei.

Obs: No caso de revelia, será nomeado curador especial, como determina o inciso IV, do art. 257 do Código de Processo Civil.

Prazo para resposta: 15 (quinze) dias.

Santos, 30 de março de 2026

ANDRE LUIS MACIEL CARNEIRO
JUIZ DE DIREITO

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo Digital nº 1024460-65.2021.8.26.0562

Classe/Assunto: Procedimento Ordinário

Requerente: Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET-Santos

Requerido: Joisi Barbosa de Souza

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS
PROCESSO Nº 1024460-65.2021.8.26.0562

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública, do Foro de Santos, Estado de São Paulo, Dr(a). ANDRE LUIS MACIEL CARNEIRO, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER, que nos autos em epígrafe, foi determinada a CITAÇÃO, por EDITAL, de Joisi Barbosa de Souza, CPF/MF: 456.881.368-98 para que esta apresente sua contestação, no prazo legal de 15 (quinze) dias, que começarão a correr após o prazo de dilação de 20 dias que contará da primeira publicação, sob pena de revelia, para quitação da importância referente à cobrança de multas de trânsito aplicadas ao veículo de placa EKE-8616 no valor de R\$ 2.125,55 (dois mil cento e vinte e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), atualizado até Outubro/2021, conforme tabela do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, que deverá ser acrescido das verbas sucumbenciais, valores estes que deverão ser atualizados até a data do efetivo pagamento. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, foi expedido o presente edital que será publicado e afixado no lugar de costume, na forma e para todos os efeitos da Lei. Obs: No caso de revelia, será nomeado curador especial, como determina o inciso IV, do art. 257 do Código de Processo Civil.

Prazo para resposta: 15 (quinze) dias.

Santos, 30 de março de 2026

ANDRE LUIS MACIEL CARNEIRO
JUIZ DE DIREITO

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo Digital nº 1024346-29.2021.8.26.0562

Classe/Assunto: Procedimento Ordinário

Requerente: Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET-Santos

Requerido: Mirna Rojas

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS **PROCESSO Nº 1024346-29.2021.8.26.0562**

O Excelentíssimo Sr. Dr. Andre Luis Maciel Carneiro, Juiz de Direito em exercício da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, Estado de São Paulo, na forma da lei, etc...

FAZ SABER, Mirna Rojas, CPF/MF:037.272.238-55, que nos autos em epígrafe, foi determinada a CITAÇÃO, para que esta apresente sua contestação, no prazo legal de 15 (quinze) dias, que começarão a correr após o prazo de dilação de 20 dias que contará da primeira publicação, sob pena de revelia, para quitação da importância referente à cobrança de multas de trânsito aplicadas ao veículo de placa EYB-5384 no valor de R\$ 1.165,89 (hum mil cento e sessenta e cinco reais e oitenta e nove centavos), atualizado até Outubro/2021, conforme tabela do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, que deverá ser acrescido das verbas sucumbenciais, valores estes que deverão ser atualizados até a data do efetivo pagamento. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, foi expedido o presente edital que será publicado e afixado no lugar de costume, na forma e para todos os efeitos da Lei.

Obs: No caso de revelia, será nomeado curador especial, como determina o inciso IV, do art. 257 do Código de Processo Civil.

Prazo para resposta: 15 (quinze) dias.

Santos, 30 de março de 2026

ANDRE LUIS MACIEL CARNEIRO
JUIZ DE DIREITO

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo Digital nº 1021205-65.2022.8.26.0562

Classe/Assunto: Procedimento Ordinário

Requerente: Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET-Santos

Requerido: NORMA VIASSONE DE FREITAS

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS
PROCESSO Nº 1021205-65.2022.8.26.0562

O Excelentíssimo Sr. Dr. Andre Luis Maciel Carneiro, Juiz de Direito em exercício da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, Estado de São Paulo, na forma da lei, etc...

FAZ SABER, NORMA VIASSONE DE FREITAS, CPF/MF sob o nº 133.618.088-98, que nos autos em epígrafe, foi determinada a CITAÇÃO do réu para que este apresente sua contestação, no prazo legal de 15 (quinze) dias, que começarão a correr após o prazo de dilação de 20 dias que contará da primeira publicação, sob pena de revelia, para quitação da importância referente à cobrança de multas de trânsito aplicadas ao veículo placa DVF-0713, no valor de R\$ 1.145,01 (mil, cento e quarenta e cin-

co reais e um centavo), atualizado até ago/2022, conforme tabela do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, que deverá ser acrescido das verbas sucumbenciais, valores estes que deverão ser atualizados até a data do efetivo pagamento. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, foi expedido o presente edital que será publicado e afixado no lugar de costume, na forma e para todos os efeitos da lei.

Obs: No caso de revelia, será nomeado curador especial, como determina o inciso IV, do art. 257 do Código de Processo Civil.

Prazo para resposta: 15 (quinze) dias.

Santos, 30 de março de 2026

ANDRE LUIS MACIEL CARNEIRO
JUIZ DE DIREITO

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo Digital nº 1011017-47.2021.8.26.0562

Classe/Assunto: Procedimento Ordinário

Requerente: Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET-Santos

Requerido: Rildo Moreira da Silva

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS

PROCESSO Nº 1011017-47.2021.8.26.0562

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública, do Foro de Santos, Estado de São Paulo, Dr(a). ANDRE LUIS MACIEL CARNEIRO, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER, RILDO MOREIRA DA SILVA, CPF 34814122829, Nascido/Nascida 20/03/1982, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO DE SANTOS - CET - SANTOS, alegando em síntese: O requerente é credora da quantia de R\$ 3.362,21, referente a cobrança de multas de trânsito aplicado ao veículo placa EOY 1003, e que deverá continuar sendo atualizada até a data de seu efetivo pagamento. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel,

caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

Obs: No caso de revelia, será nomeado curador especial, como determina o inciso IV, do art. 257 do Código de Processo Civil.

Prazo para resposta: 15 (quinze) dias.

Santos, 30 de março de 2026

ANDRE LUIS MACIEL CARNEIRO
JUIZ DE DIREITO

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Processo Digital nº 0004708-85.2025.8.26.0562

Classe/Assunto: Cumprimento de Sentença

Requerente: Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET-Santos

Requerido: RODRIGO SILVA DE MORAES

EDITAL DE INTIMAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS

PROCESSO Nº 0004708-85.2025.8.26.0562

O Excelentíssimo Sr. Dr. ANDRE LUIS MACIEL CARNEIRO, Juiz de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, Estado de São Paulo, na forma da lei, etc...

FAZ SABER, RODRIGO SILVA DE MORAES, inscrito no CPF sob o Nº 300.293.828-90, que nos autos em epígrafe, foi determinada a INTIMAÇÃO do executado, para o cumprimento de sentença, a qual foi condenado ao valor de total atualizado até março de 2025 em R\$ 3.807,22, sendo R\$ 1.342,56, valor principal, custas e despesas processuais em R\$ 1.381,08, honorários advocatícios em R\$ 1.083,58, que deverá ser atualizado até a data do seu efetivo pagamento. Fica o Executado intimado a efetuar o pagamento em até 15 (quinze) dias, sob pena de aplicação de multa de 10% (dez por cento), bem como de honorários advocatícios de 10% (dez por cento), conforme determina o § 1º, do art. 523, do Código de Processo Civil. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, foi expedido o presente edital que será publicado e afixado no lugar de costume, na forma e para todos os efeitos da lei.

Prazo para resposta: 15 (quinze) dias.

Santos, 30 de março de 2026

ANDRE LUIS MACIEL CARNEIRO
JUIZ DE DIREITO

ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

Extrato de Ata de Registro de Preços

Ata nº 016/2026. Processo nº 10733-2025. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 001/2026.
Partes Envolvidas: Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos - CET-Santos e F. S. Comércio e Serviços Ltda. **Objeto:** Aquisição de monitores - Lote 05. **Assinatura:** 1º/04/2026.
Preço Total Estimado: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). **Vigência:** 12 (doze) meses.

LOTE 05 - EXCLUSIVA ÀS MPE's					
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA E MODELO	QTD.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	<p>1. <u>Monitor</u></p> <p>1.1. Monitor de vídeo IPS de 23,8" (polegadas) ou maior, retroiluminado por LEDs;</p> <p>1.2. Resolução nativa (1920x1080) funcionando a 60Hz ou superior;</p> <p>1.3. Brilho mínimo de 250 cd/m²;</p> <p>1.4. Suporte a no mínimo 16,2 Milhões de cores;</p> <p>1.5. Relação de contraste mínima de 1000:1;</p> <p>1.6. Taxa de resposta de 6ms;</p> <p>1.7. Possuir Compatibilidade com VESA 100 x 100;</p> <p>1.8. Pixel Pitch de 0,3mm sendo aceito variação de 0,1mm;</p> <p>1.9. Características anti-glare e anti-reflexivas integradas à tela;</p> <p>1.10. Com no mínimo 2 saídas de vídeo, sendo pelo menos, 1(uma) do tipo HDMI ou DisplayPort;</p> <p>1.11. Possuir fonte de alimentação embutida;</p> <p>1.12. Ser Plug & Play;</p> <p>1.13. Deverá acompanhar 1 (um) cabo digital HDMI;</p> <p>1.14. O monitor deverá ser na cor preta;</p> <p>1.15. Deverá possuir local apropriado, já desenvolvido no projeto do produto, para colocação de trava ou cadeados mecânicos ou eletrônicos, não sendo aceito adaptações, usinagens em geral, furações, emprego de adesivos, fitas adesivas ou quaisquer outros procedimentos ou emprego de materiais inadequados ou que visem adaptar forçadamente o equipamento ou suas partes para atingir esta funcionalidade.</p> <p>1.16. Deverá possuir base original do monitor com ajuste de inclinação de -5° a 21°, não sendo aceito a utilização de adaptadores, possuir regulagem de altura de no mínimo 15 cm e PIVOT (90°);</p> <p>1.17. Certificação ou comprovante que o equipamento e peças fornecidos não deverão conter substâncias perigosas como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr (VI)), cádmio (Cd), bifenilpolibromados (PBBs), éteres difenilpolibromados (PBDEs) em concentração acima da recomendada pela diretiva da Comunidade Econômica Europeia Restriction of Certain Hazardous Substances RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances);</p> <p>1.18. Certificação ou comprovante de conformidade com norma TCO ou Energy Star 7.0, comprovado através do site www.energystar.gov;</p> <p>1.19. O Monitor deve ser compatível com o Sistema Operacional Windows 11 ou Superior, comprovado através de certificado de compatibilidade emitido pelo desenvolvedor do Sistema Operacional.</p>	AOC 24E3QF	25	1.000,00	25.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 25.000,00					

Santos, 07 de abril de 2026.

Eng.º Antonio Carlos Silva Gonçalves
Diretor-Presidente

Extrato de Ata de Registro de Preços

Ata nº 017/2026. Processo nº 295-2026. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 007/2026. **Partes Envolvidas:** Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos - CET-Santos e Tomen Inovações Ltda. **Objeto:** Aquisição de compressores de 220 volts, trifásicos, a serem instalados na unidade condensadora RAP 200 de 410 amperes, sistema DSI a gás, para substituir os compressores danificados na Estação Rodoviária de Santos, Lotes 01 e 02. **Assinatura:** 07/04/2026. **Preço Total Estimado:** R\$ 113.520,00 (cento e treze mil, quinhentos e vinte reais). **Vigência:** 12 (doze) meses.

LOTE 01 – AMPLA PARTICIPAÇÃO				
DESCRIÇÃO	QTD.	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
Compressor de 220 volts, trifásicos, para serem instalados na unidade condensadora RAP 200 de 410 amperes, sistema DSI a gás	5	COPELAND ZP182KCE- TW5-550	18.920,00	94.600,00

LOTE 02 – RESERVADO ÀS MPE's				
DESCRIÇÃO	QTD.	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
Compressor de 220 volts, trifásicos, para serem instalados na unidade condensadora RAP 200 de 410 amperes, sistema DSI a gás	1	COPELAND ZP182KCE- TW5-550	18.920,00	18.920,00

Santos, 10 de abril de 2026.

Eng.º Antonio Carlos Silva Gonçalves
Diretor-Presidente

ATOS DA GERÊNCIA DE APOIO OPERACIONAL

COMUNICADO VEÍCULO DE PLACAS DER6426

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica NOTIFICADO (A) MARIA EDINA DE SOUZA CRUZ, proprietário (a) do veículo de placas DER6426, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca/modelo RENAULT/CLIO RN 1.0, cor PRETA, que se encontra estacionado há mais de 3 dias na RUA PEREIRA BARRETO, PRÓXIMO AO Nº 40, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas através do telefone 0800 77 19 194 opção 02 das 08h00 às 17h00 ou pelo e-mail sac@cetsantos.com.br. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 14 de Abril de 2026

PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO
GERENTE DE APOIO OPERACIONAL

COMUNICADO VEÍCULO DE PLACAS DZY8813

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica NOTIFICADO (A) RENAN SALGADO PETROSINO DE CASTRO, proprietário (a) do veículo de placas DZY8813, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca/modelo FORD/KA FLEX, cor PRETA, que se encontra estacionado há mais de 7 dias na RUA SERGIPE, Nº 10, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas através do telefone 0800 77 19 194 opção 02 das 08h00 às 17h00 ou pelo e-mail sac@cetsantos.com.br. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 14 de Abril de 2026

PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO
GERENTE DE APOIO OPERACIONAL

COMUNICADO VEÍCULO DE PLACAS EPY0677

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica NOTIFICADO (A) GILMAR MARCELINO DE SOUZA, proprietário (a) do veículo de placas EPY0677,

para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca/modelo I/VW BEETLE, cor PRETA, que se encontra estacionado há mais de 7 dias na RUA GUAIBÊ, Nº 80, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas através do telefone 0800 77 19 194 opção 02 das 08h00 às 17h00 ou pelo e-mail sac@cetsantos.com.br. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 14 de Abril de 2026

PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO
GERENTE DE APOIO OPERACIONAL

COMUNICADO VEÍCULO DE PLACAS FOE3556

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica NOTIFICADO (A) STEFAN LA SCALA LAMBAUER, proprietário (a) do veículo de placas FOE3556, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca/modelo FORD/FIESTA HA 1.5L S, cor PRETA, que se encontra estacionado há mais de 7 dias na RUA PROFESSOR DOUTOR OLAVO DE PAULA BORGES, Nº 99, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas através do telefone 0800 77 19 194 opção 02 das 08h00 às 17h00 ou pelo e-mail sac@cetsantos.com.br. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 14 de Abril de 2026

PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO
GERENTE DE APOIO OPERACIONAL

COMUNICADO VEÍCULO DE PLACAS GHR6A73

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica NOTIFICADO (A) ALEX SANDRO LUIZ DOS SANTOS RIBEIRO, proprietário (a) do veículo de placas GHR6A73, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca/modelo REB/KORG KR500 BA, cor PRATA, que se encontra estacionado há mais de 5 dias na RUA DOUTOR EGYDIO MARTINS, OPOSTO AO Nº 131, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas através do telefone 0800 77 19 194 opção 02 das 08h00 às 17h00 ou

pelo e-mail sac@cetsantos.com.br. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 14 de Abril de 2026

PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO
GERENTE DE APOIO OPERACIONAL

COMUNICADO
VEÍCULO DE PLACAS GUW9923

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica NOTIFICADO (A) CLARISSE M DOS SANTOS S MIRANDA, proprietário (a) do veículo de placas GUW9923, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca/modelo FORD/FIESTA STREET, cor PRATA, que se encontra estacionado há mais de 3 dias na RUA MANOEL ELIAS RUIZ, PRÓXIMO AO Nº 115, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas através do telefone 0800 77 19 194 opção 02 das 08h00 às 17h00 ou pelo e-mail sac@cetsantos.com.br. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 14 de Abril de 2026

PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO
GERENTE DE APOIO OPERACIONAL



INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES
PÚBLICOS

ATOS DO PRESIDENTE

Averbação de tempo de serviço

Processo nº 249730/2026-00 – LOURALICE DIAS DOS SANTOS BORGES - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição do requerente prestado ao Regime Geral de Previdência Social correspondente a 4 anos, 8 meses e 16 dias.

Processo nº 249237/2026-18 – CAROLINA MEDEIROS DA SILVA - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição do requerente prestado ao Regime Geral de Previdência Social correspondente a 1 ano, 10 meses e 17 dias.

Processo nº 240645/2026-03 – JOSÉ MARÇAL DA SILVA - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição do requerente prestado ao Regime Geral de Previdência Social correspondente a 5 anos e 6 meses.

Processo nº 240554/2026-41 – CLAUDIO ANTONIO DA SILVA MARQUES - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição do requerente prestado ao Regime Geral de Previdência Social correspondente a 2 anos, 5 meses e 22 dias.

Processo nº 232377/2026-01 – NADIA ALEXANDRE DE SOUZA - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição do requerente prestado a outro Regime Próprio de Previdência Social correspondente a 5 meses e 17 dias.

Processo nº 346016/2025-89 – BARBARA MARIA BALTAZAR DE JESUS - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição da requerente prestado a outro Regime Próprio de Previdência Social correspondente a 3 anos e 7 meses.

Processo nº 327628/2025-18 – PAULO ADEMIR DE SOUZA - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição do requerente prestado a outro Regime Próprio de Previdência Social correspondente a 21 anos, 2 meses e 8 dias.

Processo nº 323734/2025-13 - MARIA BEATRIZ DE CARVALHO - Revogo o despacho publicado em 12/11/2019, através do processo nº 258856/2019-00, para constar: Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição da requerente prestado ao Regime Geral de Previdência Social correspondente a 9 anos, 11 meses e 8 dias.

Processo nº 302113/2025-88 - DURVALINO RETT FILHO - Revogo o despacho publicado em 08/10/2024 através do processo nº 286457/2024-51.

Processo nº 281016/2024-17 – DEISE APARECIDA QUITERIA MASTROPAULO ARAUJO DE ALMEIDA - Revogo o despacho publicado em 04/10/2024 para constar: Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição da requerente prestado ao Regime Geral de Previdência Social correspondente a 5 anos, 6 meses e 12 dias.

Processo 229182/2022-41 – DANIELA CAMPANA LOUREIRO - Revogo o despacho publicado em 06/06/2022 para constar: Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição da requerente prestado ao Regime Geral de Previdência Social correspondente a 6 anos, 2 meses e 7 dias.

ATOS DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO

COMUNICADO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 008/2026

O Agente de Contratação comunica que o Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Santos – IPREVSANTOS, HOMOLOGOU o procedimento de DISPENSA ELETRÔNICA nº 008/2026 – Processo administrativo nº 807/2025, que tem por objeto a aquisição, em lote único e parcela única, de 02 (DOIS) APARELHOS DE AR-CONDICIONADO, com INSTALAÇÃO INCLUSA, conforme especificações padronizadas, contidas no Anexo I - Termo de Referência do Edital, à empresa MAISFRIO REFRIGERAÇÃO LTDA - CNPJ: 26.491.052/0001-00. Valor total da despesa: R\$ 12.279,00 (doze mil duzentos e setenta e nove reais).

Santos, 14 de abril de 2026.

CRISTIAN MARK WEISER
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
IPREVSANTOS

ATOS DO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÃO E PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

CONVOCAÇÃO

Pelo presente ficam os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) convocados(as) a comparecer a este Instituto, sito à Amador Bueno, 223/225 – Centro – Santos/SP, no dia e horário supra informado, para avaliação médico pericial, munidos(as) de DOCUMENTO DE COMPROVAÇÃO DE IDENTIDADE COM FOTO (RG, CNH OU IDENTIDADE DE CLASSE), COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA, PIS/PASEP, HOLERITES PROVENIENTES DE OUTROS CARGOS PÚBLICOS OU COMPROVANTES DE RECEBIMENTO DE QUAISQUER BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E LAUDOS E EXAMES MÉDICOS RECENTES.

DIA 04/05/2026 – 9h15min.

. LUCIANA SANTOS GONÇALVES – REG. 27.971-1

DIA 04/05/2026 – 9h50min.

. RITA DE CÁSSIA MAZALLI – REG. 27.782-2

DIA 04/05/2026 – 10h25min.

. VLADMIR LOPES DA SILVA – REG. 34.898-7

DIA 05/05/2026 – 9h15min.

. VIRGÍNIA MARA LOPES CARVALHO DE OLIVEIRA – REG. 34.898-7

DIA 05/05/2026 – 9h50min.

. REGINA HELENA TJADER GUIMARÃES – REG. 27.296-3

DIA 06/05/2026 – 9h15min.

. VANIA MENDES DE FARIAS – REG. 30.924-5

DIA 06/05/2026 – 9h50min.

. JOSÉ CORREIA BAPTISTA NETO – REG. 32.388-1

JOSÉ EDUARDO CALÇADA
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÃO E
PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS



PROCURADORIA
GERAL

ATOS DA PROCURADORIA FISCAL

Parcelamento de Dívida Ativa

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 251424/2026-06 - PROCESSO DIGITAL Nº 920388 - Defiro, nos termos da manifestação da PROFISC.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 251390/2026-88 - PROCESSO DIGITAL Nº 920364 - VANESSA APARECIDA MENEZES LÚCIO DOS SANTOS - DEFIRO PARCIALMENTE O PEDIDO FACULTANDO AO REQUERENTE O PARCELAMENTO EM 36 PRESTAÇÕES, NOS TERMOS DA MANIFESTAÇÃO DA PROFISC.

PA Nº 245989/2026-91 - PLANIM ASSESSORIA EM COMERCIO EXTERIOR LOGISTICA LTDA - Defiro, nos termos da manifestação da PROFISC.



CAIXA DE
ASSISTÊNCIA AO
SERVIDOR PÚBLICO

ATOS DA PRESIDENTE

EXTRATO DE CONTRATO SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO

CONTRATO n.º 038/2026

PROCESSO Nº 9.500/2025-11

PARTES: CAIXA DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR

PÚBLICO MUNICIPAL DE SANTOS – CAPEP-SAÚDE E A EMPRESA FUNDAMENTAL LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E EVENTOS LTDA.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento retificar e atualizar o valor total estimado do contrato constante na cláusula segunda do 1º aditamento de nº 017/2026.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 03.33.10.04.122.0091.2517.3.3.90.40.01.04.110.0000

NOTA DE EMPENHO Nº 004/2026

ASSINATURAS: Pela CONTRATANTE, Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos – CAPEP-SAÚDE, Gilvânia Karla Nunes Beltrão Alvares e pela CONTRATADA Ivanise Baeza.

GILVÂNIA KARLA NUNES BELTRÃO ALVARES
PRESIDENTE – CAPEP-SAÚDE

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO n.º 039/2026

PROCESSO Nº 27.984/2023-17

PARTES: CAIXA DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE SANTOS – CAPEP-SAÚDE E HADDAD & PICCINALLI CLINICA MEDICA LTDA.

MODALIDADE: Edital de Credenciamento nº 001/2023.

OBJETO: O objeto do presente termo é o credenciamento de pessoas jurídicas para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE – CONSULTAS, HONORÁRIOS, EXAMES E PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS DIVERSAS ESPECIALIDADES aos beneficiários titulares e dependentes regularmente inscritos na CAPEP-SAÚDE.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 03.33.10.04.122.0091.2510.3.3.90.39.50

NOTA DE EMPENHO Nº 791/2026.

ASSINATURAS: Pela CONTRATANTE, Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos – CAPEP-SAÚDE, Gilvânia Karla Nunes Beltrão Alvares e pela CONTRATADA Marina Filie Haddad Piccinalli, em //2026.

GILVÂNIA KARLA NUNES BELTRÃO ALVARES
PRESIDENTE – CAPEP-SAÚDE

PORTARIA Nº 005/2026 – PRES/CAPEP-SAÚDE

Institui COMISSÃO ESPECIAL E TRANSITÓRIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CAIXA DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE SANTOS – CAPEP-SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela portaria Nº 065/2024-GPM de 13 de maio de 2024 e demais normativos internos,

CONSIDERANDO:

• o disposto no art. 5º, incisos LIV e LV, da Constituição Federal, que assegura o devido processo

legal, o contraditório e a ampla defesa;

• o que estabelece a Lei Municipal nº 4.623, de 12 de junho de 1984, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, especialmente no que se refere à apuração de infrações funcionais e à aplicação de penalidades disciplinares;

• a necessidade de observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, previstos no art. 37 da Constituição Federal;

• a conveniência administrativa de manter órgão colegiado permanente, destinado à condução de sindicâncias e processos administrativos disciplinares, assegurando padronização, continuidade e segurança jurídica;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito da Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos, a COMISSÃO ESPECIAL E TRANSITÓRIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, nos termos da Lei Municipal nº 4.623, de 12 de junho de 1984, com a finalidade de apurar infrações funcionais atribuídas a servidores públicos.

Art. 2º A Comissão Permanente será composta por 03 (três) servidores públicos municipais efetivos e estáveis, designados pela autoridade competente, assim constituída:

I – Paula de Moura Villaça Paixão, OAB nº 319.361, cargo Advogada, que exercerá a função de Presidente;

II – Alexandre Octávio Médiçi de Camargo Alves, registro nº 50.120-5, cargo Agente Administrativo, Membro;

III – Carlos Alberto Arias Morozetti Alves, matrícula nº 50.109-8, cargo técnico de Administração, Membro.

§ 1º Os membros da Comissão deverão atender aos requisitos previstos no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

§ 2º É vedada a participação de servidor que tenha interesse direto ou indireto no processo, aplicando-se as regras de impedimento e suspeição.

Art. 3º Compete à Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar:

I – conduzir Processos Administrativos Disciplinares, Sindicâncias e demais procedimentos apuratórios previstos na Lei Municipal nº 4.623/1984;

II – promover a instrução processual, com coleta de provas, oitivas de testemunhas e interrogatório do servidor acusado;

III – assegurar o exercício pleno do contraditório e da ampla defesa;

IV – requisitar documentos, informações e apoio técnico de outros setores da Administração;

V – elaborar relatório final fundamentado, indicando, de forma motivada, o arquivamento ou a aplicação das penalidades cabíveis.

Art. 4º A atuação da Comissão Permanente dar-

-se-á mediante Portaria específica de instauração, na qual constarão a identificação do processo, o servidor investigado e o prazo para conclusão dos trabalhos, conforme previsto no Estatuto do Servidor.

Art. 5º Os prazos para conclusão dos procedimentos disciplinares observarão rigorosamente aqueles previstos na Lei Municipal nº 4.623, de 12 de junho de 1984, admitida prorrogação nos casos legalmente autorizados, mediante justificativa fundamentada.

Art. 6º Os trabalhos da Comissão terão caráter reservado, assegurado o sigilo legal, sem prejuízo do acesso às partes legitimadas e a seus procuradores.

Art. 7º A participação dos servidores na Comissão Permanente será considerada serviço público relevante, não ensejando percepção de remuneração adicional.

Art. 8º O mandato dos membros da Comissão Permanente será de 02 (dois) anos, permitida a recondução, a critério da autoridade competente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santos, 14 de abril de 2026.

GILVÂNIA KARLA NUNES BELTRÃO ALVARES
PRESIDENTE – CAPEP-SAÚDE

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE MORADORES MORRO DO PACHECO

EDITAL PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Convocamos os associados quites com suas obrigações para a Assembleia Geral Ordinária da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE MORADORES MORRO DO PACHECO a ser realizada dia 15 do mês de maio do ano de 2026, às 10 horas, à Rua E nº 1760, Morro do Pacheco, com a seguinte Ordem do Dia:-

1. Composição da mesa;
2. Leitura do Edital de Convocação;
3. Leitura da Ata da Assembléia Anterior;
4. Apresentação do Relatório Anual da Diretoria Executiva;
5. Apresentação do Balanço Financeiro do exercício anterior;
6. Deliberação sobre a emissão do Certificado Digital;
7. Eleição da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal;
8. Apresentação das chapas concorrentes;
9. Apuração dos votos;
10. Posse dos membros eleitos.

A inscrição para as chapas concorrentes será feita do dia 15 ao dia 29 do mês de abril do ano de 2026, na sede do COMEB - Conselho Municipal de Entidades de Bairros de Santos, à rua XV de Novembro nº 119, Térreo, em Santos/SP, das 9:00 às 13:00 horas.

Santos, 15 de abril de 2026

ELAINE ALMEIDA LIMA
PRESIDENTE

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DA BAIXADA SANTISTA COHAB-ST

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO 011/2026.

A Companhia de Habitação da Baixada Santista COHAB-ST, situada na Praça dos Andradas nº 12, 5º Andar – Centro - Santos, CEP 11.010-904, comunica que, de acordo com a Lei Federal 13.303/16, e torna público o resultado da licitação, processo 56/2026, licitação 011/2026 para a contratação de empresa especializada para execução de obra de extensão de rede de abastecimento de água para atendimento das 36 unidades do Conjunto Habitacional Santos AD – RETROFIT declarando vencedora da licitação a empresa PGV TERRAPLANAGEM E GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS LTDA, inscrita no CNPJ. sob n.º 03.439.497/0001-37 para realização do objeto licitado, sob sua integral responsabilidade, conforme desconto apresentado de 2,00% (dois por cento por cento), em relação ao valor orçado pela COHAB SANTISTA resultando no valor de proposta global de R\$ 160.348,25 (cento e sessenta mil, trezentos e quarenta e oito reais e vinte

e cinco centavos) ADJUDICANDO o objeto a mesma e, por fim HOMOLOGO a licitação, para que produza os jurídicos e legais efeitos.

Santos, 14 de abril de 2026.

**MAURÍCIO PRADO.
DIRETOR PRESIDENTE**

AVISO DE LICITAÇÃO

A Companhia de Habitação da Baixada Santista COHAB SANTISTA, situada na Praça dos Andradas nº 12, 5º Andar – Centro - Santos, CEP 11.010-904, comunica que, de acordo com a Lei Federal 13.303/2016, está procedendo à licitação nº 012/2026, pregão eletrônico, tipo menor preço, processo nº 007/2026. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a locação de três veículos automotores, sem motorista e sem fornecimento de combustível pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses. Início do prazo para envio da proposta eletrônica: 16/04/2026 – Abertura: 13/05/2026 às 10:00 horas. A sessão pública será realizada no endereço eletrônico www.bll.org.br. O edital poderá ser consultado no site www.cohabsantista.com.br.

Santos, 13 de abril de 2026.

**MAURÍCIO PRADO.
DIRETOR PRESIDENTE**

FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 631/2026

PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **ANA BEATRIZ FARIAS PAIVA**

OBJETIVO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa “Adote um Atleta”)

MODALIDADE ESPORTIVA: Basquete

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 3.3.90.48.05.31.10.27.811.0094.1900

EMENDA

VALOR TOTAL: R\$ 6.280,00

VIGÊNCIA: abril de 2026 a julho de 2026

ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO e o(a) bolsista **ANA BEATRIZ FARIAS PAIVA**, Santos, 08/04/2026.

LEONARDO CARVALHO E CARVALHO

DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 634/2026

PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **ANA RAFAELA RIBEIRO DA COSTA**

OBJETIVO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa “Adote um Atleta”)

MODALIDADE ESPORTIVA: Atletismo

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 3.3.90.48.05.31.10.27.811.0094.2401

VERBA FUPES

VALOR TOTAL: R\$ 4.000,00

VIGÊNCIA: abril de 2026 a julho de 2026

ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO e o(a) bolsista **ANA RAFAELA RIBEIRO DA COSTA**, Santos, 09/04/2026.

LEONARDO CARVALHO E CARVALHO

DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 633/2026

PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **FERNANDO AUGUSTO DIAS DE CARVALHO**

MACHADO

OBJETIVO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta")

MODALIDADE ESPORTIVA: Xadrez

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 3.3.90.48.05.31.10.27.811.0094.2401

VERBA FUPES

VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00

VIGÊNCIA: maio de 2026 a julho de 2026

ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO e o(a) bolsista **FERNANDO AUGUSTO DIAS DE CARVALHO MACHADO**, Santos, 09/04/2026.

LEONARDO CARVALHO E CARVALHO

DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 409/2026

PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **HEITOR SESTARO COLAUTO**

OBJETIVO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta")

MODALIDADE ESPORTIVA: Natação

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 3.3.90.48.05.31.10.27.811.0094.1900

EMENDA

VALOR TOTAL: R\$ 3.940,00

VIGÊNCIA: março de 2026 a julho de 2026

ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO e o(a) bolsista **HEITOR SESTARO COLAUTO**, Santos, 10/03/2026.

LEONARDO CARVALHO E CARVALHO

DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 71/2026

PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **JUAN PABLO PINO CRUZ**

OBJETIVO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta")

MODALIDADE ESPORTIVA: Jiu Jitsu

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 3.3.90.48.05.31.10.27.811.0094.1900

EMENDA

VALOR TOTAL: R\$ 4.216,32

VIGÊNCIA: fevereiro de 2026 a julho de 2026

ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO e o(a) bolsista **JUAN PABLO PINO CRUZ**, Santos, 20/02/2026.

LEONARDO CARVALHO E CARVALHO

DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 404/2026

PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **JUAN VICTOR SILVA**

OBJETIVO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta")

MODALIDADE ESPORTIVA: Ciclismo

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 3.3.90.48.05.31.10.27.811.0094.2401

VERBA FUPES

VALOR TOTAL: R\$ 2.500,00

VIGÊNCIA: março de 2026 a julho de 2026

ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO e o(a) bolsista **JUAN VICTOR SILVA**, Santos, 09/03/2026.

LEONARDO CARVALHO E CARVALHO

DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**TERMO Nº 375/2026****PARTES:** FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **JULIA DE SOUZA MATHIAS****OBJETIVO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta")**MODALIDADE ESPORTIVA:** Ginástica Rítmica**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº** 3.3.90.48.05.31.10.27.811.0094.2401**VERBA FUPES****VALOR TOTAL:** R\$ 2.500,00**VIGÊNCIA:** março de 2026 a julho de 2026**ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO e o(a) bolsista **JULIA DE SOUZA MATHIAS**, Santos, 06/03/2026.**LEONARDO CARVALHO E CARVALHO****DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS****EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO****TERMO Nº 76/2026****PARTES:** FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **JULIA NICANOR DOS SANTOS****OBJETIVO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta")**MODALIDADE ESPORTIVA:** Surf**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº** 3.3.90.48.05.31.10.27.811.0094.2401**VERBA FUPES****VALOR TOTAL:** R\$ 12.000,00**VIGÊNCIA:** fevereiro de 2026 a julho de 2026**ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO e o(a) bolsista **JULIA NICANOR DOS SANTOS**, Santos, 20/02/2026.**LEONARDO CARVALHO E CARVALHO****DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS****EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO****TERMO Nº 629/2026****PARTES:** FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **JULIA PEREIRA RAMIREZ DE CARVALHO****OBJETIVO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta")**MODALIDADE ESPORTIVA:** Basquete 3X3**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº** 3.3.90.48.05.31.10.27.811.0094.1900**EMENDA****VALOR TOTAL:** R\$ 6.000,00**VIGÊNCIA:** abril de 2026 a julho de 2026**ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO e o(a) bolsista **JULIA PEREIRA RAMIREZ DE CARVALHO**, Santos, 08/04/2026.**LEONARDO CARVALHO E CARVALHO****DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS****EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO****TERMO Nº 163/2026****PARTES:** FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **JULIA SOUZA DE OLIVEIRA****OBJETIVO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta")**MODALIDADE ESPORTIVA:** Wrestling**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº** 3.3.90.48.05.31.10.27.811.0094.3035**OPA****VALOR TOTAL:** R\$ 3.000,00**VIGÊNCIA:** fevereiro de 2026 a julho de 2026**ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ

MONTEIRO e o(a) bolsista **JULIA SOUZA DE OLIVEIRA**, Santos, 21/02/2026.

LEONARDO CARVALHO E CARVALHO
DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 102/2026

PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **JULIA TAVARES DE ALMEIDA MENDES**

OBJETIVO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta")

MODALIDADE ESPORTIVA: Basquete

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 3.3.90.48.05.31.10.27.811.0094.1900

EMENDA

VALOR TOTAL: R\$ 9.420,00

VIGÊNCIA: fevereiro de 2026 a julho de 2026

ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO e o(a) bolsista **JULIA TAVARES DE ALMEIDA MENDES**, Santos, 20/02/2026.

LEONARDO CARVALHO E CARVALHO
DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 600/2026

PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **JÚLIA ZAGO FERNANDES**

OBJETIVO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta")

MODALIDADE ESPORTIVA: Tênis

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 3.3.90.48.05.31.10.27.811.0094.1900

EMENDA

VALOR TOTAL: R\$ 1.160,00

VIGÊNCIA: abril de 2026 a maio de 2026

ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO e o(a) bolsista **JÚLIA ZAGO FERNANDES**, Santos, 31/03/2026.

LEONARDO CARVALHO E CARVALHO
DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 105/2026

PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **JULIANA DUARTE ROCHA**

OBJETIVO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta")

MODALIDADE ESPORTIVA: Jiu Jitsu

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 3.3.90.48.05.31.10.27.811.0094.1900

EMENDA

VALOR TOTAL: R\$ 9.420,00

VIGÊNCIA: fevereiro de 2026 a julho de 2026

ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO e o(a) bolsista **JULIANA DUARTE ROCHA**, Santos, 20/02/2026.

LEONARDO CARVALHO E CARVALHO
DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 140/2026

PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **JULIANA NEPER OLIVEIRA SANTOS**

OBJETIVO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta")

MODALIDADE ESPORTIVA: Wrestling

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 3.3.90.48.05.31.10.27.811.0094.3035

OPA

VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00

VIGÊNCIA: fevereiro de 2026 a julho de 2026

ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO e o(a) bolsista **JULIANA NEPER OLIVEIRA SANTOS**, Santos, 20/02/2026.

LEONARDO CARVALHO E CARVALHO

DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 318/2026

PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **JULIANA UCHOA DOS SANTOS**

OBJETIVO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta")

MODALIDADE ESPORTIVA: Malha

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 3.3.90.48.05.31.10.27.811.0094.2401

VERBA FUPES

VALOR TOTAL: R\$ 4.500,00

VIGÊNCIA: março de 2026 a julho de 2026

ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO e o(a) bolsista **JULIANA UCHOA DOS SANTOS**, Santos, 25/02/2026.

LEONARDO CARVALHO E CARVALHO

DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 278/2026

PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **KAIQUE MATHEUS DE OLIVEIRA SANT'ANA**

OBJETIVO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta")

MODALIDADE ESPORTIVA: Malha

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 3.3.90.48.05.31.10.27.811.0094.2401

VERBA FUPES

VALOR TOTAL: R\$ 4.250,00

VIGÊNCIA: março de 2026 a julho de 2026

ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO e o(a) bolsista **KAIQUE MATHEUS DE OLIVEIRA SANT'ANA**, Santos, 24/02/2026.

LEONARDO CARVALHO E CARVALHO

DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 425/2026

PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **KAROLIN SANTOS SALVADOR**

OBJETIVO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta")

MODALIDADE ESPORTIVA: Atletismo

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 3.3.90.48.05.31.10.27.811.0094.1900

EMENDA

VALOR TOTAL: R\$ 4.000,00

VIGÊNCIA: março de 2026 a julho de 2026

ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO e o(a) bolsista **KAROLIN SANTOS SALVADOR**, Santos, 10/03/2026.

LEONARDO CARVALHO E CARVALHO

DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 25/2026

PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **KAROLYNE NUNES DE SOUZA**

OBJETIVO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta")

MODALIDADE ESPORTIVA: Taekwondo

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 3.3.90.48.05.31.10.27.811.0094.2401

VERBA FUPES

VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00

VIGÊNCIA: fevereiro de 2026 a julho de 2026

ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO e o(a) bolsista **KAROLYNE NUNES DE SOUZA**, Santos, 20/02/2026.

LEONARDO CARVALHO E CARVALHO

DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 22/2026

PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **KAUAN FERREIRA MASSA**

OBJETIVO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta")

MODALIDADE ESPORTIVA: Taekwondo

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 3.3.90.48.05.31.10.27.811.0094.1900

EMENDA

VALOR TOTAL: R\$ 16.074,00

VIGÊNCIA: fevereiro de 2026 a julho de 2026

ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO e o(a) bolsista **KAUAN FERREIRA MASSA**, Santos, 20/02/2026.

LEONARDO CARVALHO E CARVALHO

DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 24/2026

PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **Kauan Konecny Oliveira Cavalcante** **OBJETIVO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta")

MODALIDADE ESPORTIVA: Basquete

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 3.3.90.48.05.31.10.27.811.0094.1900

EMENDA

VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00

VIGÊNCIA: fevereiro de 2026 a julho de 2026

ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO e o(a) bolsista **Kauan Konecny Oliveira Cavalcante**, Santos, 20/02/2026.

LEONARDO CARVALHO E CARVALHO

DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 110/2026

PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **KAYLANE DE SOUZA**

OBJETIVO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta")

MODALIDADE ESPORTIVA: Surf

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 3.3.90.48.05.31.10.27.811.0094.1900

EMENDA

VALOR TOTAL: R\$ 8.596,32

VIGÊNCIA: fevereiro de 2026 a julho de 2026

ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO e o(a) bolsista **KAYLANE DE SOUZA**, Santos, 20/02/2026.

LEONARDO CARVALHO E CARVALHO

DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 183/2026

PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **KELVIN NASCIMENTO FERREIRA DOS SANTOS**

OBJETIVO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro

de 2005 (Programa "Adote um Atleta")

MODALIDADE ESPORTIVA: Basquete

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 3.3.90.48.05.31.10.27.811.0094.1900

EMENDA

VALOR TOTAL: R\$ 3.600,00

VIGÊNCIA: fevereiro de 2026 a julho de 2026

ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO e o(a) bolsista **KELVIN NASCIMENTO FERREIRA DOS SANTOS**, Santos, 23/02/2026.

LEONARDO CARVALHO E CARVALHO

DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 23/2026

PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **KETELLIN CAMILLY EDUARDA FÉLIX**

OBJETIVO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta")

MODALIDADE ESPORTIVA: Basquete

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 3.3.90.48.05.31.10.27.811.0094.3035

OPA

VALOR TOTAL: R\$ 9.456,00

VIGÊNCIA: fevereiro de 2026 a julho de 2026

ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO e o(a) bolsista **KETELLIN CAMILLY EDUARDA FÉLIX**, Santos, 20/02/2026.

LEONARDO CARVALHO E CARVALHO

DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 619/2026

PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **KETHELLYN DE SOUZA CARVALHO**

OBJETIVO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta")

MODALIDADE ESPORTIVA: Ciclismo

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 3.3.90.48.05.31.10.27.811.0094.2401

VERBA FUPES

VALOR TOTAL: R\$ 2.000,00

VIGÊNCIA: abril de 2026 a julho de 2026

ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO e o(a) bolsista **KETHELLYN DE SOUZA CARVALHO**, Santos, 07/04/2026.

LEONARDO CARVALHO E CARVALHO

DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 338/2026

PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **LAIS DA SILVA BANDEIRA**

OBJETIVO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta")

MODALIDADE ESPORTIVA: Handebol

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 3.3.90.48.05.31.10.27.811.0094.1900

EMENDA

VALOR TOTAL: R\$ 4.680,00

VIGÊNCIA: fevereiro de 2026 a julho de 2026

ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO e o(a) bolsista **LAIS DA SILVA BANDEIRA**, Santos, 25/02/2026.

LEONARDO CARVALHO E CARVALHO

DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**TERMO Nº 283/2026****PARTES:** FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **LAISSA SILVA ROSA****OBJETIVO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta")**MODALIDADE ESPORTIVA:** Voleibol**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº** 3.3.90.48.05.31.10.27.811.0094.1900**EMENDA****VALOR TOTAL:** R\$ 3.000,00**VIGÊNCIA:** fevereiro de 2026 a março de 2026**ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO e o(a) bolsista **LAISSA SILVA ROSA**, Santos, 24/02/2026.**LEONARDO CARVALHO E CARVALHO****DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS****EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO****TERMO Nº 47/2026****PARTES:** FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **Lana Namie Kano Ozeki****OBJETIVO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta")**MODALIDADE ESPORTIVA:** Tênis de Mesa**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº** 3.3.90.48.05.31.10.27.811.0094.2401

VERBA FUPES

VALOR TOTAL: R\$ 9.000,00**VIGÊNCIA:** fevereiro de 2026 a julho de 2026**ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO e o(a) bolsista **Lana Namie Kano Ozeki**, Santos, 20/02/2026.**LEONARDO CARVALHO E CARVALHO****DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS****EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO****TERMO Nº 537/2026****PARTES:** FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **LARA ZANGRANDO SANCHES****OBJETIVO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta")**MODALIDADE ESPORTIVA:** Tênis**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº** 3.3.90.48.05.31.10.27.811.0094.2401

VERBA FUPES

VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00**VIGÊNCIA:** abril de 2026 a junho de 2026**ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO e o(a) bolsista **LARA ZANGRANDO SANCHES**, Santos, 25/03/2026.**LEONARDO CARVALHO E CARVALHO****DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS****EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO****TERMO Nº 216/2026****PARTES:** FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **LARISSA MIRANDA QUERINO****OBJETIVO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta")**MODALIDADE ESPORTIVA:** Ginástica Artística**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº** 3.3.90.48.05.31.10.27.811.0094.1900**EMENDA****VALOR TOTAL:** R\$ 9.420,00**VIGÊNCIA:** fevereiro de 2026 a julho de 2026**ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ

MONTEIRO e o(a) bolsista **LARISSA MIRANDA QUERINO**, Santos, 23/02/2026.

LEONARDO CARVALHO E CARVALHO
DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 57/2026

PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **LARISSA NASCIMENTO ROSSI SANTOS**

OBJETIVO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta")

MODALIDADE ESPORTIVA: Taekwondo

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 3.3.90.48.05.31.10.27.811.0094.1900

EMENDA

VALOR TOTAL: R\$ 16.074,00

VIGÊNCIA: fevereiro de 2026 a julho de 2026

ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO e o(a) bolsista **LARISSA NASCIMENTO ROSSI SANTOS**, Santos, 20/02/2026.

LEONARDO CARVALHO E CARVALHO
DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 482/2026

PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **LARISSA VIEIRA MACHADO**

OBJETIVO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta")

MODALIDADE ESPORTIVA: Basquete

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 3.3.90.48.05.31.10.27.811.0094.1900

EMENDA

VALOR TOTAL: R\$ 7.500,00

VIGÊNCIA: março de 2026 a julho de 2026

ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO e o(a) bolsista **LARISSA VIEIRA MACHADO**, Santos, 20/03/2026.

LEONARDO CARVALHO E CARVALHO
DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 437/2026

PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **LAVINIA FERREIRA RUTHERFORD**

OBJETIVO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta")

MODALIDADE ESPORTIVA: Ginástica Artística

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 3.3.90.48.05.31.10.27.811.0094.2401

VERBA FUPES

VALOR TOTAL: R\$ 2.000,00

VIGÊNCIA: março de 2026 a julho de 2026

ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO e o(a) bolsista **LAVINIA FERREIRA RUTHERFORD**, Santos, 11/03/2026.

LEONARDO CARVALHO E CARVALHO
DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 437/2026

PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **LAVINIA FERREIRA RUTHERFORD**

OBJETIVO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta")

MODALIDADE ESPORTIVA: Ginástica Artística

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 3.3.90.48.05.31.10.27.811.0094.2401

VERBA FUPES

VALOR TOTAL: R\$ 2.000,00

VIGÊNCIA: março de 2026 a julho de 2026

ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO e o(a) bolsista **LAVINIA FERREIRA RUTHERFORD**, Santos, 11/03/2026.

LEONARDO CARVALHO E CARVALHO

DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 345/2026

PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **Layla da Silva bandeira**

OBJETIVO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta")

MODALIDADE ESPORTIVA: Handebol

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 3.3.90.48.05.31.10.27.811.0094.1900

EMENDA

VALOR TOTAL: R\$ 4.680,00

VIGÊNCIA: fevereiro de 2026 a julho de 2026

ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO e o(a) bolsista **Layla da Silva bandeira**, Santos, 25/02/2026.

LEONARDO CARVALHO E CARVALHO

DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 598/2026

PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **LEANDRO DA MATA CAMARGO**

OBJETIVO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta")

MODALIDADE ESPORTIVA: Kickboxing

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 3.3.90.48.05.31.10.27.811.0094.1900

EMENDA

VALOR TOTAL: R\$ 2.222,20

VIGÊNCIA: abril de 2026 a julho de 2026

ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO e o(a) bolsista **LEANDRO DA MATA CAMARGO**, Santos, 30/03/2026.

LEONARDO CARVALHO E CARVALHO

DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 645/2026

PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **ALBERTO VIDIGAL COSTA NETO**

OBJETIVO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta")

MODALIDADE ESPORTIVA: Capoeira

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 3.3.90.48.05.31.10.27.811.0094.2401

VERBA FUPES

VALOR TOTAL: R\$ 2.600,00

VIGÊNCIA: abril de 2026 a julho de 2026

ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO e o(a) bolsista **ALBERTO VIDIGAL COSTA NETO**, Santos, 13/04/2026.

LEONARDO CARVALHO E CARVALHO

DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 647/2026

PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **ALEX SALAZAR**

OBJETIVO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta")

MODALIDADE ESPORTIVA: Surf

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 3.3.90.48.05.31.10.27.811.0094.1900

EMENDA

VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00

VIGÊNCIA: abril de 2026 a julho de 2026

ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO e o(a) bolsista **ALEX SALAZAR**, Santos, 13/04/2026.

LEONARDO CARVALHO E CARVALHO

DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 646/2026

PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **CAROLINA CAVALCANTE DURING**

OBJETIVO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta")

MODALIDADE ESPORTIVA: Capoeira

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 3.3.90.48.05.31.10.27.811.0094.2401

VERBA FUPES

VALOR TOTAL: R\$ 1.800,00

VIGÊNCIA: abril de 2026 a julho de 2026

ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO e o(a) bolsista **CAROLINA CAVALCANTE DURING**, Santos, 13/04/2026.

LEONARDO CARVALHO E CARVALHO

DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 648/2026

PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **FABRICIO FERREIRA DOS SANTOS**

OBJETIVO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta")

MODALIDADE ESPORTIVA: Xadrez

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 3.3.90.48.05.31.10.27.811.0094.2401

VERBA FUPES

VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00

VIGÊNCIA: maio de 2026 a julho de 2026

ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO e o(a) bolsista **FABRICIO FERREIRA DOS SANTOS**, Santos, 13/04/2026.

LEONARDO CARVALHO E CARVALHO

DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 637/2026

PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **GABRIELA RAMOS CHAVES**

OBJETIVO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta")

MODALIDADE ESPORTIVA: Futsal

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 3.3.90.48.05.31.10.27.811.0094.1900

EMENDA

VALOR TOTAL: R\$ 2.000,00

VIGÊNCIA: abril de 2026 a julho de 2026

ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO e o(a) bolsista **GABRIELA RAMOS CHAVES**, Santos, 13/04/2026.

LEONARDO CARVALHO E CARVALHO

DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 643/2026

PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **GUILHERME JULIO SAEZ**

OBJETIVO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta")

MODALIDADE ESPORTIVA: Futsal

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 3.3.90.48.05.31.10.27.811.0094.2401

VERBA FUPES

VALOR TOTAL: R\$ 2.000,00

VIGÊNCIA: abril de 2026 a julho de 2026

ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO e o(a) bolsista **GUILHERME JULIO SAEZ**, Santos, 13/04/2026.

LEONARDO CARVALHO E CARVALHO

DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 651/2026

PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **ISABELLY VICTÓRIA BATISTA REBELO**

OBJETIVO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta")

MODALIDADE ESPORTIVA: Capoeira

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 3.3.90.48.05.31.10.27.811.0094.2401

VERBA FUPES

VALOR TOTAL: R\$ 1.400,00

VIGÊNCIA: abril de 2026 a julho de 2026

ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO e o(a) bolsista **ISABELLY VICTÓRIA BATISTA REBELO**, Santos, 13/04/2026.

LEONARDO CARVALHO E CARVALHO

DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 639/2026

PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **JORGE HUMBERTO MAGNELLI BITTENCOURT**

OBJETIVO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta")

MODALIDADE ESPORTIVA: Xadrez

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 3.3.90.48.05.31.10.27.811.0094.2401

VERBA FUPES

VALOR TOTAL: R\$ 2.500,00

VIGÊNCIA: abril de 2026 a julho de 2026

ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO e o(a) bolsista **JORGE HUMBERTO MAGNELLI BITTENCOURT**, Santos, 13/04/2026.

LEONARDO CARVALHO E CARVALHO

DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 642/2026

PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **JOSE INACIO RIBEIRO JUNIOR**

OBJETIVO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta")

MODALIDADE ESPORTIVA: Judô

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 3.3.90.48.05.31.10.27.811.0094.1900

EMENDA

VALOR TOTAL: R\$ 2.222,20

VIGÊNCIA: abril de 2026 a julho de 2026

ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO e o(a) bolsista **JOSE INACIO RIBEIRO JUNIOR**, Santos, 13/04/2026.

LEONARDO CARVALHO E CARVALHO

DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 443/2026

PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **KAWANI SOFIA DE OLIVEIRA CARNEIRO**

OBJETIVO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta")

MODALIDADE ESPORTIVA: Ciclismo

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 3.3.90.48.05.31.10.27.811.0094.2401

VERBA FUPES

VALOR TOTAL: R\$ 7.500,00

VIGÊNCIA: março de 2026 a julho de 2026

ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO e o(a) bolsista **KAWANI SOFIA DE OLIVEIRA CARNEIRO**, Santos, 12/03/2026.

LEONARDO CARVALHO E CARVALHO

DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 304/2026

PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **LEANDRO DE ABREU SILVA**

OBJETIVO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta")

MODALIDADE ESPORTIVA: Basquete 3X3

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 3.3.90.48.05.31.10.27.811.0094.1900

EMENDA

VALOR TOTAL: R\$ 9.456,00

VIGÊNCIA: fevereiro de 2026 a julho de 2026

ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO e o(a) bolsista **LEANDRO DE ABREU SILVA**, Santos, 24/02/2026.

LEONARDO CARVALHO E CARVALHO

DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 534/2026

PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **LEANDRO FABRICIO CAMPELO**

OBJETIVO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta")

MODALIDADE ESPORTIVA: Xadrez

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 3.3.90.48.05.31.10.27.811.0094.2401

VERBA FUPES

VALOR TOTAL: R\$ 2.000,00

VIGÊNCIA: abril de 2026 a julho de 2026

ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO e o(a) bolsista **LEANDRO FABRICIO CAMPELO**, Santos, 25/03/2026.

LEONARDO CARVALHO E CARVALHO

DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 125/2026

PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **LEONARDO GOMES DE DEUS**

OBJETIVO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta")

MODALIDADE ESPORTIVA: Natação

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 3.3.90.48.05.31.10.27.811.0094.2401

VERBA FUPES

VALOR TOTAL: R\$ 9.456,00

VIGÊNCIA: fevereiro de 2026 a julho de 2026

ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO e o(a) bolsista **LEONARDO GOMES DE DEUS**, Santos, 20/02/2026.

LEONARDO CARVALHO E CARVALHO

DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**TERMO Nº 400/2026****PARTES:** FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **LEONARDO MAURILIO BENEDETTI PEREIRA****OBJETIVO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta")**MODALIDADE ESPORTIVA:** Ciclismo**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 3.3.90.48.05.31.10.27.811.0094.2401**

VERBA FUPES

VALOR TOTAL: R\$ 6.300,00**VIGÊNCIA:** março de 2026 a julho de 2026**ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO e o(a) bolsista **LEONARDO MAURILIO BENEDETTI PEREIRA**, Santos, 09/03/2026.**LEONARDO CARVALHO E CARVALHO****DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS****EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO****TERMO Nº 33/2026****PARTES:** FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **LEONOR DIAS DE LIMA PENNA SARAIVA****OBJETIVO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta")**MODALIDADE ESPORTIVA:** Taekwondo**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 3.3.90.48.05.31.10.27.811.0094.2401**

VERBA FUPES

VALOR TOTAL: R\$ 16.074,00**VIGÊNCIA:** fevereiro de 2026 a julho de 2026**ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO e o(a) bolsista **LEONOR DIAS DE LIMA PENNA SARAIVA**, Santos, 20/02/2026.**LEONARDO CARVALHO E CARVALHO****DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS****EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO****TERMO Nº 32/2026****PARTES:** FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **Leticia Lidiane Batista Brito e Silva****OBJETIVO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta")**MODALIDADE ESPORTIVA:** Handebol**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 3.3.90.48.05.31.10.27.811.0094.1900**

EMENDA

VALOR TOTAL: R\$ 4.680,00**VIGÊNCIA:** fevereiro de 2026 a julho de 2026**ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO e o(a) bolsista **Leticia Lidiane Batista Brito e Silva**, Santos, 20/02/2026.**LEONARDO CARVALHO E CARVALHO****DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS****EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO****TERMO Nº 114/2026****PARTES:** FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **Lia Camargo Gigeke Iwazaki****OBJETIVO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta")**MODALIDADE ESPORTIVA:** Patinação Artística**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 3.3.90.48.05.31.10.27.811.0094.1900**

EMENDA

VALOR TOTAL: R\$ 4.260,00**VIGÊNCIA:** fevereiro de 2026 a julho de 2026**ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ

MONTEIRO e o(a) bolsista **Lia Camargo Gigeke Iwazaki**, Santos, 20/02/2026.

LEONARDO CARVALHO E CARVALHO
DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 461/2026

PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **LORENZO CAMPOS ROSSONI**

OBJETIVO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta")

MODALIDADE ESPORTIVA: Tênis

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 3.3.90.48.05.31.10.27.811.0094.1900

EMENDA

VALOR TOTAL: R\$ 3.940,00

VIGÊNCIA: março de 2026 a julho de 2026

ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO e o(a) bolsista **LORENZO CAMPOS ROSSONI**, Santos, 13/03/2026.

LEONARDO CARVALHO E CARVALHO
DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 638/2026

PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **LUANA VICENTE DE ARAUJO GONÇALVES**

OBJETIVO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta")

MODALIDADE ESPORTIVA: Skate

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 3.3.90.48.05.31.10.27.811.0094.2401

VERBA FUPES

VALOR TOTAL: R\$ 8.416,00

VIGÊNCIA: abril de 2026 a julho de 2026

ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO e o(a) bolsista **LUANA VICENTE DE ARAUJO GONÇALVES**, Santos, 13/04/2026.

LEONARDO CARVALHO E CARVALHO
DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 649/2026

PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **LUANY ROSA BEZERRA MIRANDA**

OBJETIVO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta")

MODALIDADE ESPORTIVA: Capoeira

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 3.3.90.48.05.31.10.27.811.0094.2401

VERBA FUPES

VALOR TOTAL: R\$ 1.400,00

VIGÊNCIA: abril de 2026 a julho de 2026

ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO e o(a) bolsista **LUANY ROSA BEZERRA MIRANDA**, Santos, 13/04/2026.

LEONARDO CARVALHO E CARVALHO
DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 644/2026

PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **LUCAS PEREIRA DOS SANTOS**

OBJETIVO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta")

MODALIDADE ESPORTIVA: Capoeira

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 3.3.90.48.05.31.10.27.811.0094.2401

VERBA FUPES

VALOR TOTAL: R\$ 1.800,00

VIGÊNCIA: abril de 2026 a julho de 2026

ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO e o(a) bolsista **LUCAS PEREIRA DOS SANTOS**, Santos, 13/04/2026.

LEONARDO CARVALHO E CARVALHO

DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 61/2026

PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **LUIZ GUSTAVO NASCIMENTO DE OLIVEIRA**

OBJETIVO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta")

MODALIDADE ESPORTIVA: Basquete

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 3.3.90.48.05.31.10.27.811.0094.1900

EMENDA

VALOR TOTAL: R\$ 4.680,00

VIGÊNCIA: fevereiro de 2026 a julho de 2026

ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO e o(a) bolsista **LUIZ GUSTAVO NASCIMENTO DE OLIVEIRA**, Santos, 20/02/2026.

LEONARDO CARVALHO E CARVALHO

DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 332/2026

PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **LUIZ HENRIQUE DE FREITAS COSTA PENA**

OBJETIVO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta")

MODALIDADE ESPORTIVA: Boxe

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 3.3.90.48.05.31.10.27.811.0094.2401

VERBA FUPES

VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00

VIGÊNCIA: fevereiro de 2026 a julho de 2026

ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO e o(a) bolsista **LUIZ HENRIQUE DE FREITAS COSTA PENA**, Santos, 25/02/2026.

LEONARDO CARVALHO E CARVALHO

DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 339/2026

PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **LUIZ HENRIQUE DIAS DOS SANTOS JUNIOR**

OBJETIVO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta")

MODALIDADE ESPORTIVA: Badminton

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 3.3.90.48.05.31.10.27.811.0094.2401

VERBA FUPES

VALOR TOTAL: R\$ 7.200,00

VIGÊNCIA: fevereiro de 2026 a julho de 2026

ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO e o(a) bolsista **LUIZ HENRIQUE DIAS DOS SANTOS JUNIOR**, Santos, 25/02/2026.

LEONARDO CARVALHO E CARVALHO

DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 611/2026

PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **LUIZ HENRIQUE SANTOS BENIGNO**

OBJETIVO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta")

MODALIDADE ESPORTIVA: Jiu Jitsu

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 3.3.90.48.05.31.10.27.811.0094.1900

EMENDA

VALOR TOTAL: R\$ 3.120,00

VIGÊNCIA: abril de 2026 a julho de 2026

ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO e o(a) bolsista **LUIZ HENRIQUE SANTOS BENIGNO**, Santos, 06/04/2026.

LEONARDO CARVALHO E CARVALHO

DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 186/2026

PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **LUIZA DA SILVA GARCIA**

OBJETIVO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta")

MODALIDADE ESPORTIVA: Voleibol

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 3.3.90.48.05.31.10.27.811.0094.1900

EMENDA

VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00

VIGÊNCIA: fevereiro de 2026 a março de 2026

ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO e o(a) bolsista **LUIZA DA SILVA GARCIA**, Santos, 23/02/2026.

LEONARDO CARVALHO E CARVALHO

DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 469/2026

PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **LUIZA NASCIMENTO BARROS GARCIA**

OBJETIVO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta")

MODALIDADE ESPORTIVA: Ginástica Ritmica

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 3.3.90.48.05.31.10.27.811.0094.1900

EMENDA

VALOR TOTAL: R\$ 7.500,00

VIGÊNCIA: março de 2026 a julho de 2026

ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO e o(a) bolsista **LUIZA NASCIMENTO BARROS GARCIA**, Santos, 13/03/2026.

LEONARDO CARVALHO E CARVALHO

DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 379/2026

PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **MAITE FERREIRA VIEIRA**

OBJETIVO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta")

MODALIDADE ESPORTIVA: Ginástica Artística

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 3.3.90.48.05.31.10.27.811.0094.1900

EMENDA

VALOR TOTAL: R\$ 1.580,00

VIGÊNCIA: março de 2026 a julho de 2026

ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO e o(a) bolsista **MAITE FERREIRA VIEIRA**, Santos, 06/03/2026.

LEONARDO CARVALHO E CARVALHO

DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 321/2026

PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **MAIZA DOS SANTOS MOTA**

OBJETIVO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de de-

zembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta")

MODALIDADE ESPORTIVA: Tênis de Mesa

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 3.3.90.48.05.31.10.27.811.0094.1900

EMENDA

VALOR TOTAL: R\$ 3.818,16

VIGÊNCIA: fevereiro de 2026 a julho de 2026

ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO e o(a) bolsista **MAIZA DOS SANTOS MOTA**, Santos, 25/02/2026.

LEONARDO CARVALHO E CARVALHO

DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 279/2026

PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **MANOEL CARLOS DOS SANTOS**

OBJETIVO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta")

MODALIDADE ESPORTIVA: Jiu Jitsu

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 3.3.90.48.05.31.10.27.811.0094.1900

EMENDA

VALOR TOTAL: R\$ 4.216,32

VIGÊNCIA: fevereiro de 2026 a julho de 2026

ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO e o(a) bolsista **MANOEL CARLOS DOS SANTOS**, Santos, 24/02/2026.

LEONARDO CARVALHO E CARVALHO

DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 30/2026

PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **Manoella Oliveira Rodrigues**

OBJETIVO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta")

MODALIDADE ESPORTIVA: Patinação Artística

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 3.3.90.48.05.31.10.27.811.0094.1900

EMENDA

VALOR TOTAL: R\$ 4.260,00

VIGÊNCIA: fevereiro de 2026 a julho de 2026

ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO e o(a) bolsista **Manoella Oliveira Rodrigues**, Santos, 20/02/2026.

LEONARDO CARVALHO E CARVALHO

DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 107/2026

PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **MANUELA CONCEIÇÃO CORREA**

OBJETIVO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta")

MODALIDADE ESPORTIVA: Natação

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 3.3.90.48.05.31.10.27.811.0094.2401

VERBA FUPES

VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00

VIGÊNCIA: fevereiro de 2026 a julho de 2026

ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO e o(a) bolsista **MANUELA CONCEIÇÃO CORREA**, Santos, 20/02/2026.

LEONARDO CARVALHO E CARVALHO

DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 385/2026

PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **Manuella Bueno dos Santos**

OBJETIVO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta")

MODALIDADE ESPORTIVA: Ginástica Artística

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 3.3.90.48.05.31.10.27.811.0094.2401

VERBA FUPES

VALOR TOTAL: R\$ 2.000,00

VIGÊNCIA: março de 2026 a julho de 2026

ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO e o(a) bolsista **Manuella Bueno dos Santos**, Santos, 09/03/2026.

LEONARDO CARVALHO E CARVALHO

DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

FUNDAÇÃO ARQUIVO E MEMÓRIA DE SANTOS

ATOS DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO – FAMS DISPENSA ELETRÔNICA – COMPRA DIRETA Nº 07/2026-FAMS

COMUNICADO

O AGENTE DE CONTRATAÇÃO nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, art. 75, caput, inciso II, Decreto Municipal nº 10.222/2023 e pelo estabelecido no Decreto nº 12.807/2025, dispositivo do art. 95, §2º da referida Lei e demais normas legais e regulamentares, COMUNICA que o DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ARQUIVO E MEMÓRIA DE SANTOS nas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, RATIFICOU o procedimento de Compra Direta, instruído conforme justificativas constantes no processo administrativo nº 20.501/2026-98, quanto à aquisição de 10(dez) carimbos automáticos autoentintados, ADJUDICANDO e HOMOLOGANDO o Objeto à empresa S. S. SERVIÇOS E ASSESSORIA LTDA., CNPJ nº 39.400.263/0001-23, no valor total de R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta)

Santos, 14 de abril de 2026

MARCELO FERREIRA BUENO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
FAMS

FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DE SANTOS

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO - MEMBERSHIP

CONTRATO: CTR-MBR 080/2026 – TA3 – HIDROMARES PROJETOS AMBIENTAIS LTDA.

PROCESSO N.º 044297/2024-66

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DE SANTOS, CNPJ: 15.563.047/0001-30

CONTRATADA: HIDROMARES PROJETOS AMBIENTAIS LTDA, CNPJ n.º04.919.751/0001-67.

OBJETO: Aditar o Contrato CTR-MBR 011/2024 para prorrogar o prazo de sua vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 16/04/2026.

DATA DA ASSINATURA: 14/04/2026.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar de 16/04/2026.

ASSINATURAS: Pela Fundação Parque Tecnológico de Santos, o Sr. Eduardo Homem de Bittencourt Hyppolito, Diretor Presidente e pelos MEMBERSHIP, Sr. RODRIGO MORALLES DIAS SANTIAGO e o Sr. OLIVER RESENDE PEREIRA.

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO - MEMBERSHIP

CONTRATO: CTR-MBR 083/2026 – TA2.

PROCESSO N.º 070176/2024-89.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DE SANTOS, CNPJ: 15.563.047/0001-30

CONTRATADA: ADVISOR CONSULTORIA E GESTÃO LTDA, CNPJ n.º 47.114.746/0001-90.

OBJETO: Aditar o Contrato CTR-MBR 030/2024 para prorrogar o prazo de sua vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 21/04/2026.

DATA DA ASSINATURA: 12/04/2026.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 21/04/2026.

ASSINATURAS: Pela Fundação Parque Tecnológico de Santos, o Sr. Eduardo Homem de Bittencourt Hyppolito, Diretor Presidente e pelo MEMBERSHIP, o Sr. Paulo dos Santos Queija.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: CTR-INC-CWK – 087/2026 – ECOPILOTS TECNOLOGIA E SOLUÇÕES INOVADORAS LTDA.

PROCESSO N.º 18449/2026-37.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DE SANTOS, CNPJ: 15.563.047/0001-30.

PARTICIPANTE: ECOPILOTSTECNOLOGIAESOLUÇÕESINOVADORASLTDA, CNPJn.º65.146.405/0001-88.

OBJETO: Contrato de processo do Programa de Incubação, para oferecer serviços compartilhados de infraestrutura de apoio ao PARTICIPANTE.

DATA DA ASSINATURA: 06/04/2026.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar de sua assinatura.

ASSINATURAS: Pela Fundação Parque Tecnológico de Santos, o Sr. Eduardo Homem de Bittencourt Hyppolito, Diretor Presidente, o Sr. José Antônio Oliveira de Rezende, Diretor Administrativo Financeiro e pelo Participante, o Sr. Douglas Anunciação Oliveira.

AVISO DE EDITAL DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 088/2026 PROCESSO Nº 55926/2025-82

Encontra-se aberta, na Fundação Parque Tecnológico de Santos, a Dispensa Eletrônica nº 088/2026, Processo 55926/2025-82, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para a execução de serviços de manutenção corretiva nos sistemas de iluminação das escadas do prédio, abrangendo a substituição de lâmpadas, luminárias e sensores de presença, bem como a verificação e correção de falhas elétricas relacionadas, contemplando o fornecimento de mão de obra, ferramentas, equipamentos e materiais necessários à plena execução dos serviços, conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, que integra o Anexo I do Edital.

A sessão pública ocorrerá no dia 22/04/2026 às 10:30h (horário de Brasília).

O Edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de 15/04/2026, no endereço eletrônico: <https://www.licitanet.com.br> e no Portal Nacional de Contratações Públicas (<https://pncp.gov.br>).

Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato através do e-mail: administrativo@fpts.org.br.

**DIEGO DA SILVA LARA
PREGOEIRO**

CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE SANTOS – CONDEPASA

CONVOCAÇÃO PARA A 726ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE SANTOS – CONDEPASA

Pelo presente e na devida forma regimental, convocamos o (a) ilustre Conselheiro (a), para participar da 726ª Reunião Ordinária, a ser realizada no dia **16/04/2026 (quinta-feira)** p.f., as **09:00h** em primeira convocação e as **09:30h** em segunda convocação, no **Palácio José Bonifácio, situado à Praça Mauá s/nº, 1º andar, Sala de Situação, Centro** para tratar do seguinte:

I – ORDEM DO DIA:

- a) Leitura e aprovação da ata da 725ª Reunião Ordinária.
- b) Justificativa de ausência dos Conselheiros:
- c) Matérias em regime de urgência:
- d) Votações e discussões adiadas:
- e) Análise de processos:

Solicitação Nº: 922277

Solicitação Nº: 789106

Solicitação Nº: 912316

Solicitação Nº: 917970

Solicitação nº 903053

PA. nº 7922/2026-41

PA. nº 20408/2026-92

PA. nº 72393/2025-49

PA. nº 50298/2025-94

II – PROPOSIÇÕES:

III – COMUNICAÇÕES:

a) Assunto: Realização de vistoria técnica do Canal de Drenagem (Canal 1), realizada pela SEPASA em 08 de abril de 2026;

b) Assunto: Doação de bens ferroviários históricos da CPTM ao Município de Santos para composição do Museu Ferroviário;

c) Assunto: Queda de parte da Fachada Protegida – **Local:** Praça Visconde de Mauá, 29 – Centro.

IV – EXTRAPAUTA:

V – ASSUNTOS GERAIS:

Santos, 14 de abril de 2026

GLAUCUS RENZO FARINELLO
PRESIDENTE

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTOS CME

CONVOCAÇÃO ORDINÁRIA 253ª

O Conselho Municipal de Educação de Santos – CME convoca seus membros e convida a sociedade a participar da 253ª Reunião Ordinária, que será realizada no dia 22 de abril de 2026, quarta-feira, 14h, no Centro de Formação Darcy Ribeiro, sala 1, anexo, Rua São Paulo, 40 A – Vila Belmiro.

Pauta:

1. Aprovação Ata 251ª Reunião Ordinária, 04/03/2026 e Ata 252ª Reunião Ordinária, 25/03/2026.
2. Alteração do Currículo Santista e inclusão da BNCC da Computação Prof.ª Débora Marreiro.
3. Apresentação dos trabalhos da Câmara do Ensino Fundamental.
4. Assuntos Gerais.

Santos, 14 de abril de 2026.

FABIANA RIVEIRO DE MORAIS MANINI
PRESIDENTE CME

COMISSÃO MUNICIPAL DE ANÁLISE DE IMPACTO DE VIZINHANÇA

Santos, 14 de abril de 2026.

P.A. nº 19853/2026-28 - Compareça o interessado para atendimento do art.19-C da LC 793/13, em até 30 (trinta) dias a partir desta publicação.

GLAUCUS RENZO FARINELLO
PRESIDENTE

PRODESAN – PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE SANTOS S.A.

C.N.P.J. Nº 58.131.582/0001-25 ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Srs. Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 24 de abril de 2026, às 10 horas, na sede social, à Praça dos Expedicionários nº 10, 4º andar, em Santos/SP, para tratar da seguinte Ordem do Dia:

- a) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Contábeis;
- b) eleição dos Membros dos Conselhos de Administração e Fiscal;
- c) fixar a remuneração dos administradores e conselheiros fiscais;
- d) outros assuntos de interesse da sociedade.

Santos, 08 de abril de 2026.

CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

PRODESAN - PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE SANTOS S.A.

C.N.P.J. Nº 58.131.582/0001-25

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas,

Atendendo às disposições legais e estatutárias, a Administração da PRODESAN – Progresso e Desenvolvimento de Santos S.A. apresenta-lhes a seguir, o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025.

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS EM 2025

1 – As atividades desenvolvidas pela PRODESAN tiveram, no ano de 2025, algumas alterações que desafiaram a administração da Empresa na busca de alternativas para superar o impacto que a Parceria Público Privada firmada pelo Município causou nos contratos mantidos com a Prefeitura Municipal de Santos, a saber:

a) Os serviços de conservação de vias públicas realizados pela PRODESAN desde 1967, quando foi instalada a usina de asfalto na Alemoa, passaram a ser executados com a perspectiva de suspensão da produção de massa asfáltica e sua substituição por material produzido por terceiros;

b) Os serviços de Fiscalização da Limpeza Urbana, igualmente prestados pela PRODESAN desde 1998 passaram, a partir de maio de 2025, à responsabilidade de unidades vinculadas à Secretaria de Governo;

c) A operação da coleta seletiva que vinha sendo realizada pela PRODESAN desde 2001, foi transferida, em agosto de 2025, à empresa vencedora da Concorrência para Concessão Administrativa dos serviços de limpeza urbana e manejo dos resíduos sólidos.

2 - Mantiveram-se em 2025 os seguintes contratos:

- prestação de serviços na área de tecnologia da informação
- serviços de digitação e revisão de textos de atos oficiais
- serviços de limpeza de unidades das Secretarias da Saúde, de Desenvolvimento Social, do Meio Ambiente (Coordenadoria de Proteção da Vida Animal), do Paço Municipal e Centro Administrativo
- suporte técnico à execução de projetos desenvolvidos pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano - SEDURB
- instalação e operação de sanitários públicos móveis em feiras livre e outros locais
- serviços de limpeza do sistema de drenagem compreendendo: desassoreamento e limpeza de canais, limpeza de córregos e galerias, de caixas nos sopés dos morros, de poços de visita, de canaletas, ramais de ligação e bocas de lobo e remoção do excesso de areia da praia
- prestação de serviços de terraplanagem em ruas não pavimentadas de Caruara
- suporte à elaboração de projetos de arquitetura e engenharia para a Secretaria de Obras e Edificações – SEOBE
- manutenção predial das unidades da SEDUC.

3 - Foi mantido, também, o Contrato de Prestação de Serviços na área de Tecnologia da informação e Comunicação com a CAPEP - Caixa de Assistência ao Servidor Público de Santos.

4 - Os serviços de limpeza de edificações, utilizadas pelo Município, tiveram o acréscimo dos seguintes contratos:

- limpeza de unidades ligadas à Secretaria de Turismo, Comércio e Empreendedorismo
- limpeza de unidades ligadas à Secretaria da Mulher, da Cidadania, da Diversidade e Direitos Humanos

DESEMPENHO DAS UNIDADES OPERACIONAIS

Departamento de Conservação de Vias Asfaltadas – DASF

O Departamento de Conservação de Vias Asfaltadas produziu 6.757,22 toneladas de massa asfáltica, 22,72% a menos que no ano anterior que foi de 8.743,55 toneladas.

Desse total, 86% ou 5.795,44 toneladas foram aplicadas em serviços de tapa-buraco e pequenos trechos de pavimentação, e 961,78 toneladas comercializadas com terceiros.

Com a assinatura do contrato entre o Município e a empresa vencedora da concorrência para prestação de serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, em fevereiro de 2025, o DASF iniciou providências para desativação da produção de massa asfáltica e transferência das atividades de conservação de vias públicas para outro local, visto que a área da Alemoa está prevista para instalação de uma Estação de Transbordo.

Assim, a redução na produção está associada ao início do processo de desativação gradual das atividades do Departamento na Alemoa, tendo em vista o redirecionamento de parte dos colaboradores para atividades relacionadas ao encerramento das operações e às demandas decorrentes desse processo.

A partir de 2026, as atividades do DASF estarão concentradas nos serviços de tapa-buraco e pavimentação de pequenos trechos de vias públicas com massa asfáltica produzida por terceiros.

Departamento de Apoio ao Sistema de Drenagem - DEAP

Com o término dos contratos de Fiscalização de Limpeza Urbana e Operação da Coleta Seletiva, o Departamento de Apoio à Limpeza Pública – DEAP, responsável por esses serviços, teve sua denominação alterada para Departamento de Apoio ao Sistema de Drenagem – DEAP, assumindo também o contrato de Instalação e Operação dos Sanitários Públicos, que vinha sendo realizado pelo Departamento Operacional – DEOP.

Em 2025, o DEAP realizou a limpeza em 400.279 metros de ramais de ligação e galerias, 26.031 ações de limpeza em bocas de lobo, e 11.953 ações em poços de visita. Os serviços de limpeza dos canais cobertos atingiram 16.766 m de canal; nos canais abertos, os serviços chegaram a 211.281 metros. No desassoreamento de canais e limpeza de galerias, as equipes do DEAP retiraram desses locais 5.717 toneladas de resíduos.

Até o término do contrato de Operação da Coleta Seletiva, em 31 de julho de 2025, o DEAP recolheu 2.605,57 toneladas de materiais recicláveis, cerca de 17% inferior à quantidade recolhida no mesmo período em 2024, que foi de 3.138,78 toneladas.

Departamento de Arquitetura e Urbanismo - DEURB

O Departamento de Arquitetura e Urbanismo – DEURB elaborou, em 2025, 50 projetos para o Município atendendo as demandas das Secretarias Municipais, dentre os quais destacamos os projetos de construção da UME da Areia Branca, de Reforma do Centro Esportivo e Recreativo Rebouças, do Centro Esportivo e Cultural do Morro do São Bento, de diversos recintos do Orquidário, de ampliação da UME João Ignácio de Souza, bem como de acessibilidade das Unidades de Ensino Maria Carmelita Proost Villaça, Maria Luiza Alonso, 28 de Fevereiro, Luiz Carlos Prestes, entre outras. Além disso, o DEURB atuou também no acompanhamento das obras em execução por empreiteiras contratadas pelo Município dando suporte técnico aos fiscais da Prefeitura e construtores, sanando dúvidas e propondo soluções.

As instalações do Edifício Sede da PRODESAN também mereceram a atenção do DEURB em 2025, com desenvolvimento de projeto para o mobiliário na Galeria Nelson Penteado de Andrade, e Solário na área externa do andar térreo do Edifício Anibal Martins Clemente.

Foi iniciada a implementação da metodologia BIM (Modelagem da Informação da Construção) foi implementada no DEURB em 2025, que irá permitir a entrega de trabalhos de acordo com as normativas técnicas e legislação vigente.

Departamento de Engenharia - DE

O Departamento de Engenharia - DE elaborou projetos complementares, especificações, orçamento e cronograma para execução de obras nas escolas municipais de ensino Edméa Ladevig, José da Costa Sobrinho, Flávio Cipriano Barbosa, Auxiliadora da Instrução, Olívia Fernandes, Maria Patrícia e Iveta Mesquita Nogueira. Os equipamentos Centro Esportivo e Cultural do Morro do São Bento, Casa do Trem Bélico, o Teatro Coliseu, o Complexo Rebouças e o Orquidário também tiveram intervenções no ano de 2025 com projetos complementares e elementos técnicos de engenharia (especificações, orçamento e cronograma) elaborados pelo DE.

Serviços de levantamentos topográficos foram realizados em diversas unidades de ensino e equipamentos acima citados, para servir de base aos projetos desenvolvidos. Outras áreas do Município também foram objeto de levantamentos topográficos, tais como: Monte Serrat, a Vila Alemoa, o Portinho de Caruara, a Ilha de Conveniência no Boqueirão.

O Departamento de Engenharia realizou diversos levantamentos fotográficos com uso de Drone e da Estação Total Eletrônica para servir ao desenvolvimento de diversos projetos a cargo do Departamento.

O uso da modelagem BIM foi adotado pelo DE a partir de 2025, para servir à elaboração de projetos complementares.

Em questões internas da Empresa, o DE atuou no acompanhamento e fiscalização dos serviços para obtenção do AVCB do Edifício Sede, nas adequações da área que irá abrigar o Departamento de Conservação de Vias Asfaltadas – DASF na rua

Braz Cubas, na elaboração dos elementos técnicos para modernização dos elevadores do Edifício Anibal Maritins Clemente.

Departamento de Tecnologia da Informação - DINF

Através do Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Especializados na área de Tecnologia da Informação e Comunicação mantido com o Município, o DINF participou em diversos projetos estratégicos para a Administração, tais como: instalação de novos servidores HCI, migração do ambiente Hiperconvergente (Nutanix), migração de máquinas virtuais para a plataforma Nutanix, execução de POC (Proof of Concept) para avaliação de condições de segurança de endpoints, administração e monitoramento do sistema de backup Avamar, instalação de rede Wi-Fi em unidades escolares, instalação de infraestrutura de dados em diversas unidades da Prefeitura, continuidade do projeto de instalação de câmeras de monitoramento na cidade.

Na PRODESAN, o Departamento de Tecnologia da Informação – DINF realizou, em 2025, a aquisição de equipamentos, componentes e a contratação de serviços para apoio e ampliação dos processos de negócios dos departamentos da Empresa, adequando o ambiente corporativo à novas tecnologias.

Promoveu a implantação da plataforma ZAPSIGN para envio e gerenciamento de assinatura online, bem como introduziu novas tecnologias e funcionalidades para melhoria nos sistemas internos de apoio às áreas operacionais.

A estrutura de segurança de acesso à Internet e o serviço de monitoramento (CFTV) também foram atualizados pelo DINF em 2025, incluindo a instalação de novas câmeras na Empresa.

Através do contrato mantido com a CAPEP – Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos, além do acompanhamento das rotinas diárias que envolvem os serviços ligados à

tecnologia da informação, o DINF desenvolveu o projeto de adequação da rede interna cabeada e Wi-Fi, bem como a implantação de link de acesso à Internet.

Departamento de Limpeza Hospitalar - DLH

Resultante da divisão das atividades do antigo Departamento Operacional – DEOP, aprovado pela Resolução de Diretoria 009 em 14 de abril de 2025, o DLH passou a atuar exclusivamente, nos serviços de limpeza técnica hospitalar em unidades da área da Saúde do Município.

Ao longo de 2025, o DLH manteve a regularidade e a continuidade dos serviços em 81 unidades vinculadas à Secretaria de Saúde do Município, com foco em processos de higienização, desinfecção e descontaminação de ambientes e superfícies, contribuindo, de forma efetiva, na redução do risco de infecção cruzada entre pacientes, profissionais da saúde e visitantes.

Departamento de Limpeza de Edificações - DLE

Parte das atividades do antigo Departamento Operacional – DEOP, o Departamento de Limpeza de Edificações manteve, em 2025, os contratos de prestação de serviços de limpeza das unidades da Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDS, Finanças e Gestão – SEFIN e Meio Ambiente (CODEVIDA).

A partir de abril de 2025, o DLE assumiu os serviços de limpeza de unidades da Secretaria de Turismo, Comércio e Empreendedorismo: Sede da Secretaria no Valongo, Museu Pelé, Restaurante Escola, Ponte Edgard Perdigão e Deck dos Pescadores.

Em junho de 2025 o Departamento passou a ser responsável pela limpeza de edificações ligadas à Secretaria da Mulher, da Cidadania, da Diversidade e Direitos Humanos: Casa da Cidadania, Casa da Mulher, Conselhos Tutelares da Zona Leste, Central e Noroeste.

Os serviços de Instalação e Operação de Sanitários em feiras-livre e eventos do Município, que eram realizados pelo Departamento Operacional – DEOP, foram transferidos ao Departamento de Limpeza do Sistema de Drenagem, de acordo com Resolução de Diretoria 009 de 14.04.2025.

Departamento de Manutenção Predial - DE-MAN

Em 2025, o Departamento de Manutenção Predial manteve o contrato de prestação continuada de serviços de manutenção predial em 92 unidades da Secretaria da Educação, com 4 equipes de profissionais e ajudantes atuando nas áreas de elétrica, hidráulica, pintura e alvenaria.

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

A continuidade das ações empreendidas pela Diretoria, para reduzir o Passivo da Empresa, propiciou a apresentação do Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2025 com resultado favorável, confirmando o acerto das medidas tomadas.

Esse resultado decorreu dos seguintes fatos:

- A renegociação do Termo de Transação Individual celebrado com a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional ao final de 2024, permitiu a utilização parcial do saldo do Prejuízo Fiscal e da base negativa da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, e a redução dos encargos financeiros, o que propiciou um ganho de R\$ 54,5 milhões em 2025.
- O êxito na Ação Judicial iniciada em 2018, que tinha por objeto a Declaração da Inexistência de Relação Jurídico-Tributária nas operações com o Município, em relação ao PASEP-COFINS, com a publicação de trânsito em julgado em novembro de 2025, igualmente favoreceu a redução no Passivo de R\$ 70,3 milhões.

A redução dos encargos financeiros acima descritos levou a apuração de um Lucro de R\$ 91,9 milhões, 38% superior ao do exercício anterior.

A Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) evidencia, entretanto, um decréscimo no resultado das unidades operacionais em cerca de 25%. Enquanto as Receitas Operacionais Bruta tiveram uma redução de 0,44%, os Custos Operacionais cresceram 9,59%. Contribuíram para essa situação:

- O término dos contratos de Fiscalização da Limpeza Urbana e de Operação da Coleta Seletiva
- A redução nos serviços de Conservação de Vias Asfaltadas (Receita) e o aumento nos custos do Departamento, face às medidas tomadas para sua transferência da Alemoa para outra área (Despesa), conforme exposto no item específico de desempenho do DASF
- A reestruturação organizacional implementada pela atual Administração que trouxe, a princípio, o aumento de custos operacionais, mas busca, a curto prazo, a melhoria do resultado das unidades.
- A demora no trâmite de processos para atualização de preços contratados e até a falta de providências pela Contratante para essa atualização, e levam à prestação de serviços com preços defasados.

O saldo devedor do Termo 43/2011 com o Município foi objeto de novos entendimentos com as Secretarias de Governo, de Finanças e Gestão e Procuradoria Fiscal, estabelecendo-se um cronograma de ações para atingir, em 2026, o total equacionamento desse débito, com a transferência da área de propriedade da PRODESAN na Alemoa, para o Município.

A vitória obtida na Ação Judicial relativa ao PASEP-COFINS permite à PRODESAN habilitar-se junto à Receita Federal para restituição ou compensação dos valores recolhidos a esse título desde maio de 2023, por isso, a Empresa já iniciou os procedimentos necessários para efetivação desse crédito, o que deverá proporcionar um melhor resultado no próximo exercício.

Consideramos que o processo de mudança de rota da PRODESAN está concluído. A Empresa deixou de apresentar resultados negativos recorrentes e trajetória de endividamento crescente, encontrando-se, no presente, com sua continuidade operacional devidamente assegurada. O equacionamento integral do seu Passivo está condicionado, somente, da conclusão das ações propostas no cronograma ajustado com as Secretarias Municipais para renegociação do Termo 43/2011, o que deverá ocorrer em 2026.

CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO



Progresso e
Desenvolvimento de
Santos

CNPJ 58.131.582/0001-25
BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO

Em R\$(1,00)

A T I V O	Notas	2.025	2.024
CIRCULANTE			
Equivalentes de Caixa	4	18.172.483	17.163.618
Duplicatas a Receber	5.1	11.523.814	12.314.993
Contas a Receber	5.2	8.936	8.461
Outros Créditos	6.1 e 6.2	1.661.385	6.247.164
(-) Provisão Para Créditos de Liquidação Duvidosa		(268.975)	(268.975)
Estoques		796.645	932.102
Despesas Antecipadas		417.554	362.106
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE		32.311.842	36.759.469
NÃO CIRCULANTE			
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO			
Outros Créditos	6.3	813.876	627.484
TOTAL DO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		813.876	627.484
IMOBILIZADO	7	89.244.101	89.735.305
INTANGÍVEL	7	87.164	113.279
TOTAL DO NÃO CIRCULANTE		90.145.141	90.476.068
TOTAL DO ATIVO		122.456.983	127.235.537

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras



CNPJ 58.131.582/0001-25

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO

Em R\$(1,00)

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Notas	2.025	2.024
CIRCULANTE			
Fornecedores		1.826.898	2.505.489
Obrigações com Pessoal		116.335	35.799
Obrigações Sociais e Previdenciárias	8	8.943.970	8.868.279
Obrigações Tributárias	9	9.098.449	10.675.751
Obrigações com Ações Judiciais	11	3.922.975	645.026
Outras Obrigações	11	8.790.362	8.116.632
Outras Exigibilidades		653.357	654.671
TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE		33.352.346	31.501.647
NÃO CIRCULANTE			
Obrigações Sociais e Previdenciárias	10	27.984.654	137.262.807
Obrigações Tributárias	10	24.427.368	24.732.824
Obrigações com Ações Judiciais	10 e 11	2.036.066	992.127
Outras Obrigações	10	191.184.500	183.518.865
TOTAL DO NÃO CIRCULANTE		245.632.588	346.506.623
TOTAL DO PASSIVO		278.984.934	378.008.270
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Capital Subscrito	15	41.049.649	41.049.649
(-) Capital à Integralizar		-	(2.000.000)
Ajuste de Avaliação Patrimonial	14	58.535.723	59.128.668
Prejuízos Acumulados	14	(256.113.323)	(348.951.050)
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	14	(156.527.951)	(250.772.733)
TOTAL PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		122.456.983	127.235.537

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras




DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO

Em R\$(1,00)

	Notas	2.025	2.024
Receita Operacional Bruta		112.980.565	113.482.109
(-) Impostos e Devoluções		(9.562.168)	(11.131.404)
Receita Operacional Líquida	14.4	103.418.397	102.350.705
(-) Custos dos Serviços e Produtos Vendidos	14.4	(84.255.316)	(76.878.992)
LUCRO BRUTO		19.163.081	25.471.713
Despesas Operacionais			
Pessoal e Encargos		17.126.021	15.300.789
Honorários da Administração		1.310.314	1.124.014
Depreciações		888.924	854.382
Gerais e Administrativas		20.652.838	1.568.770
Receitas Financeiras Líquidas	14.3	112.754.341	(60.118.863)
TOTAL DESPESAS OPERACIONAIS		(72.776.244)	(41.270.908)
LUCRO (PREJUÍZO) ANTES DOS EFEITOS INFLACIONÁRIOS			
	14.5	91.939.325	66.742.621
RESULTADO DO EXERCÍCIO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL			
	14.5	91.939.325	66.742.621
LUCRO (PREJUÍZO) LÍQUIDO DO EXERCÍCIO			
	14.5	91.939.325	66.742.621
LUCRO (PREJUÍZO) PARA LOTE DE MIL AÇÕES (4.104.964.899 ações ordinárias nominativas)		22,40	16,26

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

			
DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO			
Em R\$(1,00)			
	Notas	2.025	2.024
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
RESULTADO DO PERÍODO		91.939.325	66.742.621
Ajustes:			
Depreciação/Amortização		888.924	1.323.108
Perdas Baixa do Imobilizado		28.867	2.570
Despesas (Receitas) que não afetam o caixa		823.988	389.149
(Aumento) Diminuição de Duplicatas a Receber		791.179	(2.418.287)
(Aumento) Diminuição de Contas a Receber		(475)	241
(Aumento) Diminuição de Outros Ativos Circulantes		4.665.788	(2.843.566)
(Aumento) Diminuição do Realizável a Longo Prazo		(186.392)	(10.165)
Aumento (Diminuição) de Fornecedores/Contas a Pagar		(598.055)	602.151
Aumento (Diminuição) de Impostos e Contribuições Sociais		(1.501.611)	(32.665.332)
Aumento (Diminuição) de Outras Obrigações		673.730	613.283
Aumento (Diminuição) de Obrigações com Ações Judiciais		3.277.949	23.281
Aumento (Diminuição) de Outros Passivo Circulante		(1.314)	44.891
Aumento (Diminuição) de Outros no Passivo não Circulante		(100.874.035)	(27.453.464)
Total dos Ajustes		(92.011.457)	(62.392.140)
Caixa (Aplicado)/Gerado em atividade Operacional		(72.132)	4.350.481
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS			
Integralização de Capital	14.2	2.000.000	-
Caixa Gerado em atividades de Financiamentos		2.000.000	-
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS			
Aquisição de Intangível	7	(3.254)	(60.240)
Aquisição de Imobilizado	7	(915.749)	(2.134.977)
Caixa Aplicado em atividades de Investimentos		(919.003)	(2.195.217)
AUMENTO LIQUIDO DE CAIXA	4	1.008.865	2.155.264
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		1.008.865	2.155.264
CAIXA NO INÍCIO DO PERÍODO	4	17.163.618	15.008.354
CAIXA NO FIM DO PERÍODO	4	18.172.483	17.163.618

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras



Progresso e
Desenvolvimento de
Santos

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO**

R\$(1,00)

H i s t ó r i c o	C a p i t a l S o c i a l	A j u s t e d e A v a l i a ç ã o P a t r i m o n i a l	P r e j u í z o s A c u m u l a d o s	P a t r i m ô n i o L í q u i d o
Saldo em 31.12.2023	39.049.649	59.721.612	(416.592.071)	(317.820.810)
Integralização de Capital	-	-	-	-
Reversão Ajuste no Exercício	-	(898.401)	898.401	-
Realização por Depreciação	-	305.456	-	305.456
Lucro Líquido do Exercício	-	-	66.742.621	66.742.621
Saldo em 31.12.2024	39.049.649	59.128.667	(348.951.049)	(250.772.733)
Integralização de Capital	2.000.000	-	-	2.000.000
Reversão Ajuste no Exercício	-	(898.401)	898.401	-
Realização por Depreciação	-	305.456	-	305.456
Lucro Líquido do Exercício	-	-	91.939.325	91.939.325
Saldo em 31.12.2025	41.049.649	58.535.722	(256.113.323)	(156.527.952)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras



**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025
R\$ (1,00)**

NOTA 01 - ATIVIDADES

A PRODESAN - Progresso e Desenvolvimento de Santos S/A, sociedade de economia mista, constituída nos termos da autorização contida na Lei Municipal nº 3.133/65, tem como acionista majoritária a Prefeitura Municipal de Santos, e suas atividades atuais abrangem:

- a) Executar serviços de limpeza no sistema de drenagem;
- b) Fiscalizar a operação das atividades relacionadas à limpeza pública;
- c) Produzir massa asfáltica;
- d) Executar serviços de Conservação de Vias Públicas;
- e) Executar serviços de limpeza de edificações de próprios municipais;
- f) Elaborar projetos de arquitetura e de engenharia;
- g) Organizar e administrar serviços na área da Tecnologia da Informação;
- h) Assistir a Administração Pública Municipal em áreas de seu interesse;
- i) Realizar quaisquer outras atividades compatíveis com as suas finalidades

NOTA 02 – ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

A Diretoria da PRODESAN - Progresso e Desenvolvimento de Santos S/A autorizou a conclusão da elaboração das demonstrações contábeis em 09 de março de 2026. Tais demonstrações foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com a atual legislação societária e práticas contábeis, em observância aos Pronunciamentos Contábeis, que incluem estimativas e premissas, como a mensuração de provisões para perdas de créditos a receber, estimativas de valor justo de certos instrumentos financeiros, estimativas para a determinação da vida útil de ativos e provisões necessárias para passivos contingentes. Portanto, os resultados efetivos podem ser diferentes destas estimativas e premissas.



NOTA 03 - SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) Apuração do Resultado

O resultado é apurado pelo regime de competência de exercícios.

b) Aplicações financeiras

Registradas ao valor de aplicação, acrescido dos rendimentos auferidos até o encerramento do exercício.

c) Investimentos

Estão demonstrados ao custo de aquisição, ajustado ao seu valor recuperável, quando aplicável, bem como pela provisão para perdas dos investimentos sem respectiva recuperação ou pelos rendimentos auferidos.

d) Imobilizado

Está registrado ao custo de aquisição ou construção. As depreciações e amortizações são calculadas pelo método linear às taxas descritas na nota explicativa nº 07.

O Imobilizado é baixado quando vendido ou quando nenhum benefício econômico futuro for esperado do seu uso ou venda. Eventual ganho ou perda resultante da baixa do ativo são incluídos na demonstração do resultado, no exercício em que o ativo for baixado.

O valor residual e vida útil dos ativos e os métodos de depreciação são revistos no encerramento de cada exercício e ajustados de forma prospectiva quando for o caso. Alguns bens permanecem gravados por conta de execução fiscal, conforme nota explicativa nº 12.

e) Intangível

Os ativos intangíveis adquiridos separadamente são mensurados ao custo no momento do seu reconhecimento inicial. Após o reconhecimento inicial, os ativos intangíveis são apresentados ao custo, menos amortização e perdas acumuladas de seu valor recuperável.

Esses ativos estão representados substancialmente por direitos de uso de softwares, marcas e patentes.

Os ativos intangíveis são amortizados ao longo da vida útil econômica e avaliados em relação à perda por redução ao valor recuperável sempre que houver indicação de perda de valor econômico do ativo.

f) Perda por redução ao valor recuperável de ativos não financeiros

A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas condições econômicas operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Sendo tais evidências identificadas e o valor contábil líquido que exceder o valor



recuperável, é constituída provisão para desvalorização, ajustando o valor contábil ao valor recuperável. O valor recuperável de um ativo ou de determinada unidade geradora de caixa é definido como sendo o maior entre o valor em uso e o valor líquido de venda.

g) Ajuste a valor presente de ativos e passivos

Os ativos e passivos monetários de longo e de curto prazo quando o efeito é considerado relevante em relação às demonstrações contábeis são ajustadas pelo seu valor presente.

h) Provisões

As provisões são reconhecidas quando tem uma obrigação presente em consequência de um evento passado, é provável que os recursos econômicos sejam requeridos para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor da obrigação possa ser feita.

A empresa é parte em diversos processos judiciais e administrativos. As provisões são constituídas para todas as contingências referente a processos judiciais para os quais é provável que uma saída de recursos seja feita para liquidar a obrigação e uma estimativa razoável seja feita. Essa avaliação de probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias variadas de causas processuais.

NOTA 04 – CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Em conformidade com o disposto no CPC 03 (R2) – Demonstração dos Fluxos de Caixa e no CPC 26 (R1) – Apresentação das Demonstrações Contábeis, o saldo de caixa e equivalentes de caixa corresponde aos recursos mantidos em caixa, bancos conta movimento e aplicações financeiras de liquidez imediata, prontamente conversíveis em montante conhecido de caixa e sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

As aplicações financeiras referem-se substancialmente a recursos aplicados em instituições financeiras de primeira linha, com liquidez imediata e baixo risco de variação de valor, sendo utilizadas pela Companhia para a gestão de caixa e cumprimento de suas obrigações operacionais. Observa-se que, no exercício de 2025, houve aumento no saldo de caixa e equivalentes de caixa em relação ao exercício anterior, refletindo principalmente os efeitos positivos do fluxo financeiro do período. A Administração mantém política de gestão financeira voltada à preservação da liquidez e ao adequado gerenciamento do capital de giro. O saldo de caixa e equivalentes de caixa ao final do exercício demonstra a capacidade da Companhia de honrar seus compromissos de curto prazo e dar suporte à continuidade de suas operações.

**Composição:**

	2025	2024
Caixa	8.070	10.107
Bancos conta Movimento	1.274.632	27.822
Aplicações financeiras	16.889.781	17.125.688
Total	18.172.483	17.163.617

NOTA 05 - VALORES A RECEBER

Os valores a receber são compostos por grupos de contas derivadas de suas atividades operacionais:

5.1 – Duplicatas a receber

Cientes:	2025	2024
Prefeitura Municipal de Santos		
Serviços Conservação de Vias Públicas	1.804.414	538.522
Serviços Diversos (Limpeza, Engenharia e Arquitetura, Informática)	9.382.427	11.157.446
Terceiros		
Serviços Diversos	336.973	619.025
Total Geral	11.523.814	12.314.993

5.2 – Valores a Receber**Circulante**

	2025	2024
Outros valores a Receber	8.936	8.461
Total no Circulante	8.936	8.461

NOTA 06 – OUTROS CRÉDITOS

6.1 - OUTRAS CONTAS A RECEBER

Valores a receber referentes a adiantamentos, valores em conta vinculada e depósitos judiciais, especificamente



de ações judiciais provocadas por fornecedores de bens e serviços.

6.2 – IMPOSTOS RECUPERÁVEIS

Os valores dos impostos recuperáveis, inclusive de impostos e contribuições retidos sobre os serviços prestados, valores estes atualizados e compensados mensalmente com impostos da mesma natureza ou no exercício seguinte com os demais tributos federais.

6.3 – OUTROS VALORES E DEPÓSITOS JUDICIAIS

Em decorrência de alguns processos trabalhistas em andamento, a empresa mantém valores de depósitos recursais em contas judiciais.

Composição

6.1 – Outras Contas a Receber	2025	2024
Adiantamentos	284.886	177.195
Outros Créditos	454.785	433.733
6.2 – Retenções		
Imposto de Renda Retido na fonte – ano base 2022	115	115
Imposto de Renda Retido na fonte – ano base 2023	2.234	413
Imposto de Renda Retido na fonte – ano base 2024	-	5.635.708
Imposto de Renda Retido na fonte – ano base 2025	919.365	-
	1.661.385	6.247.164
Total		
Não Circulante		
6.3-Outros Valores/Depósitos Judiciais	813.876	627.484
Total	813.876	627.484



NOTA 07 – IMOBILIZADO E INTANGÍVEL

Item	% Taxas Depreciação Amortização	Custo	Depreciação Amortização Acumulada	Valor Líquido	Valor Líquido
				2025	2024
Terrenos	-	73.441.679	-	73.441.679	73.441.679
Edificações/ Benfeitorias	4	24.248.219	10.637.038	13.611.181	12.727.349
Máquinas/ Equipamentos	10/20	3.066.688	2.189.240	877.448	567.624
Móveis/ Utensílios	10/20	1.507.736	756.653	751.083	512.110
Veículos	20	1.894.763	1.405.115	489.648	656.861
Instalações	10/20	104.730	104.620	110	1.787.049
Outros	10/20	171.065	98.113	72.952	42.633
Total		104.434.880	15.190.779	89.244.101	89.735.305
Intangível	10/20	481.562	394.398	87.164	113.279

NOTA 08 - OBRIGAÇÕES SOCIAIS E PREVIDENCIÁRIAS

As Obrigações Sociais e Previdenciárias estão compostas pelos seguintes grupos de contas:

Composição	2025	2024
INSTITUTO NACIONAL SEGURO-INSS		
Contribuições a vencer	1.178.045	1.032.661
FUNDO GARANTIA TEMPO SERVIÇO-FGTS		
	504.367	515.000
Outras Obrigações		
	17.963	15.985
Total	1.700.375	1.563.646
PARCELAMENTOS		
Parcelamento–Procuradoria Geral da Fazenda Nacional		
Débitos Previdenciários–Termo Transação Individual - 60 parcelas	-	7.304.633
Débitos Previdenciários–Termo Transação Individual - 50 parcelas	7.243.595	-
TOTAL GERAL	8.943.970	8.868.279



NOTA 09 - OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRIBUTÁRIAS

	2025	2024
Composição		
Contribuição para Financiamento da Seguridade Social-COFINS		
Contribuições a Vencer	28.226	525.722
Contribuições Vencidas	-	-
Programa Formação do Patrimônio do Servidor Público-PASEP		
Contribuições a Vencer	5.556	113.631
Contribuições Vencidas	-	9.446.167
IMPOSTO DE RENDA NA FONTE		
Contribuições a vencer	678.352	561.493
Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS		
Contribuições a vencer	144.231	2.825
Provisões		
Imposto de renda Pessoa Jurídica e Contribuição Social s/Lucro	8.216.597	-
Outras obrigações	25.487	25.913
Total	9.098.449	10.675.751
Obrigações Tributárias		
TRIBUTOS DIFERIDOS	24.427.368	24.732.824
Total	24.427.368	24.732.824

A ação judicial relativa à cobrança do Cofins e Pasep, através do escritório TREVISAN ADVOGADOS, teve êxito, com trânsito em julgado em 12 de novembro de 2025.

As provisões de Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ) e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) foram constituídas em decorrência da recuperação dos valores de PIS e COFINS, obtida em virtude do êxito da ação judicial. Não obstante, a Diretoria da Companhia está avaliando a possibilidade de ingressar com medida judicial visando exclusão desses valores da base de cálculo do IRPJ e da CSLL, considerando o entendimento de que a referida recuperação não representa ingresso financeiro novo, mas apenas a recomposição de valores anteriormente recolhidos.



NOTA 10 – PARCELAMENTOS A LONGO PRAZO

10.1 – Composição	2025	2024
OBRIGAÇÕES SOCIAIS, PREVIDENCIARIAS E FISCAIS		
<u>DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS</u>		
Parcelamento – Procuradoria Geral Fazenda Nacional-50 Parcelas	27.553.214	89.089.186
Parcelamento – Honorários advocatícios	431.440	-
Total	27.984.654	89.089.186
<u>OUTRAS OBRIGAÇÕES</u>		
Amortização Parcelamento-Prefeitura Municipal de Santos		
Lei 11.941/2009 e Lei 10.522/2002 – Termo 43/2011	191.184.500	183.298.810
Obrigações com Ações Judiciais	2.036.066	992.127
Parcelamento Fornecedor	-	220.054
Contribuições Sociais – COFINS / PASEP	-	48.173.621
Tributos Diferidos	24.427.368	24.732.824
Total	217. 647.934	257.417.437
TOTAL GERAL	245.632.588	346.506.623

10.2 – Parcelamentos

10.2.1 – INSS

Em consonância com a Portaria PGFN nº 6.757/2022, a PRODESAN solicitou junto à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional o parcelamento do Termo Aditivo de Transação Individual, no valor de R\$ 57.217.230. No processo de consolidação, a PGFN integrou esse termo ao parcelamento anteriormente formalizado (Protocolo nº 02195422023), resultando em novo desconto efetivo, bem como na possibilidade de utilização parcial do saldo de prejuízo fiscal e da base negativa da CSLL. Em decorrência da renegociação, a Companhia registrou ganho de R\$ 54.359.641, permanecendo registrado ao final do exercício de 2025, no grupo de Obrigações Sociais e Previdenciárias, o saldo de R\$ 27.553.214, correspondente ao parcelamento junto à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

10.2.2 – Parcelamento – Lei 11.941/09 e Lei 10.522/02

Autorizada pela Lei Municipal nº. 2.739, de 21 de dezembro de 2010, a Prefeitura Municipal de Santos garantiu o pagamento integral das parcelas dos acordos de parcelamento de débitos da Prodesan junto à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e Receita Federal do Brasil, ajustados nos termos das Leis Federais nºs. 11.941, de



27 de maio de 2009, e 10.522, de 19 de julho de 2002. Foi firmado com a Prefeitura o Termo de Compromisso nº 43/2011, processo nº 19379/2009-98, para reembolso dos valores pagos, em 240 parcelas, atualizadas pela variação anual do IPCA. O saldo devedor em 31/12/2025, incluída a variação anual do IPCA, é de R\$ 191.184.500, a Prodesan continua com as tratativas junto a Prefeitura Municipal de Santos com vistas a amortização do saldo devedor, mediante dação de imóveis em pagamento e, dentro da capacidade financeira da empresa.

10.2.3 – Outras Obrigações

O saldo de R\$ 24.427.368 refere-se aos tributos diferidos passivos reconhecidos sobre o Ajuste de Avaliação Patrimonial, em conformidade com o CPC 32 – Tributos sobre o Lucro. Esses valores representam os efeitos futuros de Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ) e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) incidentes sobre diferenças temporárias decorrentes da avaliação de ativos registrada diretamente no patrimônio líquido. A realização desses tributos diferidos ocorrerá à medida que os respectivos ativos forem realizados, seja por meio de depreciação, alienação ou baixa, refletindo os efeitos tributários no resultado dos períodos correspondentes. O reconhecimento desses tributos diferidos está registrado no passivo não circulante da Companhia, tendo como contrapartida o patrimônio líquido, na conta de Ajuste de Avaliação Patrimonial.

10.2.4 – Atualização Monetária – débitos previdenciários

Os valores das dívidas previdenciárias estão sendo atualizados monetariamente, de acordo com a legislação em vigor.

NOTA 11 – OUTRAS OBRIGAÇÕES E CONTINGÊNCIAS PASSIVAS

Processos Cíveis e Trabalhistas

Em conformidade com o CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, devem ser reconhecidas provisões para contingências quando, com base na avaliação de seus assessores jurídicos, existe probabilidade de perda e possibilidade de estimativa confiável do valor da obrigação.

Os valores relacionados a processos trabalhistas e cíveis são registrados com base nas informações e estimativas fornecidas pelo Departamento Jurídico, considerando o estágio processual e o risco de perda associado a cada demanda.

A composição das outras obrigações e contingências em 31 de dezembro de 2025 e 2024 está assim representada:

Composição	2025	2024
OUTRAS OBRIGAÇÕES		



Férias e Encargos	8.790.361	8.116.632
Total	8.790.361	8.116.632
PROVISÕES E OBRIGAÇÕES AÇÕES JUDICIAIS		
Circulante	3.922.975	645.027
Não Circulante	2.036.066	992.127
Total	5.959.041	1.637.154
Total Geral	14.749.402	9.753.786

NOTA 12 – CONTINGÊNCIAS ATIVAS

Em conformidade com o disposto no CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, itens 31 a 35, e com o art. 176, §5º da Lei nº 6.404/1976, a Prodesan divulga a existência de ativo contingente decorrente de decisão judicial favorável, cujo reconhecimento contábil depende da confirmação definitiva da realização do direito.

A Prodesan obteve decisão judicial transitada em julgado que reconheceu a inexistência de relação jurídico-tributária quanto à incidência das contribuições ao PIS/PASEP e à COFINS sobre os repasses efetuados pela Prefeitura Municipal de Santos, declarando a isenção das referidas contribuições a partir da competência de janeiro de 2013. Todavia, para fins de restituição ou compensação dos valores recolhidos indevidamente, aplica-se a prescrição quinquenal prevista no Código Tributário Nacional, razão pela qual a Administração Tributária encontra-se obrigada a restituir apenas os valores comprovadamente recolhidos nos cinco anos anteriores ao ajuizamento da ação, ocorrido em 04 de maio de 2018. Assim, o período efetivamente sujeito à restituição inicia-se em maio de 2013. Com base nos levantamentos realizados pela Administração, o montante estimado do crédito decorrente da decisão judicial, passível de habilitação junto à Receita Federal do Brasil, é de aproximadamente R\$ 47.615.682. Contudo, a efetiva realização do referido crédito ainda depende de procedimentos administrativos, incluindo:

- habilitação do crédito perante a Receita Federal do Brasil;
- análise e homologação pela autoridade fiscal competente; e
- confirmação do valor efetivamente recuperável para fins de restituição ou compensação tributária.

Dessa forma, em observância ao princípio da prudência e às disposições do CPC 25, o referido montante não foi reconhecido contabilmente no ativo da Companhia, sendo divulgado apenas em nota explicativa até que haja confirmação definitiva de sua realização.

A eventual realização desse crédito poderá contribuir para o fortalecimento da posição financeira da empresa. A Administração, em conjunto com seus assessores jurídicos, acompanha os procedimentos necessários à habilitação do crédito e à sua posterior recuperação, adotando as medidas cabíveis para resguardar os interesses



da Companhia.

NOTA 13 – ONUS E GRAVAMES DE BENS

Em atendimento ao disposto no CPC 26 (R1) – Apresentação das Demonstrações Contábeis e no art. 176, §5º da Lei nº 6.404/1976, a Companhia informa que determinados bens imóveis de seu ativo imobilizado se encontram vinculados como garantia em processo de parcelamento de natureza fiscal junto à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Referido parcelamento foi realizado em conformidade com a Portaria PGFN nº 6.757/2022, conforme detalhado na Nota 10.2.1 – Parcelamento de Débitos Previdenciários (INSS).

Os bens permanecem registrados no ativo imobilizado da Companhia, estando apenas gravados como garantia das obrigações assumidas no referido parcelamento.

NOTA 14 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO E PRINCIPAIS VARIAÇÕES NO RESULTADO

A situação patrimonial da Companhia no exercício de 2025 apresentou lucro, tendo como principais fatores: O desconto obtido na renegociação de parcelamento junto à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, conforme descrito na Nota 10.2.1, com fundamento na Portaria PGFN nº 6.757/2022, que permitiu a redução de encargos financeiros e a utilização parcial do saldo de prejuízo fiscal e da base negativa da CSLL, gerando um ganho de R\$ 54.359.641; e o êxito na ação judicial referente aos débitos de PIS e COFINS, cujo trânsito em julgado ocorreu em 2025, possibilitando a baixa de passivos circulantes e não circulantes no montante de R\$ 70.313.466. Em decorrência desses eventos, a Prodesan registrou ganho total aproximado de R\$ 124,7 milhões no exercício.

14.1 – Despesas com Pessoal

As despesas com folha de pagamento e encargos sociais representaram no exercício, um dispêndio de R\$ 88 milhões.

14.2 – Capital de Giro

Os recursos financeiros gerados pelas atividades operacionais, somados ao aporte de capital realizado pela acionista majoritária, contribuíram para a manutenção do equilíbrio do fluxo de caixa ao longo do exercício



14.3 – Encargos Financeiros/Receita Financeira líquida

Os encargos financeiros com multa, juros e atualização monetária são decorrentes principalmente da dívida com a Prefeitura Municipal de Santos, tendo como base o Termo 43/2011 (nota 09.2.2) referente à garantia dada pelo Município no Acordo de parcelamento nos termos da Lei 11.941/2009 e Lei 10.522/2002, e demais encargos incorridos no exercício atingindo o montante de R\$ 15 milhões.

No exercício de 2025, a Companhia registrou receita financeira líquida no montante de R\$ 112.754.341, em decorrência dos ganhos conforme notas 10.2.1 e do êxito na ação judicial referente aos débitos de PIS e COFINS, cujo trânsito em julgado ocorreu em 2025, possibilitando a baixa de passivos circulantes e não circulantes.

14.4 – Receitas Operacional Líquida / Custo dos Serviços / Produtos / Lucro Bruto

No exercício de 2025, registramos uma Receita Operacional Bruta de R\$ 112,9 milhões, valor próximo ao observado no exercício anterior (R\$ 113,5 milhões). Após as deduções de impostos e devoluções, a Receita Operacional Líquida totalizou R\$ 103,4 milhões, ligeiramente superior aos R\$ 102,4 milhões registrados em 2024.

Os custos dos serviços e produtos vendidos somaram R\$ 84,3 milhões, apresentando aumento em relação ao exercício anterior, quando totalizaram R\$ 76,9 milhões, refletindo principalmente o aumento dos custos operacionais necessários à manutenção das atividades da Companhia.

Em decorrência desse comportamento, o lucro bruto apurado no exercício foi de R\$ 19,2 milhões, inferior ao observado em 2024 (R\$ 25,5 milhões). Ainda assim, foi mantido um resultado operacional positivo, evidenciando a continuidade de suas operações e a capacidade de geração de resultados ao longo do exercício.

14.5 - Resultado do Exercício

No exercício de 2025, foi apurado lucro de R\$ 91,9 milhões. O resultado do período foi impactado principalmente pelos descontos obtidos na consolidação dos parcelamentos junto à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, no montante de R\$ 54,3 milhões, bem como pelo êxito na ação judicial referente aos débitos de PIS e COFINS, cujo trânsito em julgado ocorreu no exercício, possibilitando a baixa de passivos no montante de R\$ 70,3 milhões, conforme descrito nas notas explicativas acima.

14.6 – Ajuste de Avaliação Patrimonial

O saldo registrado na conta de Ajuste de Avaliação Patrimonial, no patrimônio líquido, refere-se à reavaliação de determinados bens do ativo imobilizado. Em conformidade com o disposto na Lei nº 6.404/1976, art. 182, §3º, e nas práticas contábeis adotadas no Brasil, esse ajuste é realizado gradualmente à medida que os ativos correspondentes são depreciados, alienados ou baixados. Assim, a parcela correspondente ao ajuste é transferida proporcionalmente para o resultado do exercício, em contrapartida à despesa de depreciação dos respectivos bens, refletindo a realização econômica do ajuste ao longo da vida útil dos ativos.



14.7 – Redução do Passivo a Descoberto

No exercício de 2025, houve uma evolução positiva em sua posição patrimonial. O passivo a descoberto, que em 31 de dezembro de 2024 era de R\$ 348.951.050, foi reduzido para R\$ 256.113.323 em 31 de dezembro de 2025. Essa redução decorre principalmente dos efeitos do resultado positivo apurado no exercício, bem como das medidas adotadas pela Administração voltadas ao equacionamento de obrigações, renegociação de passivos e melhoria na estrutura financeira.

A Administração permanece empenhada na adoção de ações que contribuam para o fortalecimento da situação patrimonial e financeira, com o objetivo de reduzir gradualmente o passivo a descoberto nos próximos exercícios.

NOTA 15 - CAPITAL SOCIAL E RESERVAS

O capital social da Companhia está representado por 4.104.964.899 ações ordinárias nominativas, com valor nominal de R\$ 0,01 (um centavo de real) cada. A Prefeitura Municipal de Santos, acionista majoritária, detém

4.101.270.728 ações, correspondentes a aproximadamente 99,9% do capital social total da Companhia.

A Companhia, em conformidade com o disposto no artigo 6º da Lei nº 11.638, de 28 de dezembro de 2007, optou por manter os saldos existentes na conta de Ajustes de Avaliação Patrimonial até a sua efetiva realização, conforme permitido pela legislação societária vigente.

Acionista	Nº de ações	%
Prefeitura Municipal de Santos	4.101.270.728	99,9%
Outros acionistas	3.694.171	0,1%
Total	4.104.964.899	100%

NOTA 16 – EVENTOS NÃO RECORRENTES

Em conformidade com o disposto no art. 176 da Lei nº 6.404/1976 e no CPC 26 (R1) – Apresentação das Demonstrações Contábeis, evidencia nesta nota eventos relevantes ocorridos no exercício que impactaram significativamente o resultado, visando proporcionar maior transparência e melhor compreensão das demonstrações financeiras.

No exercício de 2025, o resultado foi impactado por eventos de natureza não recorrente, os quais contribuíram



de forma relevante para o lucro apurado no período.

16.1 – Parcelamento Procuradoria Geral da Fazenda nacional

Transação tributária junto à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN: Em decorrência da consolidação dos parcelamentos realizados com fundamento na Portaria PGFN nº

6.757/2022, a Companhia obteve redução de encargos financeiros, bem como a possibilidade de utilização parcial de prejuízo fiscal e base negativa da CSLL, resultando em ganho contábil no montante de R\$ 54.359.641.

16.2 – Redução do Passivo com Trânsito julgado

Com o êxito obtido na ação judicial referente à incidência de PIS e COFINS: A Companhia obteve decisão favorável em ação judicial que discutia a incidência de PIS e COFINS sobre repasses da Prefeitura Municipal de Santos, com trânsito em julgado ocorrido em 2025, possibilitando a baixa de passivos registrados anteriormente, no montante de R\$ 70.313.466.

Esse evento impactou positivamente no resultado do exercício.

NOTA 17 – CONTINUIDADE OPERACIONAL

As demonstrações financeiras foram elaboradas considerando o pressuposto da continuidade operacional, em conformidade com o disposto na NBCTG 26 (R5) – Apresentação das Demonstrações Contábeis, bem como com o art. 176 da Lei nº 6.404/1976, que estabelecem que as demonstrações devem ser preparadas considerando que a entidade continuará em operação no futuro previsível.

A PRODESAN desenvolve atividades de interesse público e possui como acionista majoritária a Prefeitura Municipal de Santos, que detém participação relevante no capital social da Companhia.

No exercício de 2025, a Administração adotou medidas voltadas ao fortalecimento da estrutura financeira da Companhia, incluindo a renegociação de passivos tributários junto à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, o acompanhamento permanente da geração de receitas operacionais e a gestão da posição de caixa.

Adicionalmente, observou-se melhora na situação patrimonial da Companhia, com redução do passivo a descoberto em relação ao exercício anterior, evidenciando evolução na estrutura patrimonial e financeira.

Considerando a natureza das atividades desenvolvidas, bem como o suporte institucional de sua acionista majoritária, a Companhia dispõe de mecanismos que contribuem para a manutenção de sua estrutura financeira e para o cumprimento regular de suas obrigações.

A Administração realizou avaliação da capacidade da Companhia de continuar operando no futuro previsível e concluiu que o pressuposto da continuidade operacional permanece adequado para a elaboração destas



demonstrações financeiras, não tendo sido identificadas incertezas relevantes que indiquem risco de descontinuidade das operações.

NOTA 18 - COBERTURA DE SEGUROS

A Companhia mantém apólices de seguros contratadas para cobertura de riscos relacionados aos bens do ativo imobilizado e à frota de veículos, cujos valores segurados são considerados suficientes pela Administração para fazer face aos riscos envolvidos, de acordo com a natureza de suas operações.

A composição das principais coberturas vigentes em 31 de dezembro de 2025 está assim representada:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Edifícios	25.341.400
	25.341.400
Veículos – Danos Materiais e Terceiros – R\$ 150.000	
Veículos – Danos Pessoais e Terceiros – R\$ 150.000	25.341.400
Veículos – Danos Morais – R\$ 50.000	750.000
Total	30.591.400

CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA
Diretor Presidente

SERGIO DEL BEL JUNIOR
Diretor Administrativo-Financeiro

REGINA RODRIGUES DOS SANTOS
CRC 1SP 158.507/O-0

**TBRT**

Auditores e Consultores

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos
Administradores e Acionistas da
PRODESAN – PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE SANTOS S/A
Santos – SP

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis **PRODESAN – PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE SANTOS S/A** encerradas em 31 de dezembro de 2025, que compreendem o balanço patrimonial e as respectivas demonstrações do resultado do exercício, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **PRODESAN – PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE SANTOS S/A** em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações, e seus fluxos de caixa, para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Nossa Auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades estão descritas na seção: “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Companhia, conforme princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Para cada assunto abaixo, a descrição de como nossa auditoria tratou o assunto, incluindo quaisquer comentários sobre os resultados de nossos procedimentos, é apresentado no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Nós cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”, incluindo aquelas em relação a esses principais assuntos de auditoria. Dessa forma, nossa auditoria incluiu a condução de procedimentos planejados para responder a nossa avaliação de riscos de distorções significativas nas demonstrações financeiras. Os resultados de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados para tratar os assuntos abaixo, fornecem a base para nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações financeiras da Companhia.

Redução ao valor recuperável do Imobilizado

Considerando o Imobilizado da Companhia item relevante sobre as demonstrações contábeis, a mensuração da estimativa de redução ao valor recuperável das contas do imobilizado necessita que a diretoria da Companhia faça o uso de julgamentos significativos relacionados aos dados, critérios e premissas utilizadas. Em função da estimativa envolver um elevado nível de julgamento por parte da diretoria e a avaliação de várias premissas e fatores internos e externos, incluindo nível de inadimplência, política de renegociação e parcelamentos e levando em consideração as características específicas da concessão, consideramos esse assunto como significativo para a nossa auditoria.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: (i) entendimento com responsáveis da diretoria acerca dos principais critérios envolvidos na elaboração das premissas da estimativa do valor recuperável das contas a receber; (ii) avaliação das estimativas utilizadas pela diretoria em relação às perdas esperadas



**TBRT**

Auditores e Consultores

contabilizadas; (iii) análise da integridade das bases de cálculo utilizadas; (iv) testes em bases amostrais com o objetivo de validar o histórico de perda e a classificação dos ativos entre as categorias privado, setor público e renegociações; (v) recálculo matemático dos índices de inadimplência; e (vi) inspeção, em base amostral, das documentações que suportavam negociações realizadas com clientes que justificassem a avaliação da diretoria com relação a parcelamentos. Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre a redução ao valor recuperável das contas a receber, que está consistente com a avaliação da diretoria, consideramos que os critérios e premissas de valor recuperável dos respectivos ativos adotados pela diretoria, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Dívidas tributárias

As obrigações tributárias não recolhidas em diversos exercícios passados, por vezes, parcelados e reparcelados, mas não tendo continuidade nas amortizações, trouxeram como consequência prejuízos financeiros com representatividade relevante nas demonstrações contábeis da Companhia.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Nossas verificações e evolução desse endividamento foram feitas com base em levantamento das planilhas de controles de atualização da dívida e acompanhamento das questões processuais.

Parágrafo de Ênfase

A Companhia encontra-se com o Patrimônio Líquido a descoberto em 31 de dezembro de 2025 devido alto endividamento tributário acumulado no decorrer dos anos anteriores. Estão sendo desenvolvidos trabalhos de recuperação da situação patrimonial nesses últimos exercícios, que resultaram na melhoria do Patrimônio Líquido da Companhia, entre os quais, renegociação da dívida tributária junto a **PGFN - Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**, resultando em ganho com descontos obtidos no valores de R\$ 73.916 mil no exercício de 2024 e de R\$ 54.360 mil no exercício de 2025, totalizando o montante de R\$ 128.276 mil. Dessa forma o saldo da dívida junto a **PGFN - Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional** restou em R\$ 35.228 mil, devidamente parcelados.

Além disso, está pendente uma dívida com a **Prefeitura do Município de Santos** no valor de R\$ 191.184 mil, que se encontra em tratativas para sua liquidação através de pagamento sendo negociado com dação de imóveis, com projeto de finalização no exercício de 2026.

Outros Assuntos

As demonstrações contábeis relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024, apresentadas para fins comparativas, foram auditadas por nós, sendo emitido um relatório sem modificação, datado de 14 de março de 2025.

Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, assim como pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela Governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.



**TBRT**

Auditores e Consultores

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria exerceu julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 16 de março de 2026.

TBRT AUDITORES INDEPENDENTES S/S
CRC 2SP021239/O-9
NIVALDO SABURO YAMAMOTO
CONTADOR CRC 1SP195282/O-9



PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da **PRODESAN – Progresso e Desenvolvimento de Santos S.A.** examinou as Demonstrações Contábeis da Sociedade referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, complementadas por Notas Explicativas, elaboradas em consonância com o que determina a Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, configuradas pela legislação societária, através das Leis nºs. 11.638/2007 e 11.941/2009, e suas alterações. Com base nos resultados apresentados nas Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31.12.2025 os membros efetivos do Conselho Fiscal constataram que o resultado do exercício apresentou Lucro de R\$ 91,9 milhões superior ao Lucro de R\$ 66,7 milhões obtido no ano.2024,o resultado foi impactado pelos descontos obtidos no parcelamento dos débitos previdenciários junto a PGFN-Procuradoria Geral da Fazenda Nacional no montante de R\$ 54,3 milhões que permitiu a redução dos encargos financeiros referente a multas, juros e correção monetária ,e pelo êxito na ação judicial referente aos débitos dos impostos Pasep/Cofins ,cujo trânsito em julgado ocorreu em 12.11.2025,possibilitando a baixa do Passivo no montante de R\$ 70,3 milhões . Verificamos que o saldo remanescente dos débitos previdenciários negociado junto a PGFN-Procuradoria Geral da Fazenda Nacional no montante de R\$ 36,3 milhões, foi parcelado com pagamento em 50 parcelas, e estão sendo pagos em dia ,e o saldo em caixa de R\$ 18,1 milhões foi superior ao do ano.2024,saldo de R\$ 17,1 milhões, comprovando que a Administração mantém política de gestão financeira voltada a preservação da liquidez e ao gerenciamento do capital de giro. Em relação a renegociação do Termo nº 43/2011 de Compromisso de Pagamento de Débitos firmado com a PMS referente ao parcelamento da Lei 11.941/2009 e Lei 10.522/2002 apesar dos esforços da Prodesan junto a Prefeitura Municipal de Santos para pagamento da dívida mediante dação de imóveis, verificamos que a negociação não foi concluída no exercício ano.2025, gerando aumento dos encargos financeiros, absorvendo parte do lucro operacional e impactando o resultado do exercício. Conforme consta no relatório dos Auditores Independentes a base para opinião não apontou ressalva ,foi apontado o alto endividamento tributário acumulado em anos anteriores e que estão sendo desenvolvidos trabalhos de recuperação da situação patrimonial nesses últimos exercícios que resultaram na melhoria do Patrimônio Líquido da Companhia entre os quais a renegociação da dívida tributária junto a PGFN – Procuradoria Geral da Fazenda Nacional resultando em ganhos obtidos nos exercícios de 2024 e 2025 no montante de R\$ 128,3 milhões,e a dívida junto a Prefeitura Municipal de Santos no valor de R\$ 191,1 milhões, que se encontra em tratativas para sua liquidação através de pagamento com dação de imóveis ,com perspectivas de finalização no exercício ano.2026.A Administração Municipal e Prodesan deverão procurar uma solução para equacionar a dívida junto ao Município de Santos, para dar continuidade ao saneamento da empresa. O Conselho Fiscal levando em consideração as análises realizadas, as práticas adotadas para o encerramento do Balanço Patrimonial, tudo em consonância com a legislação em vigor e o Parecer dos Auditores Independentes, firma opinião que os citados documentos estão em condições de serem aprovados e submetidos a final apreciação e aprovação dos Acionistas. Não compareceu na reunião a Sra. Erika Pereira Dantas.

Santos, 25 de Março de 2026.

MARLI NUNES DE SOUZA

EDÉLCIO FRANCISCO ANSELMO

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA FILHO

VINICIUS MENDES FERNANDES

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

Convite nº 023/2026/P-DAC/DL/SL

CONVITE – AUDIÊNCIA PÚBLICA

Prezados munícipes,

A Câmara Municipal de Santos, atendendo ao solicitado pela Comissão de Finanças e Orçamento, convida a população santista a participar de audiência pública com o tema: **“PROJETO DE LEI QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2027 E PROJETO DE LEI QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE SANTOS PARA O PERÍODO DE 2027 A 2029”**.

A audiência será realizada no **dia 06 de maio de 2026, às 19 horas**, no Auditório Vereadora Zeny de Sá Goulart da Câmara Municipal de Santos, situada à Praça Tenente Mauro Batista de Miranda, nº 1, com transmissão simultânea pela TV Câmara (TV aberta canal 36.1; NET canal 504; Vivo canal 11) e nos canais da Câmara Municipal de Santos no YouTube e Facebook.

Os interessados podem enviar seus questionamentos e contribuições previamente ao e-mail da Comissão de Finanças e Orçamento: **cfo@camarasantos.sp.gov.br**.

Atenciosamente,

ADILSON DOS SANTOS JUNIOR
PRESIDENTE

Convite nº 26/2026/P-DAC/DL/SL

CONVITE – AUDIÊNCIA PÚBLICA

Prezados munícipes,

A Câmara Municipal de Santos, atendendo ao solicitado pela Comissão Permanente de Esporte, Turismo e Lazer (CETL) convida a população santista a participar de audiência pública com o tema: **“Pista de corrida acessível”**.

A audiência será realizada no **dia 27 de abril de 2026, às 19 horas**, no Auditório “Vereadora Zeny de Sá Goulart” da Câmara Municipal de Santos, situada à Praça Tenente Mauro Batista de Miranda, nº 1, com transmissão simultânea pela TV Câmara (TV aberta canal 36.1, NET canal 504 e Vivo canal 11) e nos canais da Câmara Municipal de Santos no YouTube (chat disponível na transmissão ao vivo) e Facebook.

Os interessados podem enviar seus questionamentos e contribuições previamente ao e-mail da Comissão Permanente de Esporte, Turismo e Lazer: **cetl@camarasantos.sp.gov.br**.

Atenciosamente,

ADILSON DOS SANTOS JUNIOR
PRESIDENTE

Convite nº 28/2026/P-DAC/DL/SL

CONVITE – AUDIÊNCIA PÚBLICA

Prezados munícipes,

A Câmara Municipal de Santos, atendendo ao solicitado pela Comissão de Finanças e Orçamento, convida a população santista a participar de audiência pública com o tema: **“SERVIÇOS, CUSTOS E ATIVIDADES DA CET-SANTOS: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 1º TRIMESTRE DE 2026”**.

A audiência será realizada no **dia 28 de abril de 2026, às 19 horas**, no Auditório Vereadora Zeny de Sá Goulart da Câmara Municipal de Santos, situada à Praça Tenente Mauro Batista de Miranda, nº 1, com transmissão simultânea pela TV Câmara (TV aberta canal 36.1; NET canal 504; Vivo canal 11) e nos canais da Câmara Municipal de Santos no YouTube e Facebook.

Os interessados podem enviar seus questionamentos e contribuições previamente ao e-mail da Comissão de Finanças e Orçamento: **cfo@camarasantos.sp.gov.br**.

Atenciosamente,

ADILSON DOS SANTOS JUNIOR
PRESIDENTE

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2026
PROCESSO Nº 142/2025**

A Câmara Municipal de Santos torna público que está aberto o Pregão Eletrônico nº 09/2026, processo nº 142/2025, tipo menor preço, para contratação de empresa especializada para o fornecimento de uma central telefônica (PABX IP) e de telefones IP, incluindo instalação, configuração, treinamento e serviços de manutenção preventiva e corretiva, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Santos, conforme especificações técnicas constantes do Termo de Referência (Anexo I do Edital).

O recebimento das propostas inicia-se no dia 16/04/2026 às 08h30 e encerra-se em 05/05/2026 às 08h30 e a abertura da sessão ocorrerá em 05/05/2026 às 10h30. O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados a partir do dia 15/04/2026 nos endereços eletrônicos: www.bll.org.br e www.camarasantos.sp.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Para dúvidas, entrar em contato pelo e-mail pregao@camarasantos.sp.gov.br.

Santos, 13 de abril de 2026.

**URIEL DA COSTA E SILVA
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2026

Processo nº: 9747/2025.

Contrato nº: 03/2026.

Vigência: de 07/04/2026 a 06/04/2029.

Modalidade: Dispensa de Licitação.

Objeto da contratação: Contratação de certificado digital SSL Wildcard DV para a Câmara Municipal de Santos.

Partes: Câmara Municipal de Santos, sob o CNPJ nº 49.203.409/0001-02, e X. Digital Brasil Segurança da Informação Ltda, sob o CNPJ nº 38.597.881/0001-42.

Valor da contratação: R\$ 1.830,00 (um mil, oitocentos e trinta reais).

Santos, 13 de abril de 2026.

**BRUNO FARIAS AMARAL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO**

**URIEL DA COSTA E SILVA
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

JOVENS DESAPARECIDOS: AJUDE A LOCALIZÁ-LOS

Para auxiliar na busca de crianças e adolescentes desaparecidos, o Diário Oficial de Santos publica, semanalmente, fotos de pessoas procuradas por familiares por meio do Cadastro Nacional de Pessoas Desaparecidas e da Secretaria de Segurança Pública do Governo do Estado de São Paulo. Caso localize uma pessoa desaparecida, procure imediatamente a delegacia de polícia mais próxima e informe o ocorrido dando os detalhes que presenciou. Se preferir, acione o Disque Direitos Humanos – 100. A ligação é gratuita e sigilosa.



GRAZIELLY SILVA DO AMARAL
Idade: 17 anos no desaparecimento
Natural: Jardim São Gonçalo/SP
Desaparecida em: novembro de 2024



YUMI DOS SANTOS FERRÚCIO
Idade: 7 anos no desaparecimento
Natural de Capão Redondo/SP
Desaparecida em março de 2023



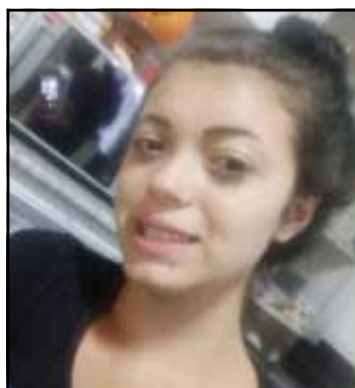
ALICE MARINA VIANA SILVA
Idade: 13 anos no desaparecimento
Natural de Praia Grande/SP
Desaparecida em setembro de 2025



FRANCINE IERORAYNE O. BARROS
Idade: 14 anos no desaparecimento
Natural de José dos Campos/SP
Desaparecida em março de 2025



SAMUEL DA SILVA DE SOUZA
Idade: 13 anos no desaparecimento
Natural de Francisco Morato/SP
Desaparecido em julho de 2023



ISABELLE CHRISTINA G. T. RIBEIRO
Idade: 16 anos no desaparecimento
Natural de Guarulhos/SP
Desaparecida em junho de 2023



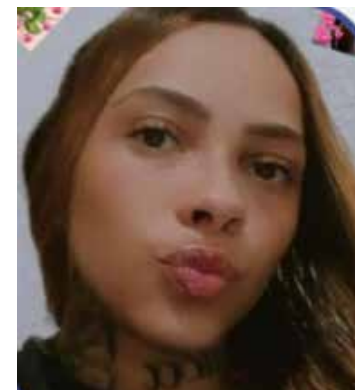
LAIARA APARECIDA S. DA SILVA
Idade: 13 anos no desaparecimento
Natural de Guarulhos/SP
Desaparecida em maio de 2023



BERNARDO GONÇALVES VIEIRA
Idade: 8 anos no desaparecimento
Natural de Santo André/SP
Desaparecida em dezembro de 2025



CAUÃ DOTTA
Idade: 15 anos no desaparecimento
Natural de São Paulo/SP
Desaparecido em março de 2025



KAOANY FELIX DOS SANTOS
Idade: 19 anos no desaparecimento
Natural de Guarulhos/SP
Desaparecida em maio de 2025



SOFIA FÉLIX TORRES
Idade: 15 anos no desaparecimento
Natural de S. B. do Campos/SP
Desaparecida em julho de 2025



ESTER FERREIRA DA PAIXÃO
Idade: 15 anos no desaparecimento
Natural de Caieiras/SP
Desaparecida em setembro de 2025

SAIBA O QUE FAZER:

VEJA AS PRINCIPAIS PERGUNTAS E RESPOSTAS QUE PODEM FACILITAR AS AÇÕES PREVENTIVAS E DE BUSCA E LOCALIZAÇÃO



É NECESSÁRIO SER DA FAMÍLIA PARA FAZER O REGISTRO DE UM CASO NO CADASTRO NACIONAL?

Não. Qualquer pessoa pode fazer o registro. É importante ter o maior número de informações possíveis. Será feito um cadastro para dar acesso ao registro. Tenha também uma fotografia da criança ou adolescente desaparecido. O Cadastro Nacional divulga além dos dados a imagem da criança ou adolescente desaparecido.



MEU FILHO DESAPARECEU, O QUE DEVO FAZER?

Procure a delegacia mais próxima de sua residência e registre o Boletim de Ocorrência.

Zaps

Zeladoria da Administração Pública de Santos



Secretaria Municipal
das Prefeituras
Regionais - Sepref

INFORMATIVO

EDIÇÃO: 246
• ANO: 2026

GUARDA-CORPO DA LAGOA DA SAUDADE, NO NOVA CINTRA, RECEBE CONSERTO E SOLDAGEM

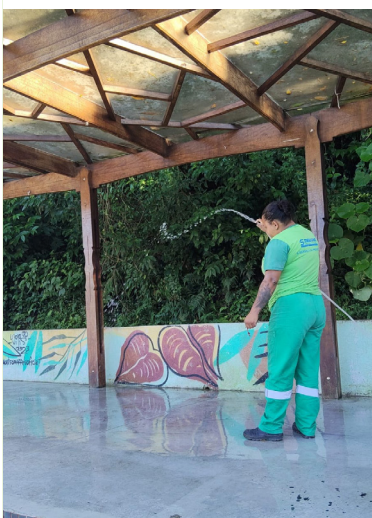


MORROS

Após uma vistoria, a Prefeitura Regional dos Morros providenciou a manutenção de partes do guarda-corpo da Lagoa da Saúde, no Morro Nova Cintra. A estrutura metálica no entorno da lagoa tem 163 metros e algumas partes precisaram de reparos e soldagem. Dois trabalhadores participaram

do serviço, que foi concluído nesta terça-feira, dia 14. O guarda-corpo, também conhecido como parapeito, serve principalmente como uma barreira física de segurança para evitar quedas de pessoas, animais ou objetos em áreas com desnível, como sacadas, varandas, escadas, mezaninos, lagoas e piscinas.

ÁREA CONTINENTAL



Limpeza na Praça Johanne Jensen, no Monte Cabrão

CENTRO HISTÓRICO



Serviços de troca de laje em poço de visita na Praça dos Andradas

ORLA E INTERMEDIÁRIA



Reparo em calçada em frente à Paróquia São Jorge e São benedito

ZONA NOROESTE



Pintura de mureta do canal da Avenida Eleonor Roosevelt, no São Jorge



Produção da Zeladoria de Santos

SERVIÇOS	ABRIL	2026
Carpintaria	9	63
Civil	84	580
Drenagem (limpeza de canais, bueiros e bocas de lobo)	29	346
Elétrica	11	110
Hidráulica	15	192
Instalações	0	27
Limpeza	61	1193
Marcenaria	0	0
Oficinas	39	245
Paisagismo	144	489
Pintura	110	573
Poda e remoção de árvores	2	36
Serviços gerais	34	772
Tapa buraco asfáltico	146	1145
Vias públicas	70	949
Outros	776	6278
TOTAL	1530	12998



VEJA A PROGRAMAÇÃO E PARTICIPE!



ÁREA CONTINENTAL SANTOS

Valão no Caruara passa por serviço de limpeza e roçada nas margens

A Prefeitura Regional da Área Continental realizou a roçada das margens e do valão entre as ruas Marginal até a Tamoio, no Caruara. A área abrangida foi de 800 metros e os quatro trabalhadores retiraram galhos e vegetação do local. O serviço ainda não foi concluído. O valão ou vala de drenagem rural serve principalmente para o manejo hídrico, controle de erosão e saneamento básico. Ele é uma escavação no solo, geralmente mais profunda que larga, criada para canalizar, conduzir ou reter água e efluentes. A Prefeitura Regional da Área Continental é uma área administrativa constituída pelos bairros dos Bages, Barnabé, Cabuçú-Caeté, Caruara, Guarapá, Iriri, Monte Cabrão, Nossa Senhora das Neves, Piaçaguera, Quilombo e Trindade.



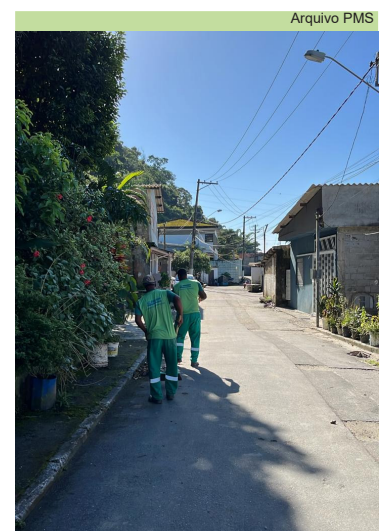
800
METROS É A EXTENSÃO DO VALÃO DO CARUARA QUE RECEBEU SERVIÇO DE LIMPEZA E ROÇADA NAS MARGENS



Serviço de limpeza na Praça Encarnación Alves Corpas, no Caruara



Reparos no alambrado da UME Noel Gomes Ferreira



Varrição na Rua Principal, no Monte Cabrão



CENTRO HISTÓRICO SANTOS

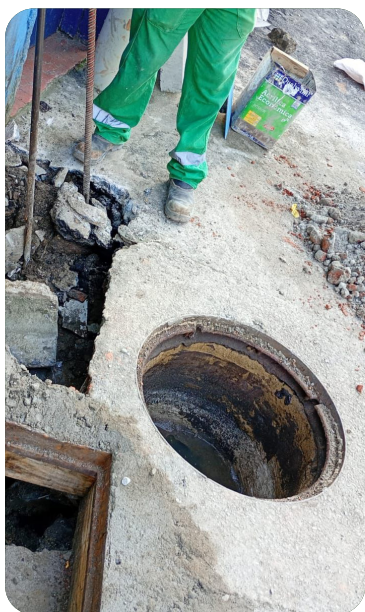


Troca de laje em poço de visita garante segurança viária na Praça dos Andradas

A Praça dos Andradas recebeu serviços de troca de laje em poço de visita, em frente ao número 9, no Centro. As intervenções foram realizadas por equipes da Prefeitura Regional do Centro Histórico. A ação garante mais segurança para motoristas e pedestres, eliminando riscos causados por estruturas danificadas, como desníveis e instabilidades no pavimento. Com a substituição da laje, o local passa a oferecer melhores condições de tráfego, reduzindo a possibilidade de acidentes e danos a veículos.

O serviço contribui para a durabilidade da via e para o bom funcionamento do sistema subterrâneo, facilitando futuras manutenções. A iniciativa integra o conjunto de ações de zeladoria urbana da Prefeitura de Santos, que busca aprimorar a infraestrutura e a qualidade de vida da população. A Prefeitura Regional do Centro Histórico é uma área administrativa constituída pelos bairros do Centro, Chinês, Paquetá, Porto Paquetá, Porto Valongo, Valongo, Vila Mathias e Vila Nova.



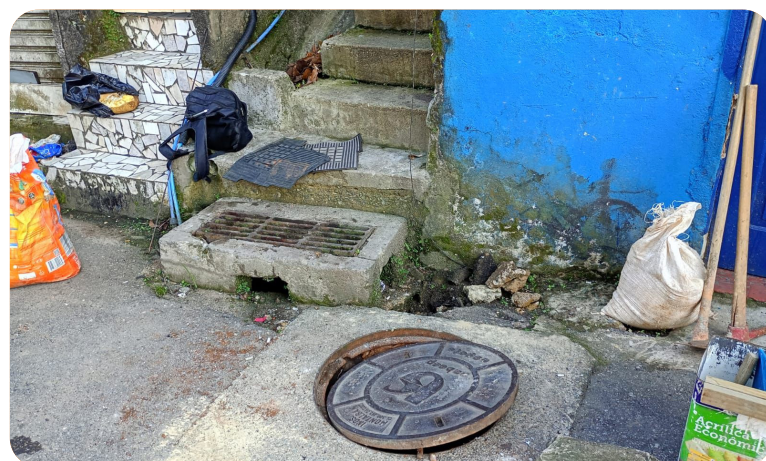


MORROS SANTOS

Regional faz reparos na rede de drenagem no Morro São Bento

A Prefeitura Regional dos Morros, por meio da equipe de zeladoria, efetuou um trabalho de manutenção em parte do sistema de drenagem na escadaria, próximo ao número 777, na Rua Santo Antônio do Valongo, no Morro São Bento. Cinco trabalhadores fizeram a recuperação da caixa de drenagem; o barreamento; instalaram uma manilha; construíram e instalaram uma tampa de concreto e realizaram o reparo em um vazamento. O serviço

durou quatro dias e já foi concluído. A Prefeitura Regional dos Morros é uma área administrativa constituída pelos bairros do Morro Cachoeira, Morro Caneleira, Morro Chico de Paula, Morro Embaré, Morro Fontana, Morro Jabaquara, Morro José Menino, Morro Marapé, Morro Monte Serrat, Morro Nova Cintra, Morro Pacheco, Morro Penha, Morro Saboó, Morro Santa Maria, Morro Santa Terezinha, Morro São Bento e Vila Progresso.



Arquivo PMS

Poda de mato e limpeza na Praça Guadalajara, no Morro Nova Cintra



Arquivo PMS

Limpeza de caixas, escada hidráulica e grelhas no Caminho dos Trinta, no Saboó



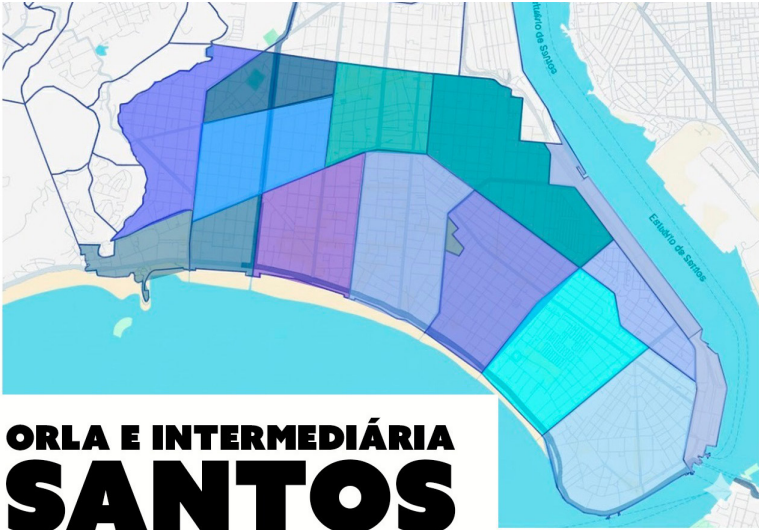
Arquivo PMS

Limpeza de caixas e vala na Rua Coronel Galhardo, no Morro Nova Cintra



Arquivo PMS

Serviço de limpeza de córrego e grelhas na Rua 6, no Morro José Menino



ORLA E INTERMEDIÁRIA SANTOS

Prefeitura Regional realiza manutenção no piso Fulget no Bulevar Othon Feliciano

Em razão de intervenções feitas por concessionárias de serviços públicos, a Prefeitura Regional da Zona da Orla e Intermediária precisou fazer a manutenção no piso Fulget, no Bulevar Othon Feliciano, no Gonzaga. Quatro trabalhadores foram escalados para o serviço, que já foi concluído e o espaço liberado para os frequentadores do local. O piso Fulget é um revestimento cimentício ou resinado composto por pequenas pedras naturais,

ideal para áreas externas devido à sua textura áspera, antiderrapante e atérmica. É altamente resistente, durável e é drenante. A Prefeitura Regional é uma área administrativa constituída pelos bairros da Aparecida, Boqueirão, Campo Grande, Embaré, Encruzilhada, Estuário, Gonzaga, Jabaquara, José Menino, Macuco, Marapé, Outeirinhos, Pompéia, Ponta da Praia, Porto Macuco, Porto Ponta da Praia, Vila Belmiro e Vila Hayden.



QUEM FOI?

Othon Feliciano

Othon Feliciano da Silva foi médico e um dos fundadores da Assistência Infância Gota de Leite, entidade que dirigiu durante anos. Médico sanitário, atuou ainda como chefe do Centro de Saúde de Santos, cargo que exerceu até sua aposentadoria. Formou-se em Medicina no Rio de Janeiro e, depois, veio para Santos, onde montou consultório na Farmácia Vila Nova.



Abertura de berço na Rua Oswaldo Cruz, em frente ao número 147, no Boqueirão



Troca do poço de visita na Rua Cidade de Santos, número 57, na Ponta da Praia



Reparos no gradil do playground na esquina da Avenida Mário Covas com a Rua Coronel Raposo de Almeida



ZONA NOROESTE SANTOS

Trecho da mureta da Av. Jornalista Armando Gomes é reconstruído após acidente

O caminhão trafegando na contramão provocou um acidente na Avenida Jornalista Armando Gomes, antiga Avenida Beira-rio, no Bom Retiro. A colisão derrubou um trecho da mureta, com aproximadamente cinco metros de extensão. A equipe de zeladoria da Prefeitura Regional da Zona Noroeste, composta por quatro trabalhadores, foi acionada para o serviço

emergencial. A reconstrução já foi concluída.

A Prefeitura Regional da Zona Noroeste é uma área administrativa constituída pelos bairro da Alemoa, Areia Branca, Bom Retiro, Caneleira, Castelo, Chico de Paula, Ilhéu Alto, Piratininga, Porto Alemoa, Porto Saboó, Rádio Clube, Saboó, Santa Maria, São Jorge, São Manoel e Vila Haddad.



Soldagem de portão de acesso à entrada da piscina no Centro Esportivo M.Nascimento Júnior



Pintura de postes e guias nas ruas Álvaro Guimarães e Av. Hugo Maia, no Rádio Clube



Instalação rampas de acessibilidade na Praça Maria Baiana, no Rádio Clube



Drenagem

Limpeza e capinação do talude reforçam manutenção do canal da Maria Mercedes Féa

Equipes da Prodesan, sob supervisão da Secretaria das Prefeituras Regionais (Sepref), fizeram serviços de limpeza manual e capinação no talude do canal da Rua Maria Mercedes Féa, no Saboó. A intervenção faz parte do cronograma contínuo de manutenção dos canais da Cidade, que visa garantir o escoamento adequado das águas pluviais, evitar acúmulo de resíduos e vegetação excessiva e preservar o aspecto paisagístico das margens. Durante o trabalho, as equipes removeram detritos, folhas e ve-

getação acumulada, além de realizar a capinação das laterais do canal.

As ações de manutenção são fundamentais para prevenir alagamentos e melhorar a eficiência do sistema de drenagem, especialmente neste período de transição para a estação chuvosa. O trabalho preventivo nos canais é essencial para manter o fluxo regular das águas e reduzir os impactos das chuvas mais intensas. É uma ação que combina eficiência operacional e cuidado com o ambiente urbano.



Limpeza no sistema de drenagem da Avenida São Francisco, em frente ao número 395, no bairro Paquetá

Pavimentação



Concluída manutenção asfáltica na Praça Rubens Ferreira Martins, no Estuário

A Praça Rubens Ferreira Martins, no Estuário, recebeu serviços de manutenção asfáltica. A intervenção faz parte do programa contínuo de conservação viária desenvolvido pela Administração Municipal, com o objetivo de garantir melhores condições de mobilidade urbana, aumentar a segurança viária e proporcionar mais conforto para motoristas, ciclistas e pedestres que circulam pela região.

Os trabalhos incluem a fresagem do pavimento deteriorado, aplicação de nova camada asfáltica e acabamento com compactação, promovendo o nivelamento da pista e corrigindo imperfeições que poderiam comprometer a circulação.

Além disso, a iniciativa também contribui para a durabilidade da via, evitando danos estruturais e a formação de buracos.



Área Continental

Programação de zeladoria

15/04/2026

Bairro	Logradouro	Nº Início	Nº Término	Solicitação	Início	Término
Caruara	Rua Galvão	Início	Fim	Serviço de Limpeza em torno das lixeiras	15/04/2026	15/04/2026
Caruara	Rua Particular D	Início	Fim	Serviço de Limpeza em torno das lixeiras	15/04/2026	15/04/2026
Caruara	Marginal	Início	Fim	Serviço de Limpeza em torno das lixeiras	15/04/2026	15/04/2026
Caruara	Rua Maria Amélia	Início	Fim	Serviço de Limpeza em torno das lixeiras	15/04/2026	15/04/2026
Caruara	Rua Particular A	Início	Fim	Serviço de Limpeza em torno das lixeiras	15/04/2026	15/04/2026
Caruara	Rua Particular C	Início	Fim	Serviço de Limpeza em torno das lixeiras	15/04/2026	15/04/2026
Caruara	Rua tupi	Início	Fim	Serviço de Limpeza em torno das lixeiras	15/04/2026	15/04/2026
Caruara	Rua Caramuru lado do morro	Início	Fim	Serviço de Limpeza em torno das lixeiras	16/04/2026	16/04/2026
Caruara	Rua Silvia Regina	Início	Fim	Serviço de Limpeza em torno das lixeiras	16/04/2026	16/04/2026
Caruara	Rua Oito	Início	Fim	Serviço de Limpeza em torno das lixeiras	16/04/2026	16/04/2026
Caruara	Rua Castelo Branco	Início	Fim	Serviço de Limpeza em torno das lixeiras	16/04/2026	16/04/2026
Caruara	Rua Dorothy murdoco	Início	Fim	Serviço de Limpeza em torno das lixeiras	16/04/2026	16/04/2026
Caruara	Travessa AnTônio Mineiro	Início	Fim	Serviço de Limpeza em torno das lixeiras	16/04/2026	16/04/2026
Caruara	Rua Palmas	Início	Fim	Serviço de Limpeza em torno das lixeiras	17/04/2026	17/04/2026
Caruara	RuaOliveira	Início	Fim	Serviço de Limpeza em torno das lixeiras	17/04/2026	17/04/2026
Caruara	Rua Itapora	Início	Fim	Serviço de Limpeza em torno das lixeiras	17/04/2026	17/04/2026
Caruara	Rua Júlio Murdoco	Início	Fim	Serviço de Limpeza em torno das lixeiras	17/04/2026	17/04/2026
Caruara	Rua Caramuru lado Escola Total	Início	Fim	Serviço de Limpeza em torno das lixeiras	17/04/2026	17/04/2026
Caruara	Rua João Torres	Início	Fim	Serviço de Limpeza em torno das lixeiras	17/04/2026	17/04/2026



Programação de zeladoria

15/04/2026

Caruara	Rua Xavantes lado UME Judoca Ricardo Sampaio	Início	Fim	Serviço de Limpeza em torno das lixeiras	17/04/2026	17/04/2026
Caruara	Rua São José	Início	Fim	Serviço de Limpeza em torno das lixeiras	18/04/2026	18/04/2026
Caruara	Rua Tapuia	Início	Fim	Serviço de Limpeza em torno das lixeiras	18/04/2026	18/04/2026
Caruara	Rua Particular B	Início	Fim	Serviço de Limpeza em torno das lixeiras	18/04/2026	18/04/2026
Caruara	Travessa AnTônio Mineiro	Início	Fim	Serviço de Limpeza em torno das lixeiras	18/04/2026	18/04/2026
Caruara	Rua Um	Início	Fim	Serviço de Cata trecos	15/04/2026	15/04/2026
Caruara	Rua Dois	Início	Fim	Serviço de Cata trecos	15/04/2026	15/04/2026
Caruara	Rua Três	Início	Fim	Serviço de Cata trecos	15/04/2026	15/04/2026
Caruara	Rua Quatro	Início	Fim	Serviço de Cata trecos	15/04/2026	15/04/2026
Caruara	Rua Cinco	Início	Fim	Serviço de Cata trecos	15/04/2026	15/04/2026
Caruara	Rua Seis	Início	Fim	Serviço de Cata trecos	15/04/2026	15/04/2026
Caruara	Rua São José	Início	Fim	Serviço de Cata trecos	15/04/2026	15/04/2026
Caruara	Rua Tupi	Início	Fim	Serviço de Cata trecos	15/04/2026	15/04/2026
Caruara	Rua Tapuia	Início	Fim	Serviço de Cata trecos	15/04/2026	15/04/2026
Caruara	Rua Xavantes	Início	Fim	Serviço de Cata trecos	17/04/2026	17/04/2026
Caruara	Rua Galvão	Início	Fim	Serviço de Cata trecos	17/04/2026	17/04/2026
Caruara	Rua Particular A	Início	Fim	Serviço de Cata trecos	17/04/2026	17/04/2026
Caruara	Rua Particular C	Início	Fim	Serviço de Cata trecos	17/04/2026	17/04/2026
Caruara	Rua Particular D	Início	Fim	Serviço de Cata trecos	17/04/2026	17/04/2026
Caruara	Rua Maria Amélia	Início	Fim	Serviço de Cata trecos	17/04/2026	17/04/2026
Caruara	Rua Marginal	Início	Fim	Serviço de Cata trecos	17/04/2026	17/04/2026
Caruara	Rua Antonio Mineiro	Início	Fim	Serviço de Cata trecos	17/04/2026	17/04/2026
Caruara	Rua Trav. Antônio Mineiro	Início	Fim	Serviço de Cata trecos	17/04/2026	17/04/2026
Caruara	Rua Dorothy Murdoch	Início	Fim	Serviço de Cata trecos	18/04/2026	18/04/2026
Caruara	Rua Vila Rica	Início	Fim	Serviço de Cata trecos	18/04/2026	18/04/2026



Programação de zeladoria









15/04/2026

Caruara	Rua Castelo Branco	Início	Fim		Serviço de Cata trecos	18/04/2026	18/04/2026
Caruara	Rua Tapuia	Início	Fim		Serviço de Cata trecos	18/04/2026	18/04/2026
Caruara	Rua São José	Início	Fim		Serviço de Cata trecos	18/04/2026	18/04/2026
Caruara	Rua Andrade Soares	Início	Fim		Serviços de Limpeza de Vias Públicas	15/04/2026	15/04/2026
Caruara	Praça Encarnacion Alves Corpaz	Início	Fim		Serviços de Limpeza de Vias Públicas	15/04/2026	15/04/2026
Caruara	Rua Xavantes/ lado UME Judoca Ricardo Sampaio	Início	Fim		Serviços de Limpeza de Vias Públicas	15/04/2026	15/04/2026
Caruara	Rua Oliveira	Início	Fim		Serviços de Limpeza de Vias Públicas	15/04/2026	15/04/2026
Caruara	Marginal	Início	Fim		Serviços de Limpeza de Vias Públicas	15/04/2026	15/04/2026
Caruara	Rua Andrade Soares	Início	Fim		Serviços de Limpeza de Vias Públicas	16/04/2026	16/04/2026
Caruara	Praça Encarnacion Alves Corpaz	Início	Fim		Serviços de Limpeza de Vias Públicas	16/04/2026	16/04/2026
Caruara	Rua Xavantes/ lado UME Judoca Ricardo Sampaio	Início	Fim		Serviços de Limpeza de Vias Públicas	16/04/2026	16/04/2026
Caruara	Rua Oliveira	Início	Fim		Serviços de Limpeza de Vias Públicas	16/04/2026	16/04/2026
Caruara	Marginal	Início	Fim		Serviços de Limpeza de Vias Públicas	16/04/2026	16/04/2026
Caruara	Rua Andrade Soares	Início	Fim		Serviços de Limpeza de Vias Públicas	17/04/2026	17/04/2026
Caruara	Praça Encarnacion Alves Corpaz	Início	Fim		Serviços de Limpeza de Vias Públicas	17/04/2026	17/04/2026
Caruara	Rua Xavantes/ lado UME Judoca Ricardo Sampaio	Início	Fim		Serviços de Limpeza de Vias Públicas	17/04/2026	17/04/2026
Caruara	Rua Oliveira	Início	Fim		Serviços de Limpeza de Vias Públicas	17/04/2026	17/04/2026
Caruara	Marginal	Início	Fim		Serviços de Limpeza de Vias Públicas	17/04/2026	17/04/2026
Caruara	Rua Andrade Soares	Início	Fim		Serviços de Limpeza de Vias Públicas	18/04/2026	18/04/2026
Caruara	Praça Encarnacion Alves Corpaz	Início	Fim		Serviços de Limpeza de Vias Públicas	18/04/2026	18/04/2026
Caruara	Rua Xavantes/ lado UME Judoca Ricardo Sampaio	Início	Fim		Serviços de Limpeza de Vias Públicas	18/04/2026	18/04/2026
Caruara	Rua Oliveira	Início	Fim		Serviços de Limpeza de Vias Públicas	18/04/2026	18/04/2026
Caruara	Marginal	Início	Fim		Serviços de Limpeza de Vias Públicas	18/04/2026	18/04/2026



Programação de zeladoria

15/04/2026

Caruara	Valão da Rua Marginal Até a Rua Tamoio	Início	Fim		Serviço de Roçada	13/04/2026	16/04/2026
Caruara	Rua Tupi	Início	Fim		Serviço de Roçada	17/04/2026	17/04/2026
Caruara	Marginal Oeste	Início	Fim		Serviço de Roçada	17/04/2026	17/04/2026
Caruara	UME Judoca Ricardo Sampaio	Início	Fim		Serviço de Roçada	18/04/2026	18/04/2026
Caruara	Rua Cinco	Início	Fim		Serviço de limpeza da Vala	15/04/2026	15/04/2026
Caruara	Rua Seis	Início	Fim		Serviço de limpeza da Vala	16/04/2026	16/04/2026
Caruara	Rua Oito	Início	Fim		Serviço de limpeza da Vala	17/04/2026	17/04/2026
Caruara	Rua Andrades Soares	Início	Fim		Serviço de carpintaria revitalização do alambrado da Cortec-Ac	13/04/2026	17/04/2026
Caruara	Rua Das Palmas	Início	Fim		Serviço de pedreiro- instalação de manilhas e confecção caixa de Passagem	13/04/2026	17/04/2026
Ilha Diana	Rua Principal	Início	Fim		Serviços diário de limpeza de vias públicas	15/04/2026	15/04/2026
Ilha Diana	Praça Principal	Início	Fim		Serviços diário de limpeza de vias públicas	15/04/2026	15/04/2026
Ilha Diana	Rua Principal	Início	Fim		Serviços diário de limpeza de vias públicas	16/04/2026	16/04/2026
Ilha Diana	Praça Principal	Início	Fim		Serviços diário de limpeza de vias públicas	16/04/2026	16/04/2026
Ilha Diana	Rua Principal	Início	Fim		Serviços diário de limpeza de vias públicas	17/04/2026	17/04/2026
Ilha Diana	Praça Principal	Início	Fim		Serviços diário de limpeza de vias públicas	17/04/2026	17/04/2026
Ilha Diana	Rua Principal	Início	Fim		Serviços diário de limpeza de vias públicas	18/04/2026	18/04/2026
Ilha Diana	Praça Principal	Início	Fim		Serviços diário de limpeza de vias públicas	18/04/2026	18/04/2026
Iriri Alto	Rua Principal	Início	Fim		Serviço de Cata trecos	16/04/2026	16/04/2026
Iriri Baixo	Rua Principal	Início	Fim		Serviço de Cata trecos	16/04/2026	16/04/2026
Iriri Baixo	Rua A	Início	Fim		Serviço de Cata trecos	16/04/2026	16/04/2026
Iriri Baixo	Rua B	Início	Fim		Serviço de Cata trecos	16/04/2026	16/04/2026
Monte Cabrão	Rua Principal	Início	Fim		Serviço de Cata trecos	16/04/2026	16/04/2026



Programação de zeladoria

15/04/2026

Monte Cabrão	Rua Manoel Ferreti	Início	Fim		Serviço de Cata trecos	16/04/2026	16/04/2026
Monte Cabrão	Rua Manoel Celestino	Início	Fim		Serviço de Cata trecos	16/04/2026	16/04/2026
Monte Cabrão	Rua Anderson Silva	Início	Fim		Serviço de Cata trecos	16/04/2026	16/04/2026
Monte Cabrão	Rua Caminho da Fundação	Início	Fim		Serviço de Cata trecos	16/04/2026	16/04/2026
Monte Cabrão	Praça Jhorrane Jansen	Início	Fim		Serviços diário de limpeza de vias públicas	15/04/2026	15/04/2026
Monte Cabrão	Rua Anderson Silva	Início	Fim		Serviços diário de limpeza de vias públicas	15/04/2026	15/04/2026
Monte Cabrão	Rua Manoel Celestino	Início	Fim		Serviços diário de limpeza de vias públicas	15/04/2026	15/04/2026
Monte Cabrão	Rua Manoel Ferreti	Início	Fim		Serviços diário de limpeza de vias públicas	15/04/2026	15/04/2026
Monte Cabrão	Rua Caminho da Mineira	Início	Fim		Serviços diário de limpeza de vias públicas	15/04/2026	15/04/2026
Monte Cabrão	Rua Praça Gutierrez	Início	Fim		Serviços diário de limpeza de vias públicas	15/04/2026	15/04/2026
Monte Cabrão	Praça Jhorrane Jansen	Início	Fim		Serviços diário de limpeza de vias públicas	15/04/2026	15/04/2026
Monte Cabrão	Rua Anderson Silva	Início	Fim		Serviços diário de limpeza de vias públicas	15/04/2026	15/04/2026
Monte Cabrão	Rua Manoel Celestino	Início	Fim		Serviços diário de limpeza de vias públicas	15/04/2026	15/04/2026
Monte Cabrão	Rua Manoel Ferreti	Início	Fim		Serviços diário de limpeza de vias públicas	15/04/2026	15/04/2026
Monte Cabrão	Rua Caminho da Mineira	Início	Fim		Serviços diário de limpeza de vias públicas	15/04/2026	15/04/2026
Monte Cabrão	Rua Praça Gutierrez	Início	Fim		Serviços diário de limpeza de vias públicas	15/04/2026	15/04/2026
Monte Cabrão	Praça Jhorrane Jansen	Início	Fim		Serviços diário de limpeza de vias públicas	16/04/2026	16/04/2026
Monte Cabrão	Rua Anderson Silva	Início	Fim		Serviços diário de limpeza de vias públicas	16/04/2026	16/04/2026
Monte Cabrão	Rua Manoel Celestino	Início	Fim		Serviços diário de limpeza de vias públicas	16/04/2026	16/04/2026
Monte Cabrão	Rua Manoel Ferreti	Início	Fim		Serviços diário de limpeza de vias públicas	16/04/2026	16/04/2026
Monte Cabrão	Rua Caminho da Mineira	Início	Fim		Serviços diário de limpeza de vias públicas	16/04/2026	16/04/2026
Monte Cabrão	Rua Praça Gutierrez	Início	Fim		Serviços diário de limpeza de vias públicas	16/04/2026	16/04/2026
Monte Cabrão	Praça Jhorrane Jansen	Início	Fim		Serviços diário de limpeza de vias públicas	16/04/2026	16/04/2026
Monte Cabrão	Rua Anderson Silva	Início	Fim		Serviços diário de limpeza de vias públicas	16/04/2026	16/04/2026



Programação de zeladoria

15/04/2026

Monte Cabrão	Rua Manoel Celestino	Início	Fim	Serviços diário de limpeza de vias públicas	16/04/2026	16/04/2026
Monte Cabrão	Rua Manoel Ferreti	Início	Fim	Serviços diário de limpeza de vias públicas	16/04/2026	16/04/2026
Monte Cabrão	Rua Caminho da Mineira	Início	Fim	Serviços diário de limpeza de vias públicas	16/04/2026	16/04/2026
Monte Cabrão	Rua Praça Gutierrez	Início	Fim	Serviços diário de limpeza de vias públicas	16/04/2026	16/04/2026
Monte Cabrão	Praça Jhorrane Jansen	Início	Fim	Serviços diário de limpeza de vias públicas	17/04/2026	17/04/2026
Monte Cabrão	Rua Anderson Silva	Início	Fim	Serviços diário de limpeza de vias públicas	17/04/2026	17/04/2026
Monte Cabrão	Rua Manoel Celestino	Início	Fim	Serviços diário de limpeza de vias públicas	17/04/2026	17/04/2026
Monte Cabrão	Rua Manoel Ferreti	Início	Fim	Serviços diário de limpeza de vias públicas	17/04/2026	17/04/2026
Monte Cabrão	Rua Caminho da Mineira	Início	Fim	Serviços diário de limpeza de vias públicas	17/04/2026	17/04/2026
Monte Cabrão	Rua Praça Gutierrez	Início	Fim	Serviços diário de limpeza de vias públicas	17/04/2026	17/04/2026
Monte Cabrão	Praça Jhorrane Jansen	Início	Fim	Serviços diário de limpeza de vias públicas	17/04/2026	17/04/2026
Monte Cabrão	Rua Anderson Silva	Início	Fim	Serviços diário de limpeza de vias públicas	17/04/2026	17/04/2026
Monte Cabrão	Rua Manoel Celestino	Início	Fim	Serviços diário de limpeza de vias públicas	17/04/2026	17/04/2026
Monte Cabrão	Rua Manoel Ferreti	Início	Fim	Serviços diário de limpeza de vias públicas	17/04/2026	17/04/2026
Monte Cabrão	Rua Caminho da Mineira	Início	Fim	Serviços diário de limpeza de vias públicas	17/04/2026	17/04/2026
Monte Cabrão	Rua Praça Gutierrez	Início	Fim	Serviços diário de limpeza de vias públicas	17/04/2026	17/04/2026
Monte Cabrão	Praça Jhorrane Jansen	Início	Fim	Serviços diário de limpeza de vias públicas	18/04/2026	18/04/2026
Monte Cabrão	Rua Anderson Silva	Início	Fim	Serviços diário de limpeza de vias públicas	18/04/2026	18/04/2026
Monte Cabrão	Rua Manoel Celestino	Início	Fim	Serviços diário de limpeza de vias públicas	18/04/2026	18/04/2026
Monte Cabrão	Rua Manoel Ferreti	Início	Fim	Serviços diário de limpeza de vias públicas	18/04/2026	18/04/2026
Monte Cabrão	Rua Caminho da Mineira	Início	Fim	Serviços diário de limpeza de vias públicas	18/04/2026	18/04/2026
Monte Cabrão	Rua Praça Gutierrez	Início	Fim	Serviços diário de limpeza de vias públicas	18/04/2026	18/04/2026
Monte Cabrão	Praça Jhorrane Jansen	Início	Fim	Serviços diário de limpeza de vias públicas	18/04/2026	18/04/2026
Monte Cabrão	Rua Anderson Silva	Início	Fim	Serviços diário de limpeza de vias públicas	18/04/2026	18/04/2026



Programação de zeladoria

15/04/2026

Monte Cabrão	Rua Manoel Celes- tino	Início	Fim		Serviços diário de limpe- za de vias públicas	18/04/2026	18/04/2026
Monte Cabrão	Rua Manoel Ferreti	Início	Fim		Serviços diário de limpe- za de vias públicas	18/04/2026	18/04/2026
Monte Cabrão	Rua Caminho da Mineira	Início	Fim		Serviços diário de limpe- za de vias públicas	18/04/2026	18/04/2026
Monte Cabrão	Rua Praça Gutier- rez	Início	Fim		Serviços diário de limpe- za de vias públicas	18/04/2026	18/04/2026
Quilombo	Rua Princiapal	Início	Fim		Serviço de Cata trecos	15/04/2026	15/04/2026



Centro Histórico

Programação de zeladoria

15/04/2026

Bairro	Logradouro	Início	Nº Término	Solicitação	Início	Término
Centro	Av. São Francisco	11	11	Reparo na tampa	13/04/2026	18/04/2026
Centro	Av. São Francisco	38	38	Reparo na calçada	13/04/2026	18/04/2026
Centro	Av. São Francisco	202	204	Reparo na calçada	13/04/2026	18/04/2026
Centro	Av. São Francisco	179	179	Reparo na calçada	13/04/2026	18/04/2026
Centro	Av. João Pessoa x Rua Aguiar de Andrade	Início	Fim	Corte de grama	13/04/2026	18/04/2026
Centro	Av. Visconde de São Leopoldo	212	212	Reparo em torno da boca de lobo	13/04/2026	18/04/2026
Centro	Av. Visconde de São Leopoldo	Início	Fim	Corte de grama	13/04/2026	18/04/2026
Centro	Elevado Aristides Bastos Machado	Início	Fim	Retirada de pichação	13/04/2026	18/04/2026
Centro	Praça Corrêa de Mello (Colégio Barnabé)	Início	Fim	Reparo na calçada	13/04/2026	18/04/2026
Centro	Praça Mauá x Rua Riachuelo	Início	Fim	Troca de lixeira de concreto	13/04/2026	18/04/2026
Centro	Praça Visconde de Mauá	27	27	Reparo na calçada em torno da tampa	13/04/2026	18/04/2026
Centro	Rua Frei Caneca	7	7	Reparo na calçada	13/04/2026	18/04/2026
Centro	Rua Frei Gaspar	Início	Fim	Caiação de guias	13/04/2026	18/04/2026
Centro	Rua Frei Gaspar	Início	Fim	Caiação de postes	13/04/2026	18/04/2026
Centro	Rua Braz Cubas x Rua General Câmara	Início	Fim	Reparo na calçada em torno do poste	13/04/2026	18/04/2026
Centro	Rua da Constituição	27	27	Reposição de paralelepípedo	13/04/2026	18/04/2026
Centro	Rua Dom Pedro II (Entre a Praça Visconde de Muá x Rua XV de Novembro)	Início	Fim	Reposição de Mosaico (Branco)	13/04/2026	18/04/2026
Centro	Rua Dom Pedro II	Início	Fim	Caiação de guias	13/04/2026	18/04/2026



Programação de zeladoria

15/04/2026

Centro	Rua Dom Pedro II	Início	Fim		Caiação de postes	13/04/2026	18/04/2026
Centro	Rua General Câmara	193	193		Reparo na calçada	13/04/2026	18/04/2026
Centro	Rua General Câmara	38	38		Reposição da Tampa de Passagem	13/04/2026	18/04/2026
Centro	Rua General Câmara	81	81		Reparo na calçada	13/04/2026	18/04/2026
Centro	Rua General Câmara	157	157		Reparo na calçada	13/04/2026	18/04/2026
Centro	Rua General Câmara	193	193		Reparo na calçada	13/04/2026	18/04/2026
Centro	Rua General Câmara	237	237		Reparo na calçada	13/04/2026	18/04/2026
Centro	Rua General Câmara	248	248		Reparo na calçada	13/04/2026	18/04/2026
Centro	Rua General Câmara	261	261		Reparo na calçada	13/04/2026	18/04/2026
Centro	Rua General Câmara	Início	Fim		Caiação de Guias	13/04/2026	18/04/2026
Centro	Rua General Câmara	Início	Fim		Caiação de Postes	13/04/2026	18/04/2026
Centro	Rua General Câmara	Início	Fim		Caiação de guias	13/04/2026	18/04/2026
Centro	Rua General Câmara	Início	Fim		Caiação de postes	13/04/2026	18/04/2026
Centro	Rua General Câmara x Largo Santa Terezinha	Início	Fim		Reparo na calçada	13/04/2026	18/04/2026
Centro	Rua General Câmara x Rua dos Estivadores	Início	Fim		Reparo na sarjeta	13/04/2026	18/04/2026
Centro	Rua Itororó	Início	Fim		Caiação de guias	13/04/2026	18/04/2026
Centro	Rua Itororó	Início	Fim		Caiação de postes	13/04/2026	18/04/2026
Centro	Rua Itororó	138	138		Reparo na calçada em torno de poste	13/04/2026	18/04/2026
Centro	Rua Itororó	202	202		Reparo na calçada em torno do poste	13/04/2026	18/04/2026
Centro	Rua Martim Affonso	Início	Fim		Caiação de Guias	13/04/2026	18/04/2026
Centro	Rua Martim Affonso	Início	Fim		Caiação de Postes	13/04/2026	18/04/2026
Centro	Rua Martim Affonso	49	49		Reparo na calçada	13/04/2026	18/04/2026
Centro	Rua Martim Affonso	53	53		Reparo na calçada	13/04/2026	18/04/2026
Centro	Rua Martim Affonso	104	104		Reparo na calçada	13/04/2026	18/04/2026



Programação de zeladoria

15/04/2026

Centro	Rua Martim Affonso	110	110		Reparo na calçada	13/04/2026	18/04/2026
Centro	Rua Martim Affonso	144	144		Reparo na calçada	13/04/2026	18/04/2026
Centro	Rua Vasconcellos Tavares	Início	Fim		Caiação de Guias	13/04/2026	18/04/2026
Centro	Rua Vasconcellos Tavares	Início	Fim		Caiação de Postes	13/04/2026	18/04/2026
Centro	Rua Visconde de Vergueiro	42	42		Reposição de paralelepípedo	13/04/2026	18/04/2026
Paquetá	Av. João Pessoa	484	484		Capinagem	13/04/2026	18/04/2026
Paquetá	Av. João Pessoa	Início	Fim		Corte de grama	13/04/2026	18/04/2026
Paquetá	Av. Xavier da Silveira	Início	Fim		Caiação de Guias	13/04/2026	18/04/2026
Paquetá	Av. Xavier da Silveira	Início	Fim		Caiação de Postes	13/04/2026	18/04/2026
Paquetá	Rua Amador Bueno	438	438		Troca de grelha	13/04/2026	18/04/2026
Paquetá	Rua Eduardo Ferreira	Início	Fim		Caiação de Guias	13/04/2026	18/04/2026
Paquetá	Rua Eduardo Ferreira	Início	Fim		Caiação de Postes	13/04/2026	18/04/2026
Paquetá	Rua João Octavio	Início	Fim		Caiação de Guias	13/04/2026	18/04/2026
Paquetá	Rua João Octavio	Início	Fim		Caiação de Postes	13/04/2026	18/04/2026
Paquetá	Rua João Pessoa	61	61		Reparo na calçada	13/04/2026	18/04/2026
Paquetá	Rua Viscondessa de Embaré	Início	Fim		Caiação de Guias	13/04/2026	18/04/2026
Paquetá	Rua Viscondessa de Embaré	Início	Fim		Caiação de Postes	13/04/2026	18/04/2026
Paquetá	Travessa Adelina	Início	Fim		Caiação de Guias	13/04/2026	18/04/2026
Paquetá	Travessa Adelina	Início	Fim		Caiação de Postes	13/04/2026	18/04/2026
Paquetá	Travessa Maria Loureiro	Início	Fim		Caiação de Guias	13/04/2026	18/04/2026
Paquetá	Travessa Maria Loureiro	Início	Fim		Caiação de Postes	13/04/2026	18/04/2026
Valongo	Largo Marquês de Monte Alegre	12	12		Reposição de Mosaico (Branco)	13/04/2026	18/04/2026
Valongo	Rua São Bento	123	123		Nivelamento de sarjeta	13/04/2026	18/04/2026



Programação de zeladoria

15/04/2026

Vila Ma-thias	Av. Bernardino de Campos	Início	Fim		Colocação de pedra e massa	13/04/2026	18/04/2026
Vila Ma-thias	Av. Bernardino de Campos	17	17		Reparo na sarjeta	13/04/2026	18/04/2026
Vila Ma-thias	Av. Senador Feijó	388	388		Reparo na calçada	13/04/2026	18/04/2026
Vila Ma-thias	Av. Senador Feijó	500	500		Reparo na calçada	13/04/2026	18/04/2026
Vila Ma-thias	Rua 13 de Maio	Início	Fim		Caição de Guias	13/04/2026	18/04/2026
Vila Ma-thias	Rua 13 de Maio	Início	Fim		Caição de Postes	13/04/2026	18/04/2026
Vila Ma-thias	Rua Almeida Mo-raes	Início	Fim		Caição de Guias	13/04/2026	18/04/2026
Vila Ma-thias	Rua Almeida Mo-raes	Início	Fim		Caição de Postes	13/04/2026	18/04/2026
Vila Ma-thias	Rua Antonio bento	115	115		Reparo na calçada	13/04/2026	18/04/2026
Vila Ma-thias	Rua Antonio bento	125	125		Corte de grama	13/04/2026	18/04/2026
Vila Ma-thias	Rua Antonio bento	150	150		Abertura de berço de árvore	13/04/2026	18/04/2026
Vila Ma-thias	Rua Antonio bento	150	150		Reparo na calçada	13/04/2026	18/04/2026
Vila Ma-thias	Rua Campos Melo	Início	Fim		Caição de Guias	13/04/2026	18/04/2026
Vila Ma-thias	Rua Campos Melo	Início	Fim		Caição de Postes	13/04/2026	18/04/2026
Vila Ma-thias	Rua Claudio Luiz da Costa	129	129		Troca de laje de poço de visita	13/04/2026	18/04/2026
Vila Ma-thias	Rua Doutor Silvério Fontes	41	41		Reparo na calçada	13/04/2026	18/04/2026
Vila Ma-thias	Rua Doutor Silvério Fontes	43	43		Reparo na calçada	13/04/2026	18/04/2026
Vila Ma-thias	Rua Doutor Silvério Fontes	56	56		Reparo na calçada	13/04/2026	18/04/2026
Vila Ma-thias	Rua Doutor Silvério Fontes	58	58		Reparo na calçada	13/04/2026	18/04/2026
Vila Ma-thias	Rua Doutor Silvério Fontes	60	60		Reparo na calçada	13/04/2026	18/04/2026
Vila Ma-thias	Rua Doutor Silvério Fontes	66	66		Reparo na calçada	13/04/2026	18/04/2026
Vila Ma-thias	Rua Doutor Silvério Fontes	68	68		Reparo na calçada	13/04/2026	18/04/2026
Vila Ma-thias	Rua Gaffrée Guinle	Início	Fim		Caição de Guias	13/04/2026	18/04/2026
Vila Ma-thias	Rua Gaffrée Guinle	Início	Fim		Caição de Postes	13/04/2026	18/04/2026



Programação de zeladoria

15/04/2026

Vila Matias	Rua Lucas Fortunato x Av. Senador Pinheiro Machado	Início	Fim		Corte de grama	13/04/2026	18/04/2026
Vila Matias	Rua Leonardo Roitman	Início	Fim		Caiação de Guias	13/04/2026	18/04/2026
Vila Matias	Rua Leonardo Roitman	Início	Fim		Caiação de Postes	13/04/2026	18/04/2026
Vila Matias	Rua Lisboa	Início	Fim		Caiação de Guias	13/04/2026	18/04/2026
Vila Matias	Rua Lisboa	Início	Fim		Caiação de Postes	13/04/2026	18/04/2026
Vila Matias	Rua Luiz de Camões	Início	Fim		Caiação de Guias	13/04/2026	18/04/2026
Vila Matias	Rua Luiz de Camões	Início	Fim		Caiação de Postes	13/04/2026	18/04/2026
Vila Matias	Rua Henrique Ablas	Início	Fim		Caiação de Guias	13/04/2026	18/04/2026
Vila Matias	Rua Henrique Ablas	Início	Fim		Caiação de Postes	13/04/2026	18/04/2026
Vila Matias	Rua Henrique Ablas	10	10		Reparo na calçada	13/04/2026	18/04/2026
Vila Matias	Rua João Éboli	Início	Fim		Caiação de Guias	13/04/2026	18/04/2026
Vila Matias	Rua João Éboli	Início	Fim		Caiação de Postes	13/04/2026	18/04/2026
Vila Matias	Rua Joaquim Nabuco	90	90		Reparo na calçada	13/04/2026	18/04/2026
Vila Matias	Rua Joaquim Nabuco	92	92		Abertura de berço de árvore	13/04/2026	18/04/2026
Vila Matias	Rua Joaquim Nabuco	96	96		Reparo na calçada	13/04/2026	18/04/2026
Vila Matias	Rua Joaquim Távora	Início	Fim		Caiação de Guias	13/04/2026	18/04/2026
Vila Matias	Rua Joaquim Távora	Início	Fim		Caiação de Postes	13/04/2026	18/04/2026
Vila Matias	Rua Paulo Gonçalves	2	2		Reparo na calçada	13/04/2026	18/04/2026
Vila Matias	Rua Paulo Gonçalves	4	4		Reparo na calçada	13/04/2026	18/04/2026
Vila Matias	Rua Paulo Gonçalves	Início	Fim		Caiação de Guias	13/04/2026	18/04/2026
Vila Matias	Rua Paulo Gonçalves	Início	Fim		Caiação de Postes	13/04/2026	18/04/2026
Vila Matias	Rua Paraná x Rua Almeida de Moraes	Início	Fim		Reparo na calçada	13/04/2026	18/04/2026
Vila Matias	Rua Paraná	86	86		Corte de grama	13/04/2026	18/04/2026
Vila Matias	Rua Paraná	86	86		Reparo na calçada	13/04/2026	18/04/2026



Programação de zeladoria

15/04/2026

Vila Mathias	Rua Paraná	139	139		Abertura de berço de árvore	13/04/2026	18/04/2026
Vila Mathias	Rua Paraná	Início	Fim		Caição de Guias	13/04/2026	18/04/2026
Vila Mathias	Rua Paraná	Início	Fim		Caição de Postes	13/04/2026	18/04/2026
Vila Mathias	Rua Particular Vila Augusta	Início	Fim		Caição de Guias	13/04/2026	18/04/2026
Vila Mathias	Rua Particular Vila Augusta	Início	Fim		Caição de Postes	13/04/2026	18/04/2026
Vila Mathias	Rua Prudente de Moraes	Início	Fim		Caição de Guias	13/04/2026	18/04/2026
Vila Mathias	Rua Prudente de Moraes	Início	Fim		Caição de Postes	13/04/2026	18/04/2026
Vila Mathias	Rua Prudente de Moraes	117	117		Abertura de berço de árvore	13/04/2026	18/04/2026
Vila Mathias	Rua São Paulo	7	7		Abertura de berço de árvore	13/04/2026	18/04/2026
Vila Mathias	Rua São Paulo	39	39		Abertura de berço de árvore	13/04/2026	18/04/2026
Vila Mathias	Rua Silveira Lobo	Início	Fim		Caição de Guias	13/04/2026	18/04/2026
Vila Mathias	Rua Silveira Lobo	Início	Fim		Caição de Postes	13/04/2026	18/04/2026
Vila Nova	Rua Conselheiro Saraiva	Início	Fim		Caição de Guias	13/04/2026	18/04/2026
Vila Nova	Rua Conselheiro Saraiva	Início	Fim		Caição de Postes	13/04/2026	18/04/2026
Vila Nova	Rua Henrique Porchat	Início	Fim		Caição de Guias	13/04/2026	18/04/2026
Vila Nova	Rua Henrique Porchat	Início	Fim		Caição de Postes	13/04/2026	18/04/2026
Vila Nova	Rua Marechal Pêgo Junior	Início	Fim		Caição de Guias	13/04/2026	18/04/2026
Vila Nova	Rua Marechal Pêgo Junior	Início	Fim		Caição de Postes	13/04/2026	18/04/2026



Morros

Programação de zeladoria

15/04/2026

Bairro	Logradouro	Nº Início	Nº Término	Solicitação	Início	Término
Monte Serrat	Rua Tiro Naval	Início	Fim	Recuperação de caixa de passagem	13/04/2026	18/04/2026
Monte Serrat	Rua Tiro Naval	Início	Fim	Instalação de tubo	13/04/2026	18/04/2026
Monte Serrat	Rua Tiro Naval	Início	Fim	Construção de caixa de passagem	13/04/2026	18/04/2026
Monte Serrat	Rua Tiro Naval	Início	Fim	Instalação de tampa de concreto	13/04/2026	18/04/2026
Morro da Nova Cintra	Lagoa da Saudade	Início	Fim	Manutenção dos quiosques	13/04/2026	18/04/2026
Morro da Nova Cintra	Lagoa da Saudade	Início	Fim	Lavagem dos quiosques	13/04/2026	18/04/2026
Morro da Nova Cintra	Lagoa da Saudade	Início	Fim	Limpeza da academia	13/04/2026	18/04/2026
Morro da Nova Cintra	Lagoa da Saudade	Início	Fim	Lavagem dos banheiros	13/04/2026	18/04/2026
Morro da Nova Cintra	Lagoa da Saudade	Início	Fim	Limpeza do parque área (interna e externa)	13/04/2026	18/04/2026
Morro da Nova Cintra	Lagoa da Saudade	Início	Fim	Limpeza do fraldário	13/04/2026	18/04/2026
Morro da Nova Cintra	Lagoa da Saudade	Início	Fim	Limpeza do playground	13/04/2026	18/04/2026
Morro da Nova Cintra	Lagoa da Saudade	Início	Fim	Rastelagem	13/04/2026	18/04/2026
Morro da Nova Cintra	Lagoa da Saudade	Início	Fim	Limpeza e retirada de vegetação da lagoa	13/04/2026	18/04/2026
Morro da Nova Cintra	Lagoa da Saudade	Início	Fim	Pintura da Pista de Skate	13/04/2026	18/04/2026



Programação de zeladoria

15/04/2026

Morro da Nova Cintra	Rua Lucinda de Matos	293	293		Manutenção de telhado	13/04/2026	18/04/2026
Morro da Nova Cintra	Av. Antônio Manoel de Carvalho	Início	Fim		Manutenção de telhado	13/04/2026	18/04/2026
Morro da Nova Cintra	Rua Eugênio Batista	Início	Fim		Caiação de escadas postes e muros do Caminho das torres	13/04/2026	18/04/2026
Morro da Nova Cintra	Rua Eugênio Batista	Início	Fim		Pintura de corrimão do Caminho das torres	13/04/2026	18/04/2026
Morro da Nova Cintra	Av. Santista	Início	Fim		Corte de grama	13/04/2026	18/04/2026
Morro da Nova Cintra	Praça Guadalajara	Início	Fim		Limpeza e corte de grama	13/04/2026	18/04/2026
Morro da Nova Cintra	Rua José Oseas Barbosa	Início	Fim		Instalação de alambrado	13/04/2026	18/04/2026
Morro da Nova Cintra	Rua José Oseas Barbosa	Início	Fim		Pintura de alambrado	13/04/2026	18/04/2026
Morro da Nova Cintra	Rua Coronel Galhardo	378	378		Trocas de tampas de concreto	13/04/2026	18/04/2026
Morro da Nova Cintra	Av. Santista	432	432		Deslacre de grelha	13/04/2026	18/04/2026
Morro da Nova Cintra	Av. Santista	1659	1659		Deslacre de Poço de visita	13/04/2026	18/04/2026
Morro da Penha	Estrada João Baptista	148	148		Deslacre de grelha	13/04/2026	18/04/2026
Morro do Fontana	Av. Nossa Senhora do Monte Serrat	Início	Fim		Corte de mato	13/04/2026	18/04/2026
Morro do Fontana	Rua Santa Inês	77	77		Poda de mato e limpeza no local	13/04/2026	18/04/2026
Morro do Jabaquara	Rua Eng. José Garcia da Silveira	9	9		Guarda corpo	13/04/2026	18/04/2026
Morro do José Menino	Rua F	Início	Fim		Instalação de contrapiso	13/04/2026	18/04/2026
Morro do José Menino	Rua F	Início	Fim		Troca de telhado	13/04/2026	18/04/2026
Morro do Pacheco	Rua 8	Início	Fim		Limpeza de vegetação	13/04/2026	18/04/2026



Programação de zeladoria

15/04/2026

Morro do Pacheco	Rua 7	61	61		Limpeza de vegetação na encosta	13/04/2026	18/04/2026
Morro do Saboó	Rua da Fonte	Início	Fim		Caição de escadas muros e postes	13/04/2026	18/04/2026
Morro do Saboó	Rua da Fonte	Início	Fim		Manutenção dos brinquedos do playground	13/04/2026	18/04/2026
Morro do Saboó	Rua da Fonte	Início	Fim		Manutenção das mesas e bancos de concreto	13/04/2026	18/04/2026
Morro do Saboó	Rua da Fonte	Início	Fim		Pintura dos brinquedos do playground	13/04/2026	18/04/2026
Morro do Saboó	Rua da Fonte	Início	Fim		Pintura das mesas e bancos	13/04/2026	18/04/2026
Morro do Santa Maria	Travessa 17	35	35		Muro de arrimo	13/04/2026	18/04/2026
Morro do Santa Maria	Av. João Belchior Marques Goulart	1016	1016		Instalação de pirulitos	13/04/2026	18/04/2026
Morro do Santa Maria	Rua 3	161	161		Corte de mato e limpeza no local	13/04/2026	18/04/2026
Morro José Menino	Morro José Menino	Início	Fim		Limpeza da rede de drenagem	13/04/2026	18/04/2026
Morro Nova Cintra	Lagoa da Saudade	Início	Fim		Corte de mato	13/04/2026	18/04/2026
Morro Nova Cintra	Av. Santista	65	65		Travamento de muro	13/04/2026	18/04/2026
Morro Santa Maria	Rua 1	Início	Fim		Corte de mato	13/04/2026	18/04/2026
Morro São Bento	Morro São Bento	Início	Fim		Limpeza da rede de drenagem	13/04/2026	18/04/2026
Morro São Bento	Rua das Pedras	Início	Fim		Manutenção de forro	13/04/2026	18/04/2026
Morro São Bento	Rua das Pedras	Início	Fim		Telhado da policlínica	13/04/2026	18/04/2026
Morro São Bento	Rua Santa Ângela	598	598		Pintura de sala da Sociedade de Melhoramentos	13/04/2026	18/04/2026
Morro São Bento	Rua São Silvestre	552	552		Limpeza de encosta	13/04/2026	18/04/2026
Morro São Bento	Rua Santa Ângela	598	598		Confecção e instalação de portas e batentes	13/04/2026	18/04/2026
Morro São Bento	Rua Santa Ângela	598	598		Confecção e instalação de corrimão	13/04/2026	18/04/2026



Programação de zeladoria

15/04/2026











Morro São Bento	Rua Santa Ângela	598	598		Confecção e instalação de bancada para computadores	13/04/2026	18/04/2026
Morro São Bento	Rua São Felipe	Início	Fim		Recuperação de abatimento de ramal	13/04/2026	18/04/2026
Morro São Bento	Rua Santa Ângela	598	598		Fechamento de parede	13/04/2026	18/04/2026
Morro São Bento	Rua Santa Ângela	598	598		Abertura de buraco para instalação de janelinha	13/04/2026	18/04/2026
Morro São Bento	Rua São Luiz x São Marcos	Início	Fim		Broqueamento de muro	13/04/2026	18/04/2026
Morro São Bento	Rua São Luiz x São Marcos	Início	Fim		Reparo em abatimento de ramal	13/04/2026	18/04/2026
Morro São Bento	Rua São Luiz x São Marcos	Início	Fim		confecção e instalação de tampas	13/04/2026	18/04/2026
Morro São Bento	Av. Bandeirantes	Início	Fim		Caição de muros postes e guias	13/04/2026	18/04/2026
Morro Tetéu	Caminho Particular São Jorge	Início	Fim		Corte de mato	13/04/2026	18/04/2026
Vila Progresso	Rua um	Início	Fim		Manutenção de praça	13/04/2026	18/04/2026
Vila Progresso	Rua 3	Início	Fim		Corte de mato	13/04/2026	18/04/2026



Orla e Intermediária

Programação de zeladoria

15/04/2026

Bairro	Logradouro	Nº Início	Nº Término		Solicitação	Início	Término
Campo Grande	Rua Carlos Gomes	Início	Fim		Roçagem e remoção de mato em toda a extensão da rua	13/04/2026	19/04/2026
Aparecida	Canal 5 com Orla (Comporta 5A)	Início	Fim		Inspeção e Manutenção Preventiva	13/04/2026	19/04/2026
Aparecida	Rua Senador Lacerda Franco	173	173		Abertura de berço	13/04/2026	19/04/2026
Aparecida	Rua Alcides Luiz Alves	123	123		Instalação de rede de drenagem (bueiro)	13/04/2026	19/04/2026
Boqueirão	Rua Alexandre Herculano x Av. Conselheiro Nébias	Início	Fim		Reparo no alambrado do antigo 16º CIRETRAN	13/04/2026	19/04/2026
Boqueirão	Av. Siqueira Campos (canal 4)	Início	Fim		Corte de grama / roçagem	13/04/2026	18/04/2026
Boqueirão	Praça Aprovada 1122 (Acácio Nogueira Canal 4)	Início	Fim		Corte de grama / roçagem	13/04/2026	18/04/2026
Boqueirão	Praça Almirante Antônio Alves Câmara (Canal 3 x Av. Francisco Glicério)	Início	Fim		Corte de grama / roçagem	13/04/2026	18/04/2026
Boqueirão	Praça Ana Maria Babette Bajer Fernandes (Canal 3 x Av. Francisco Glicério)	Início	Fim		Corte de grama / roçagem	13/04/2026	18/04/2026
Boqueirão	Praça Matsutaro Uehara (Rua Alexandre Herculano x Rua Vahia de Abreu)	Início	Fim		Corte de grama / roçagem	13/04/2026	18/04/2026
Boqueirão	Praça Prof. Domingos Fuschini (Av. Afonso Pena x Rua Oswaldo Cruz)	Início	Fim		Corte de grama / roçagem	13/04/2026	18/04/2026
Boqueirão	Praça Alm. Antônio Alves Câmara (Rua Vahia de Abreu x Av. Francisco Glicério)	Início	Fim		Corte de grama / roçagem	13/04/2026	18/04/2026
Boqueirão	Av. Conselheiro Nébias	Início	Fim		Corte de grama / roçagem	13/04/2026	18/04/2026
Boqueirão	Pinacoteca Benedito Calixto	Início	Fim		Corte de grama / roçagem	13/04/2026	18/04/2026



Programação de zeladoria

15/04/2026

Campo Grande	Rua Evaristo da Veiga	Início	Fim		Roçagem e paisagismo em toda a extensão da rua	13/04/2026	19/04/2026
Campo Grande	Av. Senador Pinheiro Machado - Vila Criativa Campo Grande	635	635		Confecção de uma porta	13/04/2026	19/04/2026
Campo Grande	Rua Pedro Américo	390	390		Abatimento PMS	13/04/2026	19/04/2026
Embaré	Canal 4 com Orla (Comporta 4A)	Início	Fim		Inspeção e Manutenção Preventiva	13/04/2026	19/04/2026
Embaré	Canal 5 com Rua Aureliano Coutinho (Comporta 5B)	Início	Fim		Inspeção e Manutenção Preventiva	13/04/2026	19/04/2026
Embaré	Av. Almirante Cochrane	136	136		Concretagem na calçada	13/04/2026	19/04/2026
Embaré	Av. Rodrigues Alves	232	232		Remoção do piso do pátio da creche	13/04/2026	19/04/2026
Embaré	Rua Delfim Moreira	159	159		Reparo na calçada de mosaico	13/04/2026	19/04/2026
Embaré	Av. Siqueira Campos	Início	Fim		Caiação do Canal 4, Praça Palmares sentido praia	13/04/2026	19/04/2026
Embaré	Rua da Liberdade	Início	Fim		Caiação de postes e guias em toda e extensão da rua – Viva Bairro	13/04/2026	19/04/2026
Embaré	Rua Torres Homem	Início	Fim		Caiação de postes e guias em toda e extensão da rua – Viva Bairro	13/04/2026	19/04/2026
Embaré	Rua Nabuco de Araújo	Início	Fim		Caiação de postes e guias em toda e extensão da rua – Viva Bairro	13/04/2026	19/04/2026
Embaré	Rua Oswaldo Cruz	Início	Fim		Caiação de postes e guias em toda e extensão da rua – Viva Bairro	13/04/2026	19/04/2026
Embaré	Rua Delfim Moreira – ONG PET's	153	153		Instalação de corrimão para rampa de PCD	13/04/2026	19/04/2026
Embaré	Av. Almirante Cochrane	302	302		Reposição de tampa de concreto (bueiro)	13/04/2026	19/04/2026



Programação de zeladoria

15/04/2026

Embaré	Av. Almirante Cochrane (canal 5) (toda extensão)	Início	Fim		Corte de grama / roçagem	13/04/2026	18/04/2026
Embaré	Praça Coronel Fernando Prestes	Início	Fim		Corte de grama / roçagem	13/04/2026	18/04/2026
Embaré	Recanto Paul Harris (Canal 4)	Início	Fim		Corte de grama / roçagem	13/04/2026	18/04/2026
Embaré	Recanto na Rua Torres Homem x Rua General Jardim	Início	Fim		Corte de grama / roçagem	13/04/2026	18/04/2026
Embaré	Praça Prefeito Gomide Ribeiro (Canal 4 x Rua Nabuco de Araújo)	Início	Fim		Corte de grama / roçagem	13/04/2026	18/04/2026
Embaré	Praça Evelina Alca de Santana (Rua Liberdade x Rua Frei Vital)	Início	Fim		Corte de grama / roçagem	13/04/2026	18/04/2026
Embaré	Policlínica do Embaré	Início	Fim		Corte de grama / roçagem	13/04/2026	18/04/2026
Embaré	Recanto Torcida Santista (Canal 5 x Av. Eptácio Pessoa)	Início	Fim		Corte de grama / roçagem	13/04/2026	18/04/2026
Estuário	Rua Sen. Lacerda Franco x Rua Pe. Gastão de Moraes	Início	Fim		Vistoria quanto ao alambrado da quadri-nha e dos brinquedos da praça	13/04/2026	19/04/2026
Estuário	Praça Prof. Oswaldo Gonçalves Martins	Início	Fim		Corte de grama / roçagem	13/04/2026	18/04/2026
Estuário	Praça Visconde do Ouro Preto (UPA)	Início	Fim		Corte de grama / roçagem	13/04/2026	18/04/2026
Estuário	Rua Professor João de Lima Roland x Rua Coronel Raposo de Almeida (armazém 37)	Início	Fim		Corte de grama / roçagem	13/04/2026	18/04/2026
Gonzaga	Canal 3 com Orla (Comporta 3A)	Início	Fim		Inspeção e Manutenção Preventiva	13/04/2026	19/04/2026
Gonzaga	Canal 3 com Rua Goiás (Comporta 3B)	Início	Fim		Inspeção e Manutenção Preventiva	13/04/2026	19/04/2026
Gonzaga	Rua Pereira Barreto	35	36		Instalação de grelha de bueiro	13/04/2026	19/04/2026
Gonzaga	Praça da Independência	Início	Fim		Substituição do piso de mosaico	13/04/2026	19/04/2026
José Menino	Canal 1 com Orla (Comporta 1A)	Início	Fim		Manutenção preventiva	13/04/2026	19/04/2026



Programação de zeladoria

15/04/2026

José Menino	Canal 1 com Orla (Comporta 1A)	Início	Fim		Inspeção e Manutenção Preventiva	13/04/2026	19/04/2026
José Menino	Rua Barão de Penedo	44	44		Finalização da instalação de rede de drenagem	13/04/2026	19/04/2026
José Menino	Rua Barão de Penedo	42	42		Revestimento do talude (parede do canal)	13/04/2026	19/04/2026
José Menino	Av. Presidente Wilson	192	192		Reparo em rampa de acessibilidade	13/04/2026	19/04/2026
José Menino	Rua Santa Catarina – Gruta Nossa Senhora de Lourdes	Início	Fim		Aumentar/prolongar a lingueta da porta do playground	13/04/2026	19/04/2026
José Menino	Av. Presidente Wilson – Emissário Submarino	170	170		Instalação de gradil na quadra 3 x 3	13/04/2026	19/04/2026
José Menino	Av. Presidente Wilson – Parque Bezerra de Menezes	170	170		Montagem da barracas e instalação da parte elétrica para a festa da igreja São Jorge	13/04/2026	19/04/2026
José Menino	Av. Presidente Wilson – Emissário	170	170		Instalação do brinquedo de cordas do playground	13/04/2026	19/04/2026
José Menino	Av. Presidente Wilson – Posto 2	Início	Fim		Troca de dobradiças para o lado de dentro da portada jardinagem e manutenção em outra porta.	13/04/2026	19/04/2026
Macuco	Canal 4 com Bacia do Macuco (Comporta 4B)	Início	Fim		Inspeção e Manutenção Preventiva	13/04/2026	19/04/2026
Macuco	Recanto José Nicenor (Rua Deoclécio Augusto Santana)	Início	Fim		Corte de grama / roçagem	13/04/2026	18/04/2026
Macuco	Recanto Ten. Álvaro Joaquim (Rua Rodrigo Silva x Rua Euzébio de Queiros)	Início	Fim		Corte de grama / roçagem	13/04/2026	18/04/2026
Macuco	Rua Conselheiro João Alfredo x Av. Afonso pena	Início	Fim		Corte de grama / roçagem	13/04/2026	18/04/2026
Macuco	Rua Baptista Pereira x Rua Doutor Nilo Costa	Início	Fim		Corte de grama / roçagem	13/04/2026	18/04/2026
Macuco	Rua José André do Sacramento Macuco (Casas Populares)	Início	Fim		Corte de grama / roçagem	13/04/2026	18/04/2026



Programação de zeladoria

15/04/2026

Macuco	Praça Palmares	Início	Fim		Corte de grama / roçagem	13/04/2026	18/04/2026
Marapé	Rua Heitor Penteado – 5º CIA da PM	62	62		Trocas de 3 fechaduras em portas de madeiras	13/04/2026	19/04/2026
Marapé	Rua São Judas Tadeu	114	114		Abertura de berço (calçada)	13/04/2026	19/04/2026
Marapé e Campo Grande	Rua Visconde de Cayrú	Início	Fim		Roçagem e remoção de mato em toda a extensão da rua	13/04/2026	19/04/2026
Paquetá	Praça Champagnat	Início	Fim		Corte e confecção dos tablados do aparelho de calistenia	13/04/2026	19/04/2026
Paquetá	Av. Conselheiro Nébias – Antigo Detran	584	584		Fechamento de parede	13/04/2026	19/04/2026
Pompeia	Canal 2 com Orla (Comporta 2A)	Início	Fim		Inspeção e Manutenção Preventiva	13/04/2026	19/04/2026
Ponta da Praia	Canal 6 com Orla (Comporta 6A)	Início	Fim		Inspeção e Manutenção Preventiva	13/04/2026	19/04/2026
Ponta da Praia	Rua Maria Máximo	103	103		Abatimento PMS	13/04/2026	19/04/2026
Ponta da Praia	Rua Maestro Heitor Villa Lobos – PAZ	160	160		Acabamento da porta de ferro, instalação de elemento vazado	13/04/2026	19/04/2026
Ponta da Praia	Praça Eng.º José Rebouças – SEMES, Castelinho	Início	Fim		Reparo no muro do Castelinho	13/04/2026	19/04/2026
Ponta da Praia	Av. Bartolomeu de Gusmão	Início	Fim		Pintura na mureta da praia, início no Aquário sentido balsa	13/04/2026	19/04/2026
Ponta da Praia	Av. Pedro Lessa	322	322		Abatimento PMS	13/04/2026	19/04/2026
Ponta da Praia	Rua Doutor Cyro de Atayde Carneiro	47	47		Reposição de tampa de concreto (bueiro)	13/04/2026	19/04/2026



Zona Noroeste

Programação de zeladoria

15/04/2026

Bairro	Logradouro	Nº Início	Nº Término	Solicitação	Início	Término
Alemoa	R. Particular Antônio Francisco Lourenço	Início	Fim	Instalação de ramal de águas fluviais de 60 metros lineares de tubo PAD de 300 mm.	13/04/2026	18/04/2026
Bom Retiro	Rua João Fracarolli	Início	Fim	Vistoria técnica do telhado da Policlínica do Bom Retiro.	13/04/2026	18/04/2026
Bom Retiro	Tv. Francisco López Rúbio	2	504	Corte de grama das jardineiras das calçadas.	13/04/2026	18/04/2026
Bom Retiro	Av. Jovino de Melo Ciclovía	Início	Fim	Corte de grama / roçagem	13/04/2026	18/04/2026
Caneleira	Praça João Antônio Sevilhano	Início	Fim	Pintura dos cordonéis.	13/04/2026	18/04/2026
Caneleira	Praça João Antônio Sevilhano	Início	Fim	Pintura do piso e demarcações das linhas da quadra poliesportiva.	13/04/2026	18/04/2026
Caneleira	Praça João Antônio Sevilhano	Início	Fim	Pintura das muretas (interna e externa) e muro na lateral da quadra poliesportiva.	13/04/2026	18/04/2026
Caneleira	Av. Francisco Ferreira Canto	2	378	Caiação de guias e postes.	13/04/2026	18/04/2026
Castelo	Rua Ambrosina Amélia Caldeira Tolentino	45	45	Pintura do piso no corredor de acesso às salas de aula, no Projeto Tia Egle.	13/04/2026	18/04/2026
Castelo	Rua Ambrosina Amélia Caldeira Tolentino	45	45	Pintura da sala de aula, no Projeto Tia Egle.	13/04/2026	18/04/2026
Castelo	Av. Haroldo de Camargo	Início	Fim	Corte de grama / roçagem	13/04/2026	18/04/2026
Chico de Paula	Av. Nossa Senhora de Fátima	460	460	Pintura do bicicletário que será instalado na Praça Tennyson de Oliveira Ribeiro, na Areia Branca.	13/04/2026	18/04/2026
Chico de Paula	Av. Nossa Senhora de Fátima	460	460	Substituição de vaso sanitário convencional por vaso sanitário com caixa acoplada no banheiro masculino no térreo da Prefeitura Regional Zona Noroeste.	13/04/2026	18/04/2026



Programação de zeladoria

15/04/2026

Chico de Paula	Tv. Gema Rabelo	Início	Fim		Serviço de limpeza dos córregos.	13/04/2026	18/04/2026
Piratininga	Praça João de Moraes Chaves	Início	Fim		Vistoria técnica do telhado da Policlínica do Piratininga.	13/04/2026	18/04/2026
Radio Clube	Praça Afonso Taunay	Início	Fim		Reparos nos alambrados e nos equipamentos do playground.	13/04/2026	18/04/2026
Rádio Clube	Av. Brigadeiro Faria Lima	59	59		Instalação de rampas de acessibilidade.	13/04/2026	18/04/2026
Rádio Clube	Rua João Theotônio Moreira Sales	Início	Fim		Instalação de rampas de acessibilidade.	13/04/2026	18/04/2026
Rádio Clube	Av. Hugo Maia	153	153		Vistoria técnica do telhado da Policlínica do Radio Clube.	13/04/2026	18/04/2026
Rádio Clube	Praças e recantos do Radio Clube	Início	Fim		Zeladoria	13/04/2026	18/04/2026
Rádio Clube	Rua Mongaguá	2	453		Caiação em Guias e Postes.	13/04/2026	18/04/2026
Rádio Clube	Rua José Alberto de Luca	2	881		Caiação em Guias e Postes.	13/04/2026	18/04/2026
Rádio Clube	Rua Contra Alm. Esculápio Cezar	2	471		Caiação em Guias e Postes.	13/04/2026	18/04/2026
Rádio Clube	Rua Prof. Nelson Espíndola Lobato	2	444		Caiação em Guias e Postes.	13/03/2026	18/04/2026
Saboó	Praça Santa Paulina	Início	Fim		Reparos nos alambrados e nos equipamentos do playground.	13/04/2026	18/04/2026
São Jorge	Av. Eleonor Roosevelt	2	764		Caiação de guias e postes.	13/04/2026	18/04/2026
São Jorge	Francisco da Costa Pires	2	218		Serviço de corte de mato do canteiro central.	13/04/2026	18/04/2026
São Manoel	Rua Profº Lucas Rodrigues Junot	96	96		Corte de mato do córrego.	13/04/2026	18/04/2026
São Manoel	UME Flávio Cipriano Barbosa	Início	Fim		Corte de Grama e mato.	13/04/2026	18/04/2026
São Manoel	Praça Nicolau Girairgire	Início	Fim		Corte de grama, dos jardins da praça.	13/04/2026	18/04/2026
São Manoel	Rua Cel. Feliciano Narciso Bicudo	2	843		Serviço de raspção e varrição na calçada.	13/04/2026	18/04/2026



Programação de zeladoria

15/04/2026

São Manoel	Rua Ada Campanini da Silva	2	461		Serviço de raspção e varrição na calçada.	13/04/2026	18/04/2026
São Manoel	Rua Prof. Francisco Meira	2	454		Serviço de raspção e varrição na calçada.	13/04/2026	18/04/2026
São Manoel	Praça Dep. Eusébio Rocha	Início	Fim		Corte de grama, dos jardins da praça.	13/04/2026	18/04/2026
São Manoel	Praça Doutor Guilherme Gonçalves	Início	Fim		Corte de grama, dos jardins da praça.	13/04/2026	18/04/2026
Zona Noroeste	Demandas	Início	Fim		Manutenção em sarjetas, Bocas de lobo e calçadas após poda de raízes e retirada de árvores.	13/04/2026	18/04/2026